



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
14 de fevereiro de 2017

ANO CXXVI DA IOE  
127º DA REPÚBLICA  
Nº 33.314

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



**O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações. Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Candidatos são convocados à prova física em concurso para delegado

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) e a Polícia Civil do Estado do Pará convocam candidatos para prova de capacitação física do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de delegado. São convocados os aprovados na

subfase anterior (peça processual), para comparecerem no Campus III da Uepa, no dia 19/02, nos horários determinados para cada candidato. É vedada a permanência de acompanhante no local de realização da prova. O candidato poderá receber ajuda

de um dos membros da Comissão Avaliadora para segurar os seus pés para a execução do teste de abdominal. Os convocados deverão observar todas as demais orientações constantes no edital de abertura do certame. **PÁGINA 8**

### Serviços médicos

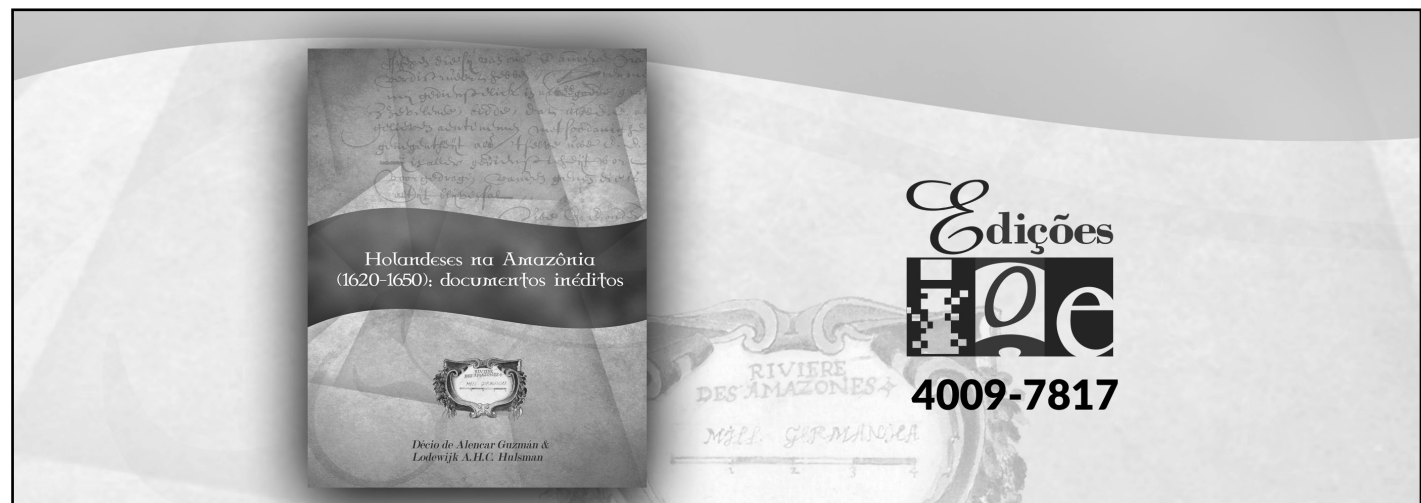
A Prefeitura de Novo Progresso realiza Chamada Pública a fim de credenciar pessoas jurídicas para futura e eventual prestação de serviços em diversas especialidades e tipos de procedimentos médicos. A entrega da documentação ocorre até 14/02/2018. Mais informações: (93) 3528-1151, licitanovoprogresso@hotmail.com ou pelo site [www.novoprogresso.pa.gov.br](http://www.novoprogresso.pa.gov.br). **PÁGINA 62**

### Inscrições homologadas

A Fundação Cultural do Pará (FCP) divulga a lista das inscrições homologadas do concurso Pauta Livre – Apoio à Produção Artística 2017. Os candidatos listados terão a sua proposta encaminhada para fins de avaliação. O edital é voltado para artistas, produtores e coletivos que terão recursos gratuitos de incentivo e valorização e fomento da cultura. **PÁGINA 34**

### Relação preliminar

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa) divulga relação preliminar dos aprovados e eliminados na segunda etapa (análise comprobatória de avaliação curricular e documental) do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017. O prazo para a intenção de recurso será das 8h às 23h59 de hoje, dia 14, sendo que cada candidato só poderá apresentar um único recurso. **PÁGINA 21**



# Agenda Cultural

Programe-se!



## CINEMA

### Belos Sonhos

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

**Dia 15/02 (quarta) - 17h30**

Diretor: Marco Bellocchio

Elenco: Bérénice Bejo, Valerio Mastandrea, Fabrizio Gifuni, Guido Caprino

Sinopse: Baseado no romance autobiográfico homônimo de Massimo Gramellini. Massimo (Valerio Mastandrea) é um jornalista respeitado por seus colegas e também trabalha como vice-diretor do jornal italiano "La Stampa". Aos nove anos de idade, ele sofreu uma perda irreparável: a morte de sua mãe.

Agora, já adulto, Massimo precisa encarar as memórias de seu passado doloroso quando decide vender o apartamento dos pais.



## CINEMA

### O Apartamento

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

**Dia 15/02 (quarta) - 20h**

Sinopse: Emad (Shahab Hosseini) e Rana (Taraneh Alidoosti) são casados e encenam a montagem da peça teatral "A Morte de um Caixeiro Viajante". Um dia, são surpreendidos com o alerta para que todos os moradores do prédio deixem o local imediatamente. Diante deste problema, Emad e Rana passam a morar, provisoriamente, em um apartamento emprestado. É lá que Rana é surpreendida com a entrada de um estranho no banheiro, justamente quando está tomando banho. O susto faz com que ela se machuque seriamente e vá parar no hospital. Entretanto, é o trauma do ocorrido que afeta, cada vez mais, suas vidas.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ricardo Ferreira Nunes  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 11  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 13  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 14  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 19  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 20  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 21

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 22  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 22

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 23  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 23  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 24  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 25

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 25  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 31  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 31  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 35  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 39  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 39  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 40  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 40  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 40

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 40  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 41  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE  
DE AMPARO À PESQUISA ..... - PÁG. 42  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 42

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 42

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 61

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 63

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário:  
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA

Presidente: Ana Lydya Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 242/2017-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/57733,  
R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

II. nomear JEAN MARCEL DA COSTA SALIM para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 243/2017-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/57733,  
R E S O L V E:

I. exonerar CIBELE COELHO SETTE CAMARA do cargo em comissão de Diretor do Disque Denúncia, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

II. nomear RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor do Disque Denúncia, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 244/2017-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/53505,  
R E S O L V E:

I. exonerar HERBETI DONIZETE CLEMENTE do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear WELLINGTON SALES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 245/2017-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/63161,  
R E S O L V E:

I. exonerar JORGE HENRIQUE GUIMARÃES DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos

Educacionais III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

II. nomear DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 246/2017-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de *Viviane Soares Grieco*;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/63161,  
R E S O L V E:

nomear JORGE HENRIQUE GUIMARÃES DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Tecnológicos e de Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 247/2017-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/56168,  
R E S O L V E:

nomear MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 6 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 146975**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 040/2017-SCCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 199 a 205, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/463734-PG, de 14.11.2016;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LIEGE BRITO BATISTA, Id. Funcional nº 632392/1, EDNA MARIA SANTA JARDIM, Id. Funcional nº 37729/1 e MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA, Id. Funcional nº 36080/1, para sob a presidência da primeira, apurar supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 2016/463734, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de fevereiro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 039/2017-SCCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0005/2017 de 09 de fevereiro de 2017; e

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 303/2015-SCCG, de 10 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.009, de 11.11.2015, que designou os servidores que formaram a Comissão de Avaliação dos Bens e Móveis Inservíveis;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado, para compor a Comissão de Avaliação dos Bens e Móveis Inservíveis com validade de 13.02.2017 a 31.12.2017.

N O M E	C A R G O	IDENTIDADE FUNCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin	Téc. de Gestão Pública	1414/2	Presidente
Manoel Jackson Castro Araújo	Gerente	5904149/3	Membro
Emmanuel Lopes Fernandes	Sec. de Diretoria	5917002/1	Membro
Maria Goreti da Fonseca Gomes	Assist. Técnico II	761818/10	Membro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de fevereiro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 146835**

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 011/2017-NAC de 13 de fevereiro de 2017.**  
A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Ivaldo Afonso Xavier de Amorim**, matrícula nº 5920408/2, Coordenador de Apoio Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 003/2015-NAC, firmado com a empresa de telefonia móvel Claro S.A, processo n.º 2015/186753, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP).

Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 13 de fevereiro de 2017.

**SUENE LIMA COLONNELI**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 146709**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE 00246

Valor: R\$ 1.800,00

Data de Emissão da NE: 12/12/2016

Objeto: Confecção de logomarca para colocar nos kimonos de judô da Associação Souza Filho de Artes Marciais- ASFAM.

Programa de Trabalho: 08.244.1424.8253

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: Empresa RC Personalize.

CNPJ: 10.510.884/0001-52

Endereço: AV. Dr. Freitas, nº 281, CEP: 66123-050, Sacramento, Belém-Pará

Ordenadora: Daniele Salim Khayat

**Protocolo: 146679**

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE 00262

Valor: R\$ 3.800,00

Data de Emissão da NE: 14/12/2016

Objeto: Apresentação da Orquestra de Violoncelista da Amazônia na I Feira Existir.

Orçamento: Programa de Trabalho: 08.422.1422.8510

Natureza da Despesa: 339036

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: Áureo Deo de Freitas Junior

CPF: 218.482.972-20  
Endereço: AV. Assis de Vasconcelos, nº 869, Apto. 1301, CEP: 66017-070, Campina, Belém-Pará.  
Ordenadora: Daniele Salim Khayat

**Protocolo: 146703**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE 00277

Valor: R\$ 3.694,50

Data de Emissão da NE: 14/12/2016

Objeto: Confecção de 150(Cento e cinquenta) camisas para a I Feira Integrada à Pessoa com Deficiência; ii Feira Paraense de Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência e V Fórum de Tecnologia Assistiva e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.

Orçamento: Programa de Trabalho: 08.422.1422.8510

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: Paulianne Serviços, Comércio de Gêneros e Transportes LTDA.

CNPJ: 13.443.444/0001-43

Endereço: Trav. São Sebastião, 813, CEP: 66.120-340, Sacramenta, Belém-Pará

Ordenadora: Daniele Salim Khayat

**Protocolo: 146719**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE 00198

Valor: R\$ 600,00

Data de Emissão da NE: 04/11/2016

Objeto: Aquisição de 20(vinte) placas de metal a ser entregue aos profissionais e empresas pelo reconhecimento a causa da pessoa com deficiência.

Programa de Trabalho: 08.422.1422.8510

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: ART-GRAV LTDA-ME

CNPJ: 84.156.645/0001-08

Endereço: Passagem Santo Amaro I, nº3245, CEP: 66110-210, Val-de-Cães, Belém-Pará

Ordenadora: Daniele Salim Khayat

**Protocolo: 146785**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE 00183

Valor: R\$ 1.040,00

Data de Emissão da NE: 03/10/2016

Objeto: Confecção de camisas com logomarca para ser usada no revezamento da Tocha Paralímpico.

Programa de Trabalho: 08.422.1422.8510

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratado: Associação Pólo Produtivo do Pará- Fábrica Esperança

CNPJ: 07553026/0001-06

Endereço: Trav. Benjamim Constant, nº 313, CEP: 66053-040, Reduto, Belém-Pará

Ordenadora: Daniele Salim Khayat

**Protocolo: 146747**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 042/2017 – CMG, 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 090/2017-CMG, datado de 13/02/2017

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem que seguirem viagem para o município de Nova Timboteua/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM CLEIDERSON TORRES DA COSTA	5887585/1	651.534.132-68	16 a 19/02/17	3,5 (completa)
SGT PM RAIMUNDO LUIZSON MENEZES DE SOUZA	5373751/1	403.376.182-91	16 a 19/02/17	3,5 (completa)
SGT PM JADIEL ALVES DE LIMA	5334632/1	374.609.352-04	16 a 19/02/17	3,5 (completa)

SGT PM MESCIA DA CONCEIÇÃO PIRES	5111102/1	363.725.012-87	16 a 19/02/17	3,5 (completa)
CB PM AJACKSON BARBOSA TAVARES	54192529/1	679.185.222-49	16 a 19/02/17	3,5 (completa)
SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO	4219919/1	014.482.034-06	16 a 19/02/17	3,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 13 de fevereiro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – TEN CEL QOPM RG 21191

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício

**Protocolo: 146943**

**PORTARIA Nº 040/2017 – CMG, 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 092/2017-CMG, datado de 13/02/2017

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter que seguir viagem para o município de Nova Timboteua/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA	5773920/1	636.431.462-72	16 a 19/02/17	3,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – TEN CEL QOPM RG 21191

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício

**Protocolo: 146944**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº 003 DO CONTRATO Nº 023/2016**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 19 de agosto de 2016, publicado no D.O.E. Nº 33.195 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 023/2016-PGE/PA, firmado entre a **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e a empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, com vistas a aquisição de móveis de escritório e divisórias, passando esta a ser:

UG: 25103

Funcional Programática: 25101.03.122.1424.8237

Elementos de Despesa: 339039 e 449052

Fonte: 0140

Belém (PA) 13 de fevereiro de 2017.

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR**

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 146850**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº048/2017-DAF/SEAD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

Objetivo: A fim de participar de reuniões de trabalho junto a Direção do Poupatempo do Governo do Estado de São Paulo.

Servidora: Alice Viana Soares Monteiro

Cargo: Secretária de Estado de Administração

Matrícula: 5194334/6

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: São Paulo/SP – Brasil

Período: 08.02.2017 a 12.02.2017

Nº de diárias: 4 e 1/2

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 08.02.2017

**Protocolo: 146632**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 049/2017-DAF/SEAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014; Considerando o processo nº2017/55999 de 13 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a contar de 09.02.2017, o gozo das férias da servidora **MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA** Id. Funcional nº. 5813182/8, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEAD, concedida através da Portaria nº. 020/2017-DAF/GEPS/SEAD de 19 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.299 de 25.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

VÂNIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças - DAF

**Protocolo: 146845**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.

**CONCURSO PÚBLICO C-203**

**EDITAL Nº 27/2017 – SEAD/PCPA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral tornam pública a convocação para Prova de Capacitação Física, em cumprimento a decisão judicial proferida na demanda nº 0806413-43.2016.8.14.0301, conforme abaixo:

**Cargo: S02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – EPC**  
**Local de Prova: UEPA - UNIV. DO ESTADO DO PARÁ - CAMPUS III - ED. FÍSICA**

**Endereço: AV JOÃO PAULO II, 817 - MARCO - BELÉM - PA**

**Data da Prova: 19/02/2017**

**Hora de Chegada: 09h**

Inscrição	Nome
1460854	DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**2.1.** É vedada a permanência de acompanhantes no local de realização da etapa.

**2.2.** O candidato poderá receber ajuda de um dos membros da Comissão Avaliadora para segurar os seus pés para a execução do teste de abdominal.

**2.3.** O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no **subitem 4.3** do Edital de abertura do Certame.

**2.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de fevereiro de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 146933**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO**  
**DE POLÍCIA CIVIL – DPC**

**CONCURSO PÚBLICO C – 202**  
**EDITAL Nº 21/2017 – SEAD/PCPA, 13 DE FEVEREIRO**  
**DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado tornam públicos as respostas aos recursos e o resultado final da Peça Processual, conforme abaixo:

**DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:**

**1.1.** As respostas aos recursos estão disponíveis para consulta no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**DO RESULTADO FINAL DA PEÇA PROCESSUAL**

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
654.504-1	ADRIANO LOURENÇO IZIDIO	8,50	Classificado
660.186-3	AIRTON CÉSAR BARBOSA FEITOSA	8,10	Classificado
652.820-1	ALDO ALVES CALDAS JÚNIOR	5,90	Eliminado
641.960-7	ALESSANDRA RIBEIRO INSABRALD	7,70	Classificado
642.618-2	ALEX JOSÉ MARIN LEITE	6,10	Eliminado
643.508-4	ALEXANDRE DO ROSARIO BRITO	7,60	Classificado
641.994-1	ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES	6,00	Eliminado
645.312-0	ALEXSANDRO WIDMAR	7,70	Classificado
654.909-8	ALLAN FRANCISCO ATHAYDE SOARES	5,50	Eliminado
647.876-0	ALLAN MOREIRA LEITÃO	7,40	Classificado
644.329-0	ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE	7,70	Classificado
640.707-2	ALOISIO MACHADO DA ROCHA	7,90	Classificado
642.203-9	AMANDA PEREIRA DA COSTA	7,70	Classificado
650.758-1	ANA LUISA SIMAN LAGE SANTOS	8,00	Classificado
640.790-0	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	5,60	Eliminado
659.095-0	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	6,10	Eliminado
643.174-7	ANDRÉ NUNES BARBOSA BRANDÃO	6,80	Eliminado
650.252-0	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	6,90	Eliminado
659.789-0	ANTENOR JÚNIOR PIMENTEL MARCONDES	7,00	Classificado
644.763-5	ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR	9,10	Classificado
652.532-6	ANTONIO EDVALDO DA SILVA	4,90	Eliminado
646.130-1	ANTONIO MARCOS DAGA	6,80	Eliminado
646.665-6	ANTONIO MORORO JUNIOR	8,50	Classificado
652.232-7	ARRUAIRES BEZERRA DE LIMA	6,70	Eliminado
650.275-0	ARTHUR SILVA VIEIRA	7,20	Classificado
654.100-3	ÁTILA RODRIGUES DE ALMEIDA	7,80	Classificado
647.455-1	AUGUSTO DA SILVA LEME	7,00	Classificado
652.056-1	BENEDITO PESSOA DE CASTRO JÚNIOR	7,10	Classificado
652.341-2	BERNARDO ARAUJO DINIZ	8,10	Classificado
647.618-0	BRENO RUFFEIL GOMES	7,90	Classificado
645.197-7	BRUNA COSTA DE FARIAS	6,90	Eliminado
650.610-0	BRUNO AUGUSTO ALVES TUMA	5,90	Eliminado
641.388-9	BRUNO AUGUSTO AMAZONAS DE MENEZES	8,10	Classificado
648.485-9	BRUNO CANDEIRA NUNES	6,80	Eliminado
651.451-0	BRUNO CENDES ESCORCIO	7,10	Classificado
656.177-2	BRUNO GOMES BORGES	8,60	Classificado
655.424-5	BRUNO MACIEL REIS	8,00	Classificado
647.467-5	BRUNO MARINHO MARTINS	7,60	Classificado
644.629-9	CAIO LUCHINI WENDERLICH CORREIA LIMA DE CASTRO	7,40	Classificado
644.886-0	CARINA AMARAL DA LUZ	7,20	Classificado
640.606-8	CARLA MARIA MOREIRA PINHEIRO SALES	7,40	Classificado
601.095-4	CARLOS CÉSAR DA SILVA	8,40	Classificado
648.244-9	CARLOS EDUARDO CUCCO BARCELLOS	7,80	Classificado
655.417-2	CARLOS GUSTAVO DE SAMPAIO FERREIRA	9,40	Classificado
653.196-2	CAROLINA DE SOUZA WATANABE	7,40	Classificado
647.064-5	CASSIANO DARIF ZAGO	8,60	Classificado
647.560-4	CÁSSIO POIANI MARCELLO	7,10	Classificado
649.846-9	CENIR DA SILVEIRA	7,30	Classificado

647.392-0	CÉSAR AUGUSTO CHICAROLI SILVEIRA	6,50	Eliminado
655.489-0	CHARLAN SILVA DA CRUZ	6,70	Eliminado
653.688-3	CIBELE VIEIRA MELO	6,20	Eliminado
640.555-0	CLEOMAR FERREIRA SILVA	5,50	Eliminado
642.536-4	DAIANY MARTINS DE SOUZA	5,60	Eliminado
647.484-5	DANIEL ALBRECHT FERREIRA	8,30	Classificado
657.988-4	DANIEL DINIZ DALSECO	7,80	Classificado
640.034-5	DANIEL LUÍS DE OLIVEIRA	8,80	Classificado
646.003-8	DANIEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS	6,30	Eliminado
641.474-5	DANIELA LELIS BOTELHO DE OLIVEIRA	7,40	Classificado
640.768-4	DANIEL ALVES DE ANDRADE	7,80	Classificado
656.072-5	DANIELLE MARIA DE SOUSA E SILVA	9,60	Classificado
651.110-4	DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA	8,40	Classificado
644.812-7	DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA	8,70	Classificado
647.194-3	DAVID HENRIQUE FLAVIO	8,40	Classificado
655.645-0	DAVID JOSÉ MONTEIRO SILVEIRA	7,80	Classificado
642.810-0	DAVIDSON RIBEIRO LÉLIS DE SOUZA	8,80	Classificado
642.785-5	DELMIRO DANTAS CANO	6,70	Eliminado
657.166-2	DENIS CARDOSO DE BRITO	6,10	Eliminado
641.211-4	DENYS FELIPE DOS SANTOS COSTA	7,30	Classificado
642.485-6	DIEGO CASTILLO	7,50	Classificado
648.924-9	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	7,00	Classificado
641.582-2	DIEGO FELIPE DA SILVA DE TOLEDO	5,60	Eliminado
644.714-7	DIEGO MAXIMO DO PRADO	7,40	Classificado
640.380-8	DIOGO JOBANE NETO	4,80	Eliminado
640.308-5	DIOGO LOPES MAGALHÃES	5,20	Eliminado
642.700-6	DIÔNYS ZANOTELLI	6,60	Eliminado
659.828-5	DJALMA ANTONIO PAULA DOS SANTOS	7,20	Classificado
654.851-2	DJALMA CARSON RODRIGUES GÓES	6,30	Eliminado
645.439-9	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	8,40	Classificado
648.801-3	EDNA FELIX DOS SANTOS	8,40	Classificado
644.308-7	EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO	9,00	Classificado
641.959-3	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	8,50	Classificado
647.370-9	EDUARDO GOMES GUIMARÃES	7,20	Classificado
600.110-6	EGLÉDSON MATOS LIMA	4,90	Eliminado
653.942-4	ELIANE MORGADO SANCHES	7,10	Classificado
640.238-0	ELIENE CARLA DE LIMA	8,20	Classificado
642.813-4	ENRIQUE SANTOS PANDOLFELLI	6,50	Eliminado
655.263-3	ERIR RIBEIRO COSTA NETO	8,80	Classificado
645.912-9	ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL	8,60	Classificado
642.207-1	ESLI PEREIRA GOMES JUNIOR	7,50	Classificado
657.639-7	ESTER FAVA ALMEIDA	7,60	Classificado
641.444-3	EUDE LUIS FERREIRA SOBRINHO	7,20	Classificado
645.611-1	EVELYN Kafa LOIOLA DOMIATE	6,60	Eliminado
652.715-9	EWERTON DE MELO SOUSA	6,70	Eliminado
653.292-6	EZILDO MARTINS DE LIRA JUNIOR	6,80	Eliminado
649.357-2	FABIO AMARAL BARBOSA	7,70	Classificado
641.127-4	FABIO SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA	6,00	Eliminado
654.321-9	FABIOLA MARTINS RABELO	7,80	Classificado
645.181-0	FABRICIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ASTY	7,20	Classificado
640.288-7	FAGNER SILVA CASSA	6,00	Eliminado
652.077-4	FARREL REGO NOGUEIRA	6,50	Eliminado
660.101-4	FELIPE ADRIANO SARAIVA LUSTOSA BEZERRA	8,30	Classificado
640.475-8	FELIPE OLIVEIRA FREITAS	8,10	Classificado
642.525-9	FELIPE PEREIRA SILVA	8,40	Classificado
640.070-1	FELIPE RIBEIRO FERREIRA	8,20	Classificado
644.589-6	FELIPE ROCHA DE MOURA	7,90	Classificado
648.225-2	FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	7,00	Classificado
642.166-0	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	8,10	Classificado
653.499-6	FERNANDO TOSHIYUKI FUJINO	7,00	Classificado
649.149-9	FILIPE AMORIM MELO	8,00	Classificado
651.892-3	FILIPE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA	7,30	Classificado
646.642-7	FILIPE MOURA REGO NOGUEIRA LEAL	7,70	Classificado
658.195-1	FLAVIO CARLOS DE MEIRELES	7,00	Classificado

646.622-2	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	8,00	Classificado
641.321-8	FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	8,50	Classificado
641.412-5	FRANCISCO DIOGO ALVES DE ALENCAR	7,50	Classificado
640.501-0	FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA	8,50	Classificado
655.513-6	FRANKLIN PEREIRA ALVES	5,10	Eliminado
653.417-1	FREDERICO ALVES MELO	6,50	Eliminado
654.920-9	GABRIEL ÂNGELO DE OLIVEIRA SANTOS	7,30	Classificado
640.387-5	GABRIEL ARRUDA DE ABREU	6,30	Eliminado
644.145-9	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	6,90	Eliminado
646.270-7	GABRIEL IMPELIZIERI MOURA DA SILVEIRA	9,00	Classificado
658.586-8	GABRIEL PATRIOTA CHAVES	6,90	Eliminado
653.831-2	GABRIELA CARVALHO ANDRADE DE JESUS	8,50	Classificado
643.908-0	GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES	8,60	Classificado
651.823-0	GEROESTE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	7,20	Classificado
648.564-2	GERSON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR	6,60	Eliminado
644.391-5	GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA	8,10	Classificado
641.941-0	GIANINI ESTEVES DOS REIS	7,10	Classificado
642.983-1	GILVAN GOMES DE ALMEIDA	8,00	Classificado
652.927-5	GIULLIA BENATTI	6,40	Eliminado
649.767-5	GLEICIANE APARECIDA DELAMARE	7,50	Classificado
655.474-1	GUILHERME DE PINHO MARTINS	8,70	Classificado
642.017-6	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	7,70	Classificado
654.297-2	GUILHERME POMPEO PIMENTA NEGRI	7,40	Classificado
653.976-9	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NEVES	7,70	Classificado
645.667-7	GUSTAVO ROCHA AMOGLIA	8,90	Classificado
646.777-6	GUSTAVO SOARES DA SILVA CECCAGNO	8,40	Classificado
658.045-9	HEITOR MOREIRA ASSIS	7,20	Classificado
648.472-7	HEITOR SOARES GONÇALVES	8,40	Classificado
643.630-7	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	7,30	Classificado
646.185-9	HERGON HENRIQUE DE SOUZA	8,50	Classificado
658.018-1	HORÁCIO FORTE BAHIA FREIRE FILHO	8,70	Classificado
652.100-2	HUGO DELEON PEREIRA PIRES	6,10	Eliminado
656.006-7	ÍCARO JOSÉ RIBEIRO GOMES	7,20	Classificado
655.307-9	IGOR VASCONCELOS FERNANDES	6,90	Eliminado
655.766-0	ISAÍAS HENRIQUE SILVA	7,20	Classificado
642.891-6	ISRAEL BLUNCK SILVEIRA FERRAREZI	6,90	Eliminado
642.029-0	IVAN PINTO DA SILVA	7,40	Classificado
644.491-1	ÍVILA DE FREITAS CUNHA	8,00	Classificado
643.995-0	JAILTON SANTOS JUNIOR	6,70	Eliminado
646.231-6	JANAINA CADETE DE ALMEIDA	6,50	Eliminado
658.603-1	JEFFERSON DE SOUSA RIBEIRO	8,30	Classificado
649.502-8	JEFFERSON DIVINO SOARES	4,60	Eliminado
655.003-7	JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA	7,80	Classificado
640.097-3	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	7,40	Classificado
657.519-6	JERONYMO COMERIO NETO	6,70	Eliminado
653.745-6	JESICLEIA PAULINO DE OLIVEIRA	7,00	Classificado
657.470-0	JESIMIEL ALVES DA SILVA	6,70	Eliminado
641.373-0	JOAO ABEL BARBOSA DE MATTOS	9,10	Classificado
641.465-6	JOÃO EDSON RIBEIRO COSTA	8,20	Classificado
647.361-0	JOÃO LUIS FERRÃO TEIXEIRA CORREIA DE ARAÚJO	9,30	Classificado
651.879-6	JOÃO PAULO BERNARDINO DIÓGENES	7,80	Classificado
646.239-1	JOHNE CAVALCANTE PEREIRA	4,10	Eliminado
653.250-0	JOHNNY DE SANTANA FERREIRA	8,30	Classificado
660.489-7	JOHNNY TADEU MORAES DOURADO	8,10	Classificado
656.739-8	JONAS DIOGO DA SILVA	8,90	Classificado
648.959-1	JORGE EDUARDO DA CUNHA PACHECO	6,70	Eliminado
648.192-2	JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO FILHO	7,00	Classificado
649.307-6	JOSÉ GETULIO DANIEL	6,20	Eliminado
654.794-0	JOSE HUMBERTO DA SILVA SOARES	7,10	Classificado
649.173-1	JOSÉ LUIZ DA FONTE NOGUEIRA FILHO	7,10	Classificado
642.445-7	JOSE REGINO MELO LAGES FILHO	7,00	Classificado
657.800-4	JOSÉ RENATO DE SOUSA PEREIRA	7,30	Classificado
643.459-2	JOSE ROBERTO PIRES ARAUJO	6,00	Eliminado
643.555-6	JOSÉ RODOLFO FERNANDES DE SOUZA	8,60	Classificado
656.564-6	JOSÉ VICTOR MARTINS	4,90	Eliminado
658.828-0	JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA	7,90	Classificado

640.704-8	JOSIMAR DOS SANTOS	7,00	Classificado
641.054-5	JULIANE DOS SANTOS SILVA	7,40	Classificado
653.739-1	JULIANO CORRÊA	9,00	Classificado
653.901-7	JULLYA GABRYELLA OLIVEIRA SANTOS	7,90	Classificado
640.563-0	JUNIO SILVA DE ALMEIDA	6,60	Eliminado
640.350-6	JUSSIVAN DE SOUZA	5,90	Eliminado
655.389-3	KARINE PONTES DE SOUZA ARAUJO	8,60	Classificado
655.394-0	KARLA CRUZ MONTENEGRO RAMOS	5,90	Eliminado
653.021-4	KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	5,70	Eliminado
640.813-3	KELSSON SCHNEIDER ARAÚJO ALEXANDRINO	7,50	Classificado
642.103-2	KEVIN ALLYSSON GARCIA	6,80	Eliminado
652.768-0	LAECIO PONTES DOS SANTOS	3,60	Eliminado
648.539-1	LARISSA POLIANA LIMA VIANA CUNHA	6,40	Eliminado
643.173-9	LEANDRO MIRANDA MAI	7,70	Classificado
659.903-6	LEANDRO SANTOS MASCARENHAS RIBEIRO	7,20	Classificado
648.287-2	LENISE SANTOS DOS SANTOS	8,00	Classificado
640.653-0	LEONARDO LUIZ SOARES MICHETTI	6,30	Eliminado
644.894-1	LEONARDO OTÁVIO GONZALEZ ENGEL	7,30	Classificado
640.967-9	LEONARDO PONTES BRAGA MONTENEGRO	6,60	Eliminado
644.595-0	LEONARDO RIBEIRO LIMA	7,40	Classificado
650.054-4	LIDIA SILVA CASTRO	6,60	Eliminado
653.752-9	LINCOLN CESAR PIRÃO VRUCK	7,90	Classificado
646.580-3	LINDENBERG AÉCIO FERREIRA MENDES	6,80	Eliminado
642.278-0	LÍVIA GABRIELA DAMÁSIO LOPES	6,10	Eliminado
651.269-0	LUA BRITO BARBOSA	8,60	Classificado
648.813-7	LUA FIGUEIREDO VIEIRA	9,20	Classificado
645.910-2	LUANDA TUPIASSU VILLAS MACIEL	8,10	Classificado
644.221-8	LUCAS CARVALHO SAMPAIO	7,50	Classificado
655.987-5	LUCAS GUILHERME BARTOLOMEI SUSIN	5,50	Eliminado
655.127-0	LUCAS MACHADO DE SALES	7,90	Classificado
648.285-6	LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ	7,60	Classificado
640.713-7	LUCIANA FRANÇA CAYRES TUNES	7,70	Classificado
654.840-7	LUCIANO GALDINO DA CUNHA	6,00	Eliminado
645.764-9	LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA	8,00	Classificado
641.126-6	LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGÃO	5,70	Eliminado
653.202-0	LUIZ CARLOS PIRES NUNES JUNIOR	7,30	Classificado
644.865-8	LUIZ FILIPPE SIMÕES MENSORIO	7,80	Classificado
653.084-2	LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO	8,50	Classificado
643.997-7	LUIZ GUSTAVO FOSSATI SIMOES	9,10	Classificado
644.977-8	LUIZA GOMES	8,00	Classificado
649.409-9	LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO	7,80	Classificado
654.756-7	MADSON EVANGELISTA DE CASTRO	8,40	Classificado
653.200-4	MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA	7,80	Classificado
653.883-5	MARCEL LUCIANO DA SILVA	4,90	Eliminado
642.489-9	MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO	6,10	Eliminado
647.133-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS	8,50	Classificado
643.857-1	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	7,20	Classificado
657.604-4	MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	6,90	Eliminado
644.736-8	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	7,60	Classificado
647.520-5	MARCELO DINIZ SANTOS FILHO	7,90	Classificado
641.812-0	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	8,00	Classificado
643.625-0	MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA	7,60	Classificado
651.460-0	MARCELO ZAP BERTONCELLO	8,90	Classificado
644.313-3	MÁRCIO AUGUSTO LOPES MACHADO	6,80	Eliminado
645.642-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA PIRES	7,00	Classificado
656.061-0	MARCONDES MENDES DE MIRANDA	7,50	Classificado
652.405-2	MARCONI LIMA MARQUES	8,10	Classificado
651.649-1	MARCOS ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA	8,30	Classificado
644.535-7	MARCUS TULIO DE SOUSA PASTOR	8,60	Classificado
641.846-5	MARIA AGDA LETTE	7,60	Classificado
654.693-5	MARIA CLARA REGO MONTEIRO	7,00	Classificado
655.614-0	MARIA DE FÁTIMA CHAVES DOS SANTOS	7,70	Classificado
644.637-0	MARIA JULIA ALMEIDA DA SILVA	7,90	Classificado
650.280-6	MARIA LIDIANE PINHEIRO	7,90	Classificado
640.484-7	MARIANA MADEIRA OLIVEIRA	7,00	Classificado
644.666-3	MARÍLIA LEAL MARCHIORI	7,60	Classificado
641.062-6	MATEUS LEÃO MOREIRA	6,70	Eliminado

647.495-0	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	8,30	Classificado
641.914-3	MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO	8,80	Classificado
651.314-0	MAYANA MARTINS SILVA	7,50	Classificado
643.845-8	MICHEL PESSOA FERNANDES	6,60	Eliminado
640.537-1	MILLA MOURA ALMEIDA	7,80	Classificado
649.886-8	MOISES MACEDO VIEIRA	5,90	Eliminado
654.873-3	NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL	8,50	Classificado
641.154-1	NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA	8,40	Classificado
655.872-0	NILDO RIZZI NETO	7,50	Classificado
657.253-7	NIURY RELRY COELHO DO NASCIMENTO	5,80	Eliminado
653.748-0	OLAVO CRAVEIRO RODRIGUES	6,30	Eliminado
652.947-0	ORLANDO NOGUEIRA DE FREITAS JUNIOR	6,70	Eliminado
650.304-7	PAULA LIMA CESAR	7,10	Classificado
651.372-7	PAULO ANDRE DA SILVA VAZ	5,90	Eliminado
655.913-1	PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA	5,90	Eliminado
640.441-3	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	4,90	Eliminado
656.822-0	PAULO VITOR MACIEL VIEIRA	5,80	Eliminado
642.093-1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MOREIRA	9,60	Classificado
641.742-6	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	6,70	Eliminado
652.140-1	PEDRO VINICIUS GOES SILVA CATARINO	7,10	Classificado
646.575-7	PETRUS GANTUSS DA SILVA	6,40	Eliminado
643.651-0	RAFAEL ASSAD KAHN	5,20	Eliminado
647.037-8	RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE	8,20	Classificado
643.989-6	RAFAEL COSTA BUZAR	8,10	Classificado
650.845-6	RAFAEL KAUFER LETTE	7,20	Classificado
659.147-7	RAFAEL PINTO OLIVEIRA	4,30	Eliminado
658.214-1	RAFAEL SOUZA FARIAS	6,80	Eliminado
656.730-4	RAFAELA BARROS DA ROCHA	7,30	Classificado
656.976-5	RAFAEL RODRIGUES MACHADO	8,20	Classificado
600.151-3	RAONI BARCELLOS GREGÓRIO PINTO	8,60	Classificado
658.167-6	RAFAEL TAVARES MACEDO DE SALES	8,80	Classificado
642.757-0	RAUL CAMPOS CABRAL	7,60	Classificado
655.622-1	RAUL ELVIS RODRIGUES CASTRO	8,30	Classificado
644.228-5	RAYMUNDO ORNELAS JUNIOR	6,90	Eliminado
651.882-6	RENAN DE SÁ LIMA	7,00	Classificado
646.935-3	RENATA ALEXANDRE LINS	7,10	Classificado
648.745-9	RENATA DOS SANTOS GUIMARAES	9,20	Classificado
644.236-6	RENATO ALVES DA SILVA	6,80	Eliminado
642.404-0	RENATO ARAÚJO FERREIRA	7,00	Classificado
647.214-1	RENÊ ARAUJO BEZERRA	5,70	Eliminado
643.973-0	RENNAN VIANNA SANTOS	7,90	Classificado
647.620-1	RICARDO CASTRO SOARES	7,50	Classificado
646.067-4	RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES	8,40	Classificado
648.230-9	RICARDO MARQUES SARTO	7,20	Classificado
653.533-0	RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR	8,20	Classificado
641.442-7	RICARDO PICANCO D AVILA	7,90	Classificado
643.581-5	RICARDO VIEIRA DE LIMA	8,00	Classificado
650.532-5	ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS	7,80	Classificado
650.766-2	ROBSON DA SILVA MENDES	7,60	Classificado
646.740-7	RODOLPHO GARCIA GUIMARÃES BANDEIRA	7,20	Classificado
659.475-1	RODRIGO CAMARA	6,90	Eliminado
643.407-0	RODRIGO DA SILVA FERRO	8,10	Classificado
642.910-6	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	7,70	Classificado
654.066-0	RODRIGO FERNANDES DE MEDEIROS	8,80	Classificado
644.359-1	RODRIGO PEREIRA SOUZA	8,10	Classificado
658.464-0	ROGERIO PINA MAIA	8,80	Classificado
655.637-0	ROMERO GUEDES DE FRANÇA	6,50	Eliminado
644.658-2	ROMULLO ROCHA VAZ	7,30	Classificado
654.897-0	RONALDO ALVES BOTELHO	5,60	Eliminado
642.182-2	RONALDO MARCOS JACOB	7,70	Classificado
643.941-1	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	6,20	Eliminado
648.502-2	SAULO MEGA SOARES E SILVA	8,10	Classificado
656.233-7	SAULO RIBEIRO REZENDE	7,70	Classificado
640.330-1	SAVIGNY GONÇALVES DE SOUSA DA SILVA	6,50	Eliminado
642.542-9	SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA	6,20	Eliminado
642.903-3	SAYMON GOMES E SILVA	7,00	Classificado
600.286-2	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR	6,90	Eliminado

640.020-5	SILVIO ROBERTO MARQUES CARVALHO	6,70	Eliminado
649.878-7	SINESIO NOGUEIRA DE SOUZA	8,10	Classificado
647.049-1	TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO	9,20	Classificado
640.271-2	TAIS SILVA TEIXEIRA	5,60	Eliminado
659.092-6	TALITA ALESSANDRA FERRAZ SANCHES	6,80	Eliminado
649.591-5	TAMIRES AVILA TEIXEIRA	7,60	Classificado
649.973-2	TATYANA GONZAGA LAFETÁ	7,70	Classificado
645.225-6	TAYNÁ LUANA DA SILVA RUIVO	7,70	Classificado
643.127-5	TERENCIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS	7,00	Classificado
601.064-4	THÁCCIO DOUGLAS CRUZ DE SANTANA	6,90	Eliminado
648.943-5	THEO REIS SCHULER	8,30	Classificado
649.092-1	THIAGO CASTRO PRAXEDES	9,40	Classificado
654.091-0	THIAGO CHARÃO MARTINS	8,30	Classificado
641.315-3	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	6,50	Eliminado
642.258-6	THIAGO MENDES DINIZ	8,30	Classificado
640.005-1	THIAGO MORAVSKI	7,60	Classificado
643.370-7	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	7,00	Classificado
640.927-0	VALDECIR BERNARDINO RODRIGUES	6,30	Eliminado
651.985-7	VANILSON ARAUJO SIQUEIRA	5,40	Eliminado
644.033-9	VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO	8,10	Classificado
648.119-1	VINICIUS TENORIO DE OLIVEIRA	6,70	Eliminado
640.785-4	VINICIUS ULHOA ALMEIDA	7,20	Classificado
655.653-1	VINICIUS ARIEL LOBO OLIVEIRA	8,20	Classificado
648.675-4	VITOR DE OLIVEIRA LOPES PARADELLA	6,40	Eliminado
654.523-8	WALDIR MARINS SILVA JÚNIOR	6,00	Eliminado
641.711-6	WALMIR RACINE LIMA LOPES JÚNIOR	7,50	Classificado
641.532-6	WANDERSON SOARES MANTUAN	5,80	Eliminado
653.892-4	WANEY FRANÇA ALEXANDRE	8,30	Classificado
643.202-6	WELLINGTON FABIANO DA SILVA	7,50	Classificado
650.945-2	WELLINGTON FARIAS DOS REIS	7,10	Classificado
652.201-7	WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	8,30	Classificado
654.571-8	WENDER AUGUSTO MOREIRA	6,30	Eliminado
652.603-9	WESLEY APARECIDO BIELANSKI MONTEIRO	8,30	Classificado
657.967-1	WILLIAM RICHER FONSECA	7,00	Classificado
653.252-7	WILSON JOSÉ DA SILVA	8,70	Classificado
649.005-0	WOLNEY CESAR RUBIN JUNIOR	7,30	Classificado
646.433-5	YAN ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	8,00	Classificado
652.052-9	YORRAN LIRIO PRATES BARBOSA DE SOUSA	7,00	Classificado

**O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 13 de fevereiro de 2017.  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 146937**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO  
DE POLÍCIA CIVIL – DPC**

**CONCURSO PÚBLICO C – 202  
EDITAL Nº 22/2017 – SEAD/PCPA, 13 DE FEVEREIRO  
DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado tornam pública convocação para Prova de Capacitação Física, conforme abaixo:

**DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

1.1. Serão convocados somente os candidatos aprovados na subfase anterior (Peça Processual):



Cargo: D01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Local de Prova: UEPA - UNIV. DO ESTADO DO PARÁ - CAMPUS III - ED. FÍSICA
Endereço: AV JOAO PAULO II, 817 - MARCO - BELÉM - PA
Data da Prova: 19/02/2017

Inscrição	Candidato	Hora de Chegada
654.504-1	ADRIANO LOURENÇO IZIDIO	16:00
660.186-3	AIRTON CÉSAR BARBOSA FEITOSA	09:00
641.960-7	ALESSANDRA RIBEIRO INSABRALD	08:00
643.508-4	ALEXANDRE DO ROSARIO BRITO	09:00
645.312-0	ALEXSANDRO WIDMAR	09:00
647.876-0	ALLAN MOREIRA LEITÃO	09:00
644.329-0	ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE	09:00
640.707-2	ALOISIO MACHADO DA ROCHA	09:00
642.203-9	AMANDA PEREIRA DA COSTA	08:00
650.758-1	ANA LUISA SIMAN LAGE SANTOS	08:00
659.789-0	ANTENOR JÚNIOR PIMENTEL MARCONDES	09:00
644.763-5	ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR	09:00
646.665-6	ANTONIO MORORO JUNIOR	09:00
650.275-0	ARTHUR SILVA VIEIRA	09:00
654.100-3	ÁTILA RODRIGUES DE ALMEIDA	09:00
647.455-1	AUGUSTO DA SILVA LEME	09:00
652.056-1	BENEDITO PESSOA DE CASTRO JÚNIOR	09:00
652.341-2	BERNARDO ARAUJO DINIZ	09:00
647.618-0	BRENO RUFFEIL GOMES	09:00
641.388-9	BRUNO AUGUSTO AMAZONAS DE MENEZES	09:00
651.451-0	BRUNO CENDES ESCORCIO	09:00
656.177-2	BRUNO GOMES BORGES	09:00
655.424-5	BRUNO MACIEL REIS	09:00
647.467-5	BRUNO MARINHO MARTINS	09:00
644.629-9	CAIO LUCHINI WENDERLICH CORREIA LIMA DE CASTRO	09:00
644.886-0	CARINA AMARAL DA LUZ	16:00
640.606-8	CARLA MARIA MOREIRA PINHEIRO SALES	08:00
601.095-4	CARLOS CÉSAR DA SILVA	09:00
648.244-9	CARLOS EDUARDO CUCCO BARCELLOS	09:00
655.417-2	CARLOS GUSTAVO DE SAMPAIO FERREIRA	09:00
653.196-2	CAROLINA DE SOUZA WATANABE	08:00
647.064-5	CASSIANO DARIF ZAGO	09:00
647.560-4	CÁSSIO POIANI MARCELLO	09:00
649.846-9	CENIR DA SILVEIRA	09:00
647.484-5	DANIEL ALBRECHT FERREIRA	09:00
657.988-4	DANIEL DINIZ DALSECO	09:00
640.034-5	DANIEL LUÍS DE OLIVEIRA	09:00
641.474-5	DANIELA LELIS BOTELHO DE OLIVEIRA	08:00
640.768-4	DANIELL ALVES DE ANDRADE	16:00
656.072-5	DANIELLE MARIA DE SOUSA E SILVA	08:00
651.110-4	DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA	09:00
644.812-7	DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA	09:00
647.194-3	DAVID HENRIQUE FLAVIO	09:00
655.645-0	DAVID JOSÉ MONTEIRO SILVEIRA	09:00
642.810-0	DAVIDSON RIBEIRO LÉLIS DE SOUZA	09:00
641.211-4	DENYS FELIPPE DOS SANTOS COSTA	09:00
642.485-6	DIEGO CASTILLO	09:00
648.924-9	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	09:00
644.714-7	DIEGO MAXIMO DO PRADO	09:00
659.828-5	DJALMA ANTONIO PAULA DOS SANTOS	09:00
645.439-9	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	09:00
648.801-3	EDNA FELIX DOS SANTOS	08:00
644.308-7	EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO	09:00

641.959-3	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	09:00
647.370-9	EDUARDO GOMES GUIMARÃES	09:00
653.942-4	ELIANE MORGADO SANCHES	08:00
640.238-0	ELIENE CARLA DE LIMA	08:00
655.263-3	ERIR RIBEIRO COSTA NETO	09:00
645.912-9	ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL	09:00
642.207-1	ESLI PEREIRA GOMES JUNIOR	09:00
657.639-7	ESTER FAVA ALMEIDA	08:00
641.444-3	EUDE LUIS FERREIRA SOBRINHO	09:00
649.357-2	FABIO AMARAL BARBOSA	09:00
654.321-9	FABIOLA MARTINS RABELO	08:00
645.181-0	FABRICIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ASTY	08:00
660.101-4	FELIPE ADRIANO SARAIVA LUSTOSA BEZERRA	09:00
640.475-8	FELIPE OLIVEIRA FREITAS	09:00
642.525-9	FELIPE PEREIRA SILVA	09:00
640.070-1	FELIPE RIBEIRO FERREIRA	09:00
644.589-6	FELIPE ROCHA DE MOURA	09:00
648.225-2	FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	09:00
642.166-0	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	09:00
653.499-6	FERNANDO TOSHUYUKI FUJINO	09:00
649.149-9	FILIFE AMORIM MELO	16:00
651.892-3	FILIFE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA	09:00
646.642-7	FILIFE MOURA REGO NOGUEIRA LEAL	09:00
658.195-1	FLAVIO CARLOS DE MEIRELES	16:00
646.622-2	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	09:00
641.321-8	FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	09:00
641.412-5	FRANCISCO DIOGO ALVES DE ALENCAR	09:00
640.501-0	FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA	09:00
654.920-9	GABRIEL ÂNGELO DE OLIVEIRA SANTOS	09:00
646.270-7	GABRIEL IMPELIZIERI MOURA DA SILVEIRA	09:00
653.831-2	GABRIELA CARVALHO ANDRADE DE JESUS	16:00
643.908-0	GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES	09:00
651.823-0	GEROESTE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	09:00
644.391-5	GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA	08:00
641.941-0	GIANINI ESTEVES DOS REIS	08:00
642.983-1	GILVAN GOMES DE ALMEIDA	09:00
649.767-5	GLEICIANE APARECIDA DELAMARE	08:00
655.474-1	GUILHERME DE PINHO MARTINS	09:00
642.017-6	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	09:00
654.297-2	GUILHERME POMPEO PIMENTA NEGRI	09:00
653.976-9	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NEVES	09:00
645.667-7	GUSTAVO ROCHA AMOGLIA	09:00
646.777-6	GUSTAVO SOARES DA SILVA CECCAGNO	09:00
658.045-9	HEITOR MOREIRA ASSIS	14:30
648.472-7	HEITOR SOARES GONÇALVES	14:30
643.630-7	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	14:30
646.185-9	HERGON HENRIQUE DE SOUZA	14:30
658.018-1	HORÁCIO FORTE BAHIA FREIRE FILHO	14:30
656.006-7	ÍCARO JOSÉ RIBEIRO GOMES	14:30
655.766-0	ISAIAS HENRIQUE SILVA	14:30
642.029-0	IVAN PINTO DA SILVA	14:30
644.491-1	ÍVILA DE FREITAS CUNHA	08:00
658.603-1	JEFFERSON DE SOUSA RIBEIRO	14:30
655.003-7	JEFFERSON MATSON NÓBREGA SILVA	14:30
640.097-3	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	14:30
653.745-6	JESCILEIA PAULINO DE OLIVEIRA	08:00
641.373-0	JOAO ABEL BARBOSA DE MATTOS	14:30
641.465-6	JOÃO EDSON RIBEIRO COSTA	14:30
647.361-0	JOÃO LUIS FERRÃO TEIXEIRA CORREIA DE ARAÚJO	14:30
651.879-6	JOÃO PAULO BERNARDINO DIÓGENES	14:30
653.250-0	JOHNNY DE SANTANA FERREIRA	14:30
660.489-7	JOHNNY TADEU MORAES DOURADO	14:30
656.739-8	JONAS DIOGO DA SILVA	14:30
648.192-2	JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO FILHO	14:30
654.794-0	JOSE HUMBERTO DA SILVA SOARES	14:30
649.173-1	JOSÉ LUIZ DA FONTE NOGUEIRA FILHO	14:30
642.445-7	JOSE REGINO MELO LAGES FILHO	14:30
657.800-4	JOSE RENATO DE SOUSA PEREIRA	14:30

643.555-6	JOSÉ RODOLFO FERNANDES DE SOUZA	14:30
658.828-0	JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA	14:30
640.704-8	JOSIMAR DOS SANTOS	14:30
641.054-5	JULIANE DOS SANTOS SILVA	16:00
653.739-1	JULIANO CORRÊA	14:30
653.901-7	JULLYA GABRYELLA OLIVEIRA SANTOS	08:00
655.389-3	KARINE PONTES DE SOUZA ARAUJO	16:00
640.813-3	KELSSON SCHNEIDER ARAÚJO ALEXANDRINO	14:30
643.173-9	LEANDRO MIRANDA MAI	14:30
659.903-6	LEANDRO SANTOS MASCARENHAS RIBEIRO	14:30
648.287-2	LENISE SANTOS DOS SANTOS	08:00
644.894-1	LEONARDO OTÁVIO GONZALEZ ENGEL	14:30
644.595-0	LEONARDO RIBEIRO LIMA	14:30
653.752-9	LINCOLN CESAR PIRÃO VRUCK	14:30
651.269-0	LUA BRITO BARBOSA	14:30
648.813-7	LUA FIGUEIREDO VIEIRA	08:00
645.910-2	LUANDA TUPIASSU VILLAS MACIEL	08:00
644.221-8	LUCAS CARVALHO SAMPAIO	14:30
655.127-0	LUCAS MACHADO DE SALES	14:30
648.285-6	LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ	14:30
640.713-7	LUCIANA FRANÇA CAYRES TUNES	08:00
645.764-9	LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA	14:30
653.202-0	LUIZ CARLOS PIRES NUNES JUNIOR	14:30
644.865-8	LUIZ FILIPPE SIMÕES MENSORIO	14:30
653.084-2	LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO	14:30
643.997-7	LUIZ GUSTAVO FOSSATI SIMOES	14:30
644.977-8	LUIZA GOMES	08:00
649.409-9	LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO	08:00
654.756-7	MADSON EVANGELISTA DE CASTRO	14:30
653.200-4	MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA	08:00
647.133-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS	14:30
643.857-1	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	14:30
644.736-8	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	14:30
647.520-5	MARCELO DINIZ SANTOS FILHO	14:30
641.812-0	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	14:30
643.625-0	MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA	14:30
651.460-0	MARCELO ZAP BERTONCELLO	14:30
645.642-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA PIRES	14:30
656.061-0	MARCONDES MENDES DE MIRANDA	14:30
652.405-2	MARCONI LIMA MARQUES	14:30
651.649-1	MARCOS ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA	15:30
644.535-7	MARCUS TULIO DE SOUSA PASTOR	15:30
641.846-5	MARIA AGDA LEITE	08:00
654.693-5	MARIA CLARA REGO MONTEIRO	08:00
655.614-0	MARIA DE FÁTIMA CHAVES DOS SANTOS	08:00
644.637-0	MARIA JULIA ALMEIDA DA SILVA	08:00
650.280-6	MARIA LIDIANE PINHEIRO	08:00
640.484-7	MARIANA MADEIRA OLIVEIRA	08:00
644.666-3	MARÍLIA LEAL MARCHIORI	08:00
647.495-0	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	15:30
641.914-3	MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO	15:30
651.314-0	MAYANA MARTINS SILVA	08:00
640.537-1	MILLA MOURA ALMEIDA	08:00
654.873-3	NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL	16:00
641.154-1	NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA	15:30
655.872-0	NILDO RIZZI NETO	15:30
650.304-7	PAULA LIMA CESAR	16:00
642.093-1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MOREIRA	15:30
652.140-1	PEDRO VINICIUS GOES SILVA CATARINO	15:30
647.037-8	RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE	15:30
643.989-6	RAFAEL COSTA BUZAR	16:00
650.845-6	RAFAEL KAUFER LEITE	15:30
656.730-4	RAFAELA BARROS DA ROCHA	08:00
656.976-5	RAFAEL RODRIGUES MACHADO	15:30
600.151-3	RAONI BARCELLOS GREGÓRIO PINTO	16:00
658.167-6	RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES	15:30
642.757-0	RAUL CAMPOS CABRAL	15:30
655.622-1	RAUL ELVIS RODRIGUES CASTRO	15:30

651.882-6	RENAN DE SÁ LIMA	15:30
646.935-3	RENATA ALEXANDRE LINS	08:00
648.745-9	RENATA DOS SANTOS GUIMARAES	08:00
642.404-0	RENATO ARAÚJO FERREIRA	15:30
643.973-0	RENNAN VIANNA SANTOS	15:30
647.620-1	RICARDO CASTRO SOARES	15:30
646.067-4	RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES	15:30
648.230-9	RICARDO MARQUES SARTO	15:30
653.533-0	RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR	15:30
641.442-7	RICARDO PICANCO D AVILA	15:30
643.581-5	RICARDO VIEIRA DE LIMA	15:30
650.532-5	ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS	15:30
650.766-2	ROBSON DA SILVA MENDES	15:30
646.740-7	RODOLPHO GARCIA GUIMARÃES BANDEIRA	15:30
643.407-0	RODRIGO DA SILVA FERRO	15:30
642.910-6	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	15:30
654.066-0	RODRIGO FERNANDES DE MEDEIROS	16:00
644.359-1	RODRIGO PEREIRA SOUZA	15:30
658.464-0	ROGERIO PINA MAIA	16:00
644.658-2	ROMULLO ROCHA VAZ	15:30
642.182-2	RONALDO MARCOS JACOB	15:30
648.502-2	SAULO MEGA SOARES E SILVA	15:30
656.233-7	SAULO RIBEIRO REZENDE	15:30
642.903-3	SAYMON GOMES E SILVA	15:30
649.878-7	SINESIO NOGUEIRA DE SOUZA	15:30
647.049-1	TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO	15:30
649.591-5	TAMIREZ AVILA TEIXEIRA	08:00
649.973-2	TATYANA GONZAGA LAFETÁ	08:00
645.225-6	TAYNÁ LUANA DA SILVA RUIVO	16:00
643.127-5	TERENCIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS	16:00
648.943-5	THEO REIS SCHULER	15:30
649.092-1	THIAGO CASTRO PRAXEDES	15:30
654.091-0	THIAGO CHARÃO MARTINS	15:30
642.258-6	THIAGO MENDES DINIZ	15:30
640.005-1	THIAGO MORAVSKI	15:30
643.370-7	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	15:30
644.033-9	VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO	15:30
640.785-4	VINICIUS ULHOA ALMEIDA	15:30
655.653-1	VINNICIUS ARIEL LOBO OLIVEIRA	15:30
641.711-6	WALMIR RACINE LIMA LOPES JÚNIOR	16:00
653.892-4	WANEY FRANÇA ALEXANDRE	15:30
643.202-6	WELLINGTON FABIANO DA SILVA	15:30
650.945-2	WELLINGTON FARIAS DOS REIS	15:30
652.201-7	WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	16:00
652.603-9	WESLEY APARECIDO BIELANSKI MONTEIRO	15:30
657.967-1	WILLIAM RICHER FONSECA	15:30
653.252-7	WILSON JOSÉ DA SILVA	15:30
649.005-0	WOLNEY CESAR RUBIN JUNIOR	15:30
646.433-5	YAN ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	16:00
652.052-9	YORRAN LIRIO PRATES BARBOSA DE SOUSA	15:30

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 2.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local de realização da etapa.
- 2.2. O candidato poderá receber ajuda de um dos membros da Comissão Avaliadora para segurar os seus pés para a execução do teste de abdominal.
- 2.3. . O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no subitem 4.4 do Edital de abertura do Certame.
- 2.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 146940**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****CONTRATO: 015/2017**

Processo: 2017/57076  
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017  
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.  
Data de Assinatura: 08/02/2017  
Vigência: 08/02/2017 a 08/02/2018  
Projeto Atividade: 8242  
Fonte/Recurso: 0261  
Elemento de Despesa: 339039  
CONTRATADA: CENTRO CLÍNICO DE BELÉM S/S LTDA-ME, com endereço na Av. 1 de Dezembro, nº.491,bairro, município BELÉM/PA, CEP:660630-505  
CNPJ: 05.142.351/0001-50  
Telefone (91) 3266-3699  
Endereço: com endereço na Av. 1 de Dezembro, nº.491,bairro, município BELÉM/PA, CEP:660630-505  
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo: 146818**

**CONTRATO: 012 /2017**

Processo: 2017/47080  
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017  
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do Iasep  
Data de Assinatura: 07/02/2017  
Vigência: 07/02/2017 a 07/02/2018  
Projeto Atividade: 8242  
Fonte/Recurso: 0261  
Elemento de Despesa: 339039  
CONTRATADA: SAÚDE CENTER HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA-EPP  
CNPJ: 10.498.663/0001-31  
Endereço: Trav. João Paulo II n.432, Bairro Centro, Telefone (91)3462-1308, CEP 68.700-030, Capanema/PA  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo: 146833**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****REVISÃO DE RESERVA MILITAR****PORTARIA ALT RR Nº 198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017. PROCESSO: 2011/231039**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Alterar a Portaria nº 0098, de 14/01/2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º SARGENTO PM RG 9251 MARIO ANTUNES DE OLIVEIRA, Mat. nº. 3362612/1, de acordo com os art.s 101, inciso I, 102 e 52, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/85; arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com os arts. 45, §9º e 48, inciso II, da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91  
Servidor(a): MARIO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Matricula: 3362612/1  
Órgão: PMPA  
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM  
VALOR R\$ 6.807,96  
Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 146589**

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA				
2016				
PODER: EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 840201 - INSTITUTOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ				
BIMESTRE: SEXTO				
LDO, Art. 57				

Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimentos Proventos / Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos Nível Superior	367	2.201	13.527.885,34	80.275.683,49	93.803.568,83
Fundamental	354	6.596	10.113.556,28	14.771.780,78	24.885.337,06
Médio	466	10.070	21.160.462,02	142.888.920,38	164.049.382,40
Pensionista Nível Superior	303	1.729	34.130.090,98	17.023.92	51.154.013,10
Médio	477	5.708	37.481.971,16	18.505.268,86	55.987.240,02
Fundamental	433	2.736	12.604.665,37	643,57	6.320.18.925.308,94

**Protocolo: 146600**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 21 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 01/2017 - NPVS/GAB, de 06/02/2017, nos autos do Processo nº. 2017/53109

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias a servidora, **ANDRÉA CORDEIRO CAVALÉRO**, Cargo: Coordenadora, matrícula nº. 54182024/3, CPF: 378.869.322-34, Objetivo: Reunião com os Prefeitos e Secretários de cultura para explanação dos projetos executados no NPVS, fechamento de parcerias com prefeituras para futuras ações voltadas a Valorização do Servidor Público, realização da Pré- Produção, visita Técnica, produção, reuniões com apoio local, montagem e realização das cerimônias de aula inaugural dos cursos oferecidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará nos Municípios: Conceição do Araguaia/PA, Redenção/PA, Pau D'Arco/PA, Rio Maria/PA, Xinguara/PA, Sapucaia/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Curianópolis/PA, Parauapebas/PA, Marabá/PA, Canaã dos Carajás/PA, Água Azul do Norte/PA Tucumã/PA e São Felix do Xingu/PA no período de 20/02/2017 a 10/03/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

**Protocolo: 146715**

**PORTARIA Nº 22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017. O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 02/2017 - NPVS/GAB, de 06/02/2017, nos autos do Processo nº. 2017/53152

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias ao servidor, **NILO NUNES PEREIRA NETO**, Cargo: Assessor Técnico, matrícula nº. 5910216, CPF: 1597408603, Objetivo: Reunião com os Prefeitos e Secretários de cultura para explanação dos projetos executados no NPVS, fechamento de parcerias com prefeituras para futuras ações voltadas a Valorização do Servidor Público, realização da Pré- Produção, visita Técnica, produção, reuniões com apoio local, montagem e realização das cerimônias de aula inaugural dos cursos oferecidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará nos Municípios: Conceição do Araguaia/PA, Redenção/PA, Pau D'Arco/PA, Rio Maria/PA, Xinguara/PA, Sapucaia/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Curianópolis/PA, Parauapebas/PA, Marabá/PA, Canaã dos Carajás/PA, Água Azul do Norte/PA Tucumã/PA e São Felix do Xingu/PA no período de 20/02/2017 a 10/03/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RUY MARTINI SANTOS FILHO**  
Diretor Geral

Protocolo: 146645

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 306 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

**R E S O L V E:**

Designar o servidor Raimundo Nonato Melo Marinho, Identificação Funcional nº. 05206855/1, Datilógrafo, lotado na CGLC/DAD/SEFA para atuar como Pregoeiro no Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão eletrônico nº 001/2017, substituindo o servidor LECIR FIGUEIREDO RIODADES, Identificação Funcional nº. 5924716/1, Assessor Fazendário, lotado na CGLC/DAD/SEFA realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária  
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 146875

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 60 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE, Fiscal de Auditor Receitas Estaduais, id func nº 5280419/1, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Diretor de Secretaria da Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - ASFEPA, no biênio 2017/2018.

PORTARIA Nº 61 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDER ao servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, id func nº 5097436/1, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de 4º Vice-Presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE, para o biênio 2016/2018, a contar de 01.01.2017.

**PORTARIA Nº 62 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 310 de 13/07/2015, publicada no DOE nº 32.939 de 30/07/2015, que designou o servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3246400/3, para responder pela CERAT de Santarém, nas faltas e impedimentos do titular.

**PORTARIA Nº 63 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 251 de 26/03/2015, publicada no DOE nº 32.860 de 06/04/2015, que designou o servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097266/2, para responder pela CERAT de Tucuruí, nas faltas e impedimentos do titular, a contar de 28.12.2016.

**PORTARIA Nº 64 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

REVOGAR, os efeitos das Portarias nº 2142 de 23/12/2009, publicada no DOE nº 31.572 de 24/12/2009 e nº 605 de 18/05/2016, publicada no DOE nº 33.140 de 03/06/2016, que designou o servidor LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 47228/1, para responder pela CECOMT de Araguaia, nas faltas e impedimentos do titular.

**PORTARIA Nº 65 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

DESIGNAR, o servidor FERNANDO MATOS NUNES, Id Func nº 48976/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT de Araguaia, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA Nº 79 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA, Id Func nº 46043/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Marabá para a CERAT de Tucuruí, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 80 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR, Assistente Técnico, Id Func nº 5042445/2, da CERAT de Paragominas para a CERAT de Tucuruí.

**PORTARIA Nº 81 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

REMOVER, a pedido, a servidora ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO, Escrevente Datilógrafo, Id Func nº 731110/1, da CECOMT de Carajás para a CECOMT do Gurupi.

**PORTARIA Nº 82 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

REMOVER, a pedido, o servidor AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3250881/1, da CERAT de Paragominas para a CERAT de Castanhal.

**SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 264 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias da servidora ROSILDA MEDEIROS BORGES, Id Func nº 5128390/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedida para o mês de fevereiro/2017, através da Portaria 120 de 13/01/2017, publicada no DOE nº 33.294 de 18/01/2017, referente ao exercício de 01/10/2015 a 30/09/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

**PORTARIA Nº 265 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Id Func nº 5062748/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 07.02.2017 a 08.03.2017, em virtude da suspensão das férias referentes ao exercício de 01.10.2013 a 30.09.2014, pela PORTARIA Nº 86 de 09.01.2017, publicada no DOE nº 33.294 de 18.01.2017.

**PORTARIA Nº 266 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

INTERROMPER a contar de 11/01/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dia(s), das férias do servidor MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Id Func nº 5599229/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, concedidas através da PORTARIA Nº 541 de 05/12/2016, publicada no DOE nº 33.271 de 15/12/2016, referente ao exercício de 26/11/2015 a 25/11/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

**PORTARIA Nº 267 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

INTERROMPER a contar de 16/01/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias, das férias do servidor SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Id Func nº 5915311/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT de Belém, concedidas através da PORTARIA Nº 541 de 05/12/2016, publicada no DOE nº 33.271 de 15/12/2016, referente ao exercício de 29/07/2015 a 28/07/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

**PORTARIA Nº 268 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER à servidora MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, Id Func nº 5203899/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/02/2017 a 21/03/2017, correspondentes ao triênio de 11/09/2003 a 10/09/2006.

**PORTARIA Nº 269 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER à servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA, Id Func nº 5570190/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, correspondentes ao triênio de 19/05/2006 a 18/05/2009.

**PORTARIA Nº 270 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA LEO MOREIRA, Id Func nº 54267/3, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2017 a 05/04/2017, correspondentes ao triênio de 02/04/2004 a 01/04/2007.

**PORTARIA Nº 271 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, Id Func nº 5519845/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/03/2017 a 18/04/2017, correspondentes ao triênio de 06/08/1996 a 05/08/1999.

**PORTARIA Nº 272 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, Id Func nº 5129028/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT de Carne de Sol/CECOMT Carajás, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 02/12/2016 a 11/12/2016.

**PORTARIA Nº 273 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE MOREIRA NETO, Id Func nº 5914901/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT DE REDENÇÃO, no período de 16/12/2016 a 30/12/2016.

**PORTARIA Nº 274 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

INCLUIR o nome da servidora CATERINA ALEXANDRA FREITAS LOPES SANCHEZ, Id Func nº 59224236/1, Gerente Fazendário, lotada na Célula de Programação e Execução Financeira/DITES, na PORTARIA Nº 120 de 13.01.2017, publicada no DOE nº 33.294 de 18.01.2017, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de fevereiro/2017.

**PORTARIA Nº 275 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias da servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3247805/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas para o mês de fevereiro/2017, pela PORTARIA Nº 120 de 13/01/2017, publicada no DOE nº 33.294 de 18/01/2017, referente ao exercício 01/02/2016 a 31/01/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

**PORTARIA Nº 276 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3311260/2, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, do mês de janeiro/2017 para o período de 09/02/2017 a 10/03/2017, referente ao exercício de 01/02/2016 a 31/01/2017.

**PORTARIA Nº 277 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

INTERROMPER, 14 (quinze) dias, a contar de 25/01/2017, do gozo das férias da servidora ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO, Auxiliar Técnico, Id Func nº 2016826/2, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro, concedidas através da PORTARIA Nº 541 de 05/12/2016, publicada no DOE nº 33.271 de 15/12/2016, referente ao exercício de 01/01/2016 a 31/12/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

**PORTARIA Nº 278 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 13/01/2017, do gozo das férias do servidor JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, Motorista, Id Func nº 529919/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, transferidas através da PORTARIA Nº 388 de 17/11/2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28/11/2016, referente ao exercício de 30/10/2015 a 29/10/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

**PORTARIA Nº 282 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246337/1, lotado na CERAT de Marituba, do mês de fevereiro/2017 para o mês de setembro/2017, referente ao exercício de 01/02/2016 a 31/01/2017.

**PORTARIA Nº 284 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS, Gerente Fazendário, Id Func nº 5266190/2, lotada na CERAT de Paragominas, do mês de fevereiro/2017 para o período de 13/10/2017 a 11/11/2017, referente ao exercício de 26/10/2015 a 25/10/2016.

**PORTARIA Nº 286 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER à servidora FRANCISCA MARTINS DA SILVA, Serviços Prestados, Id Func nº 5721717/1, lotada na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/01/2017 a 28/02/2017, correspondentes ao triênio de 01/07/2001 a 30/06/2004.

**PORTARIA Nº 287 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor ANTONIO CELSO ALVIM LOPES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3244989/1, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, correspondentes ao triênio de 15/04/1999 a 14/04/2002.

**PORTARIA Nº 288 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 48852/1, lotada na CERAT de Redenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2017 a 01/04/2017, correspondentes ao triênio de 26/06/2000 a 25/06/2003.

**PORTARIA Nº 291 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor IVANILDO RAIMUNDO DE NAZARE PIMENTEL, Assistente Administrativo, Id Func nº 3247953/1, lotado na CERAT de Paragominas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2017 a 02/04/2017, correspondentes ao triênio de 01/03/1997 a 29/02/2000.

**PORTARIA Nº 293 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, Motorista, Id Func nº 5681588/1, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/02/2017 a 21/03/2017, correspondentes ao triênio de 16/06/1997 a 15/06/2000.

**PORTARIA Nº 295 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor ERALDO UCHOA CAVALCANTE, Assistente Administrativo, Id Func nº 3250997/1, lotado na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, correspondentes ao triênio de 08/05/1998 a 07/05/2001.

**PORTARIA Nº 297 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER à servidora ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 50091/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, correspondentes ao triênio de 06/10/2013 a 05/10/2016.

**PORTARIA Nº 298 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor VANILTON DE LIMA LEAL, Técnico A, Id Func nº 3250610/1, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/05/2017 a 01/07/2017, correspondentes ao triênio de 12/03/1992 a 11/03/1995.

**ERRATA****PORTARIA Nº 233 DE 30.01.2017, DOE Nº 33.307 DE 03.02.2017.**

Onde se lê: triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005  
Leia-se: triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

**PORTARIA Nº 281 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3248968/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de janeiro/2017 para o mês de dezembro/2017, referente ao exercício de 14/05/2015 a 13/05/2016.

**PORTARIA Nº 283 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA DE LOURDES DA LUZ OLIVEIRA, Agente de Portaria, Id Func nº 2007886/2, lotada na CERAT de Castanhal, do mês de fevereiro/2017 para o mês de julho/2017, referente ao exercício de 03/12/2015 a 02/12/2016.

**PORTARIA Nº 285 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor HUEVY MARIANO DA ROCHA BRASIL, Secretário de Gabinete, Id Func nº 57174638/2, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, do mês de fevereiro/2017 para o mês de maio/2017, referente ao exercício de 01/02/2016 a 31/01/2017.

**PORTARIA Nº 290 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER à servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3245799/1, lotada no Gabinete do Secretário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2017 a 01/04/2017, correspondentes ao triênio de 01/11/2000 a 31/11/2003.

**PORTARIA Nº 292 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER à servidora LUZIA TANIA MOTA BERNARDES, Administrador, Id Func nº 3340600/2, lotada na CERAT de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2017 a 02/04/2017, correspondentes ao triênio de 01/09/2004 a 31/08/2007.

**PORTARIA Nº 301 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

INTERROMPER a contar de 20/01/2017, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias, das férias do servidor MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA, Id Func nº 5914787/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT de Marabá, concedidas através da PORTARIA Nº 541 de 05/12/2016, publicada no DOE n.º 33.271 de 15/12/2016, referente ao exercício de 29/07/2015 a 28/07/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

**PORTARIA Nº 302 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor DENIVAL COSTA LIRA, Id Func nº 45071/1, Fiscal de Receitas Estaduais c, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/02/2017 a 18/03/2017, correspondentes ao triênio de 24/05/1999 a 23/05/2002.

**Protocolo: 146650****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2017330001500, de 01 de fevereiro de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIO HUMBERTO DA SILVA BEZERRA.  
CPF: 023.057.712-15.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.140,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.482,25.

**PORTARIA Nº 2017330001516, de 03 de fevereiro de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA CRINAUREA DE SOUZA SILVA.  
CPF: 356.086.412-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XS 15.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.038,17.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.870,33.

**Protocolo: 144236****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

A Subsecretária de Administração Tributária e a Diretora de Administração-SEFA, considerando a ata de julgamento das propostas financeiras, documentos de habilitação e qualificação técnica, e recurso do Pregão Eletrônico nº 012/2016-SEFA - Objeto: aquisição, instalação, ativação e manutenção de infraestrutura de contingência elétrica, para atender as necessidades alimentação ininterrupta do DATA CENTER da SEFA-PA, **homologam** o procedimento licitatório por encontrarse em consonância com a legislação vigente, conforme segue: Item / Empresa Vencedora / Valor:

Lotes 1 e 2 / Empresa: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / Valores: Lote I: R\$644.413,00 e Lote II: R\$55.786,20.

Belém, 13 de Fevereiro de 2017.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 146614****DIÁRIA**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva.

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fatima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração - DAD

PORTARIA N.º 325 de 08 de fevereiro de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, nº 0557005001, AUDITOR -C, CONTROLE MERCADORIA EM TRANS, objetivo de participar da operação xangô em conjunto com outros órgãos de fiscalização, no período de 08.02.2017 a 10.02.2017, no trecho Belém/ Tailândia/ Belém.

PORTARIA N.º 341 de 08 de fevereiro de 2014, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de participar da 63ª reunião nacional de educação fiscal, no período de 20.03.2017 a 23.03.2017, no trecho Bel/Brasília/Bel.

PORTARIA N.º342 de 08 de fevereiro de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, nº 0002259401, de ENG. AGRONOMO, ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo avaliação em imóveis, no período de 14.02.2017 a 17.02.2017, no trecho Bel/ São Geraldo Do Araguaia/ Bel.

PORTARIA N.º 344 de 08 de fevereiro de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, nº 0528149002, AUDITOR -C, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de participar do seminário " gestão de qualidade do trabalho fiscal" no período de 12.02.2017 a 15.02.2017, no trecho Altamira / Belém / Altamira.

PORTARIA N.º 345 de 08 de fevereiro de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, nº 0591476501, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA, PORTARIA N.º de 339 de 08 de fevereiro de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidor NIVALDO FARIAS BREDERODE, nº 5419194701, COORDENADOR FAZENDARIO, ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de reunião de coordenadores, no período de 12.02.2017 a 14.02.2017, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas.

**Protocolo: 146714****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionados, decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000185-1 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 01/2015 até 11/2015. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

**CONTRIBUINTE: ASPPVA - ASSOCIAÇÃO DE PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS DE VIGIA-PA**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.433.086-8**

**AINF's: 022017510000097-0; 022017510000098-8**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022016820000185-1**

**AUDITOR AUTUANTE: SANDRO MOREIRA DE ARAUJO**

**GERDEN FERREIRA VIDA**

**Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal**

**Protocolo: 146625****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionados, decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000134-7 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 01/2016 até 08/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

**CONTRIBUINTE: REDE TOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.286.674-4**

**AINF's: 022017510000095-3; 022017510000096-1;**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022016820000134-7**

**AUDITOR AUTUANTE: SANDRO MOREIRA DE ARAUJO**

**GERDEN FERREIRA VIDA**

**Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal**

**Protocolo: 146620****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionados, decorrente da Ordem de Serviço nº 022016820000135-5 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 01/2016 até 08/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

**CONTRIBUINTE: POSTO SANTA MARIA LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.141.811-0**

**AINF's: 022017510000091-0; 022017510000092-9; 022017510000093-7; 022017510000094-5**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022016820000135-5**

**AUDITOR AUTUANTE: SANDRO MOREIRA DE ARAUJO**

**GERDEN FERREIRA VIDA**

**Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal**

**Protocolo: 146520**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTADORA E LOCADORA ABC LTDA - EPP**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.529.706-6  
 AINF'S NºS: 032017510000095-7 E 032017510000096-5  
 AFRE: Endrigo Kavecky Machiti  
**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**  
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo: 146788**

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **G. S. UCHOA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.417.317-7  
 AINF'S: 032017510000073-6, 032017510000074-4, 032017510000075-2, e 032017510000076-0.  
 AFRE: Matheus de Oliveira Mazza  
**DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**  
 Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 146809****OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

ACÓRDÃO PRIMEIRA CÂMARA  
 ACÓRDÃO N.5307- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12013 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510001720-6)  
 ACÓRDÃO N.5306- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12011 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812014510000288-0)  
 CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não se considera abusiva a multa, aplicada em razão de infração tributária, desde que prevista em lei e derivada de atividade administrativa plenamente vinculada. 2. Estando o contribuinte em situação de ativo não regular, o momento do pagamento do tributo é o da entrada no território paraense. 3. Deixar de recolher o ICMS, relativo ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operação interestadual, de bens destinados ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, com vencimento antecipado para o momento de ingresso dos mesmos em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 23/01/2017.  
 Acórdão n. 5305 - 1ª cpj. RECURSO N. 11773 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510000283-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. 1. Deixar de recolher ICMS, em razão de emissão de documento relativo à operação tributada, como não tributada, constitui infringência à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 23/01/2017.  
 ACÓRDÃO N.5304- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12005 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N.: 372014510001812-1)  
 ACÓRDÃO N.5303- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12003 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510001689-7)  
 CONSELHEIRO RELATOR: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 2. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. O Estado poderá exigir o pagamento antecipado do imposto nos termos do art. 2º, § 3º da Lei n. 5.530/1989. 4. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de ativo não regular, nos termos definidos na IN 013/2005 deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, na forma do disposto no art. 108, § 9º da Lei n. 5.530/1989. 5. A infração à legislação tributária gera uma sanção pela inobservância da norma legal visando a manter a integridade da ordem jurídica. 6. Deve ser mantida a multa quando aplicada ao fato concreto no limite legalmente previsto. 7. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração no ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 8. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 23/01/2017.

**Protocolo: 146708****PORTARIA N.º201701000169 DE 13/02/2017 - PROC N.º 002017730002619/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Danilo da Silva Mota Junior – CPF: 037.209.422-87  
 Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º201701000171 DE 13/02/2017 - PROC N.º 002017730002614/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao Lopes de Souza – CPF: 015.716.802-68  
 Marca: I/NISSAN VERSA 16 FLEX , SL, CVT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201701000173 DE 13/02/2017 - PROC N.º 002017730002771/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Helio Farias Uchoa – CPF: 187.976.362-15  
 Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5 MT FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º201701000175 DE 13/02/2017 - PROC N.º 002017730002757/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose dos Reis Guterres de Araujo – CPF: 064.714.202-34

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201704000134, DE 13/02/2017 - PROC N.º 42017730000614/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdir Brito Gomes – CPF: 735.998.082-87  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX BM MC/Pas/Automovel/9BWAG45Z4G4020128  
**PORTARIA N.º201704000136, DE 13/02/2017 - PROC N.º 2017730002782/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ferreira de Souza – CPF: 100.805.542-53  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3542036  
**PORTARIA N.º201704000138, DE 13/02/2017 - PROC N.º 2017730002405/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Marcelino dos Santos – CPF: 154.938.732-49  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD19713MG3296610

**PORTARIA N.º201704000140, DE 13/02/2017 - PROC N.º 2017730002547/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria da Conceicao Filho – CPF: 133.876.422-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/  
 Automovel/9BRBLWHE3H0099694

**PORTARIA N.º201704000142, DE 13/02/2017 - PROC N.º 2017730002773/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Jose de Andrade – CPF: 219.605.002-44  
 Marca/Tipo/Chassi  
 NISSAN/VERSA 16 SL/Pas/Automovel/94DBCAN17GB203080

**PORTARIA N.º201704000144, DE 13/02/2017 - PROC N.º 2017730002835/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Giovanni Caixeta Nunes de Castro – CPF: 277.648.772-04  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD19713HH3326361

**PORTARIA N.º201704000146, DE 13/02/2017 - PROC N.º 2017730002832/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucia de Fatima Duarte Quaresma Caixeta – CPF: 319.613.472-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD19713HH3326266

**Protocolo: 146651****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 004/2017**DATA:** 09.02.17**VALOR:** R\$-505.500,00 (Quinhentos e cinco mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção, suporte, customização e treinamento dos legados da solução licença de uso de software, de prazo indeterminado e sem limites de usuários, para controle, gerenciamento e processamento de operações de compra e venda cessão de crédito e módulo de integração de informações com a central de cessão de crédito – C3, efetuando o gerenciamento e controle da comunicação dos dados com a CIP – Câmara Interbancária de Pagamento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 Inciso I da lei 8.666/93.**CONTRATADO:** FUNÇÃO INFORMÁTICA LTDA.**ENDEREÇO:** Rua Boa Vista, Nº 356 – Bairro: Centro**CEP:** 01014-000 **São Paulo/SP****TELEFONE:** (11) 31039250**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Augusto Sérgio Amorim Costa**Protocolo 146976****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 044/17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 – A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora Ana Cristina Barral Peres - Matrícula

Nº54196931-2, e Suplente o servidor Orlando Mendes Carneiro - matrícula Nº51855612-2, para o contrato nº 005/2017, celebrado com a empresa AVA Comércio de Brindes Eireli-ME. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 146587**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 041/17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 – A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora Ana Cristina Barral Peres - Matrícula Nº54196931-2, e Suplente o servidor Orlando Mendes Carneiro - matrícula Nº51855612-2, para o contrato nº 003/2017, celebrado com a empresa Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos Eireli-ME. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 146588**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 043/17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 – A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora Ana Cristina Barral Peres - Matrícula Nº54196931-2, e Suplente o servidor Orlando Mendes Carneiro - matrícula Nº51855612-2, para o contrato nº 005/2017, celebrado com a empresa Wilbraz Indústria e Comércio de Brindes LTDA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 146590**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 042/17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 – A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora Ana Cristina Barral Peres - Matrícula Nº54196931-2, e como Suplente o servidor Orlando Mendes Carneiro - matrícula Nº51855612-2, para o contrato nº 004/2017, celebrado com a empresa Silk Brindes e Comunicação Visual LTDA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 146593**

#### DIÁRIA

PORTARIA Nº 047/17 de 13.02.2017. Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e aos servidores, Wilson Luiz Alves Ferreira, Assistente do Registro Mercantil CL.A, matrícula nº 5924471/1, CPF nº 659.365.232-68 e Antônio Avelino Ataíde Dias, Motorista, matrícula nº 5760453/1, CPF nº 159.504.172-91, a cada um 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para fazer visita técnica a Unidade Desconcentrada no município de Bragança/PA e Capanema/PA, no período de 15 e 16.02.2017, conforme processo nº 2017/57684. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 146723**

PORTARIA Nº 046/17 de 13.02.2017. Art. 1º CONCEDER ao servidor Fernando Nilson Velasco Junior, Procurador-Chefe, matrícula nº 55588809/1 e CPF nº 159.078.802-87, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para participar da convocação da Assembleia Geral da constituição do Instituto Brasileiro de Registro Empresarial – IBREmp, no período de 16 a 18.02.2017, no Rio de Janeiro/RJ, conforme Processo nº 2017/59724. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 146717**

PORTARIA Nº 048/17 de 13.02.2017. Art. 1º CONCEDER aos servidores Mauro dos Santos Leônidas, Vice Presidente, matrícula nº 466638/2 e CPF nº 157.949.202-97, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos) e ao servidor Antônio Avelino Ataíde Dias, Motorista, matrícula nº 5760453/1, CPF nº 159.504.172-91, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para participar de evento sobre Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável, no dia 14-02-2017, no município de Capanema/PA, conforme processo nº 2017/63775. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 146726**

#### OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 039/17 de 09.02.2017. Artigo Único: CONCEDER 04 (quatro) dias de afastamento de suas atividades, 17/02 e 20/02 a 22/02/2017, para a servidora Cláudia Santos da Silva, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 55589492/3, por ter ficado a disposição da Justiça Eleitoral, no pleito das eleições de 2016. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 146716**

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de Protocolo: **10/066272-2** de 17/09/2010 aprovado em 23/09/2010, o qual trata de ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL da sociedade denominada **MARICAR VEICULOS LTDA ME**, NIRE **1520085055-8**, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000506470, datado de 08/02/2017.

Belém, 10 de fevereiro de 2017.

Marcelo Cebolão  
Secretário Geral.

**Protocolo: 146511**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 038, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 18583, de 08 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIMUNDA NAZARÉ LIMA GOUVEA, matrícula nº 27880/1, ocupante do cargo de Técnico "D", lotada na Coordenadoria Setorial de Governo e Outros Poderes/DIOR, no período de 01/02/2017 a 25/02/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de fevereiro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 146690**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 039, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015 e;

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 007/2017-NUPLAN, de 09/02/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, Id Funcional nº 3214206/1, ocupante do cargo de Contador, lotada no Núcleo de Planejamento -NUPLAN, para responder pelo referendo Núcleo, durante as férias do titular, no período de 20/03 a 18/04/2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de fevereiro de 2017

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 146871**

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº. 01/2017

Contratada: TECNOSET PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 64.799.539/0001-35

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº. 126, Sala 104, Bairro Recife,

CEP: 50.030-901, cidade de Recife, Estado do Pernambuco

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática, com a Prestação de Serviços de Reprografia: Impressão Corporativa, Cópia, Fax, Digitalização Departamental, Incluindo os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com a Substituição de Peças e Suprimentos, Fornecimento de Papel, Sistema de Gerenciamento e Contabilização de Impressões e Cópias para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Valor Global Estimado do Contrato: R\$ R\$ 125.004,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatro Reais)

Data de assinatura: 13.02.2017

Vigência: 13.02.2017 a 12.02.2018

Dotação orçamentária:

19.101.04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 146823**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 075/2016, nos autos do Processo nº 2017/55651;

RESOLVE: Revogar a nomeação da fiscal / servidora ROSIRENE CARVALHO DA SILVA, matrícula 5096081/1, lotada no 5º CRS/SESPA, nomeada pela Cláusula Décima Quarta do Contrato nº075/2016. e Designar em substituição, a servidora **CRISTIANE RIBEIRO LOPES**, matrícula nº 57228206/1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no citado Contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo: 146874**

#### ERRATA

ERRATA DO APOSTILAMENTO 03/2017 AO Termo de Cooperação nº01/2013

ONDE SE LÊ: PROJETO ATIVIDADE: 10.302.1427.8289

LEIA-SE: PROJETO ATIVIDADE: 10.302.1427.7582

**Protocolo: 146724**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

2ªTA ao Contrato: 030/2015 – Processo nº 2016/429476; 2016/513375.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a concessão de reajuste ao valor do contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho – 2016/2017 – SEAC X SINELPA.

Data Assinatura: 13/02/2017.

Vigência: 13/02/2017 à 30/11/2017.

Valor: R\$ 1.620.960,00

Orçamento: Atividade: 908338; 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: SERVISAN LTDA.

Endereço: Travessa Angustura, nº 1921 - Bairro da Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.080-180.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

**Protocolo: 146867**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELETICA PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO), para atender as necessidades de paciente através da Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência/CEPED/SESPA.**

DATA DA ABERTURA: 24/02/2017.

HORÁRIO: 10H00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908287

ELEMENTO DE DESPESA: 339032

FONTES: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2017.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 146607**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO 001/2017 AO CONTRATO 070/2016-PROC. Nº 2017/37229.**

Objeto: Atualização ao exercício de 2017 - Dotação orçamentária: 908288/908338; Elemento de despesa: 339037; Fonte de recurso: 0103006360.  
Assinatura: 09/02/2017.  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146872****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 026/2013-PROC. Nº 2017/52048**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908288;  
Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146888****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 029/2013-PROC. 2017/52034.**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908288;  
Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146890****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 031/2013-PROC. Nº 2017/51471**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908290;  
Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146894****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 032/2013-PROC. Nº 2017/51463**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908338/908302; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103, 0149, 0349.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146900****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 040/2013-PROC. 2017/52016**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146905****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 037/2013-PROC. Nº 2017/51382**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0149001786.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146903****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 034/2013-PROC. 2017/51450**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103, 0149, 0349.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146910****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 049/2013-PROC. 2017/51780**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908338/908288; Elemento de Despesa: 339033 e Fonte: 0103006355.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146912****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 050/2013-PROC. 2017/51710**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908338; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146916****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 051/2013-PROC. 2017/51695**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908338; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146917****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 058/2013-PROC. Nº 2017/51669**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908338; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146920****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 060/2013-PROC. Nº 2017/51639**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908338/ 908288;  
Elemento de Despesa: 339033 e Fonte: 0103006355.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146922****APOSTILAMENTO: 01/2017 AO CONTRATO: 096/2013-PROC. Nº 2017/51616**

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2017, Atividade: 908288/908290;  
Elemento de Despesa: 339033 e Fonte: 0103006355.  
Assinatura: 10/02/2017  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 146926****OUTRAS MATÉRIAS****REVOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/SESPA/2015**

Ref. Processo nº: 2015/356829.  
Objeto: Demanda Judicial para aquisição de medicamento em caráter de **urgência**, para atender as necessidades da paciente Edna do Nascimento Sousa.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** os termos do parecer jurídico constante às fls. 118/121 dos autos acima epigrafado;  
**CONSIDERANDO** finalmente que constitui dever da Administração zelar por seus atos.

**RESOLVE:**

**REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/SESPA/2015**, por conveniência e oportunidade da Administração.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de fevereiro de 2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 146599****LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 20 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**  
DETERMINAR ao servidor **FABRÍCIO LEITE DA SILVA**, Matrícula nº 54194099-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **01 de Fevereiro de 2017 a 02 de Março de 2017**, referente ao triênio de 28 de Setembro de 2008 a 27 de Setembro de 2011.

**Protocolo: 146517****ERRATA****ERRATA DAS PORTARIAS Nº 318 E 319.**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

RETIFICAR as Portarias nº **318 e 319** de 30/09/2016, publicada no D.O.E nº 33.224 de 03/10/2016

**Onde se lê:** (...) **Período da Viagem:** 03 a 13/10/2016.  
**Quantidade:** 10 e ½ (dez e meia)

**Leia-se:** (...) **Período da Viagem:** 24/10 a 03/11/2016.  
**Quantidade:** 10 e ½ (dez e meia)

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
DIRETOR DO LACEN/PA

**Protocolo: 146169****DIÁRIA****PORTARIA Nº 22 DE 13/02/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NO 9º CRS, MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA.

Período da viagem: 19 a 31/03/2017.  
Quantidade: 12 e ½ (Doze e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): SANTARÉM - PA.

Servidor: MARLI DOS SANTOS BAIA / Mat. 57191216-1 / Técnico em Patologia Clínica

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 146604****PORTARIA Nº 21 DE 13/02/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NO 9º CRS, MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA.

Período da viagem: 19 a 31/03/2017.  
Quantidade: 12 e ½ (Doze e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): SANTARÉM-PA.

Servidor: MÁRCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS / Mat. 54188851-2 / Técnico em Patologia Clínica.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 146601****PORTARIA Nº 26 DE 13/02/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: APRESENTAR A TRIAGEM SOROLÓGICA DO PRE - NATAL NA REUNIAO DA CIR - TOCANTINS.

Período da viagem: 15 a 15/02/2017.  
Quantidade: ½ (meia).

Origem: Belém - PA

Destino (s): Abaetetuba - PA.

Servidor: Nelson Roger de Lima Nascimento / Mat: 54192749-1 / Agente de Portaria.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 146803****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 130 de 09 de fevereiro de 2017.**

**A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO 1ºCRS, designado através da **portaria nº 691 de 29 de junho de 2016, publicado em DOE nº 33.162 de 05/07/16.**

Membro: LEIDA DE SOUSA ALEICO, pedagoga, matrícula 557439-2.

**INCLUIR**, na referida portaria, o servidor abaixo relacionado:  
Membro: Cláudio José de Araújo Rocha, Agente Administrativo, matrícula 57191092/1.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 09.02.17.

**Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira**

Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 146706**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

Port. Nº 01 e 02 de Diárias de 13/02/17  
Objetivo: Participar do treinamento do Processo Administrativo Eletrônico- PAE, na SEAD em Belém.  
Servidora: Maria do Carmo da S. Gouvêa datilografo mat. 51708181  
Rosângela Guará ferreira datilografo: mat.52664831  
Benedito José de L. da Silva motorista mat.57053041  
Origem: Castanhal/Belém Período: 13/02/17 diária 0,5  
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo: 146649**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1061 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Obj: Realizar coleta de água como parte das atividades do Programa de Vigilância em Saúde de populações expostas a agrotóxicos sendo que o município de Moju é considerado prioritário.  
Origem: Barcarena  
Destino: Moju  
Período: 08 e 09/09/2016  
Servidores:  
Gisele Lima Macedo/ Mat.57198108-1  
Edilson Alves e Silva/ Mat.57207629-1  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146829**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1073 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Obj: Participar do IV SIMPÓSIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO - "Segurança do Paciente e o Controle de Infecção nos Serviços de Saúde", direcionado a profissionais que desenvolvem atividades na área de Controle de Infecção Hospitalar nos Centros Regionais de Saúde.  
Origem: Barcarena  
Destino: Belém  
Período: 23/09/2016  
Servidores:  
Kelen Regina Teixeira Silva/ Mat.57195000-1  
Edilene Gemaque Leal/ Mat.5900906-1  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146844**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1139 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Obj: Realizar orientações de prevenção às DST/HIV e Hepatites Virais, distribuição de folders e preservativos masculinos e femininos e realização de testes rápido de sífilis, HIV, Hepatite B e C, a pedido na empresa Biopalma.  
Origem: Barcarena  
Destino: Moju  
Período: 08 a 10/10/2016  
Servidores:  
Cintia Cardoso da Trindade/ Mat.57190537-1  
Maria de Fátima da Silva Souza/ Mat.5888175-1  
Georgette do Socorro Negrão Macedo/ Mat.54190020-1  
Kellen da Costa Barbosa/ Mat.57190605-1  
Genilda Macedo Martins/ Mat.57193095-2  
Welida Vaz Pereira/ Mat.5896774-1  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146849**

### DIÁRIA

**PORTARIA: 1065 A 1072 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**  
Obj: Realizar o Monitoramento que dará início às ações de Vigilância propostas pela Campanha Nacional de Hanseníase, Verminose, Tracoma e Esquistossomose 2016.  
Origem: Barcarena

Destino: Igarapé Miri  
Período: 26/09/2016  
Servidores:  
Maria Odete Silva Barreto/ Mat.5900455-1  
Raimunda Marinho Muniz/ Mat.1511-1  
Idalgino dos Santos cabral/ Mat.724394-1  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146858**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1091 A 1093 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Obj: Realizar coleta de dados referente a Ficha de Programação Orçamentária - FPO do Hospital Julia Sefer.  
Origem: Barcarena  
Destino: Abaetetuba  
Período: 16/09/2016  
Servidores:  
Rita Rodrigues Bitencourt/ Mat.8375  
Maria de Fatima Coelho Booi/ Mat.5888245-1  
Aluuci Sales/ Mat.1097485  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146864**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1165 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Obj: Participar da Oficina do Percorso Formativo da RAPS, Linha Infante Juvenil - III Etapa que acontecerá em Belém no CAPS Ad III Marajoara, com o objetivo de formatar a proposta e a metodologia para as oficinas de multiplicação dos saberes e experiências desenvolvidas durante a imersão na Rede de Recife.  
Origem: Barcarena  
Destino: Belém  
Período: 05 a 07/10/2016  
Servidora:  
Welida Vaz Pereira/ Mat.5896774-1  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146896**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1164 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Obj: Participar de reunião do DDASS/SESPA referente ao Hospital Geral de Tailândia.  
Origem: Barcarena  
Destino: Belém  
Período: 28/09/2016  
Servidores:  
Rita Rodrigues Bitencourt/ Mat.8375  
Paulo Altamar melo do Nascimento/ Mat.57174613-2  
Maria de Fátima Coelho Booi/ Mat.5888245-1  
Aluuci Sales/ Mat.1097485  
Carlos Alberto Paccini dos Santos/ Mat.5925540-1  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146879**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1161 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Obj: Participar da oficina de mediadores do Projeto "Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção às Urgências - GEPPRAU, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana.  
Origem: Barcarena  
Destino: Belém  
Período: 27 a 29/09/2016  
Servidora:  
Kelen Regina Teixeira Silva/ Mat.57195000-1  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146869**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 666 A 670 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Obj: Realizar monitoramento junto ao setor responsável pela emissão de Atestados Médicos que garantem Passe Livre às pessoas com deficiência nos transportes intermunicipais e acompanhar e orientar o Programa de Tratamento Fora Domicílio - TFD.  
Origem: Barcarena  
Destino: Igarapé Miri  
Período: 04 e 05/07/2016  
Servidores:  
Terezinha dos Santos barreto/ Mat.54190687-1  
Afonso dos Santos Lobato/ Mat.59004781-1  
Edilson Alves e Silva/ Mat.57207629-1  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146911**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1162 E 1163 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Obj: Supervisionar os procedimentos adotados para atender o Eixo I do Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia - PNEM.  
Origem: Barcarena  
Destino: Igarapé Miri  
Período: 04 a 06/10/2016  
Servidores:  
Adriana Baia Pereira/ Mat.57210072-1  
Manoel Lobato dos Santos/ Mat.0498576  
Aluuci Sales/ Mat.1097485  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146886**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1055 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Obj: Acompanhar a equipe de técnico da Divisão de Entomologia/LACEN - PA que irão implantar o Posto de Informação de Triatomíneo - PIT.  
Origem: Barcarena  
Destino: Igarapé Miri  
Período: 24 a 25/08/2016  
Servidor:  
Manoel Brasil de Araújo/ Mat.0498527  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146800**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 1001 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Obj: Realizar visita técnica à Coordenação de Vigilância Epidemiológica Municipal para prestar orientações sobre os casos de doença aguda pelo vírus Zika que foram notificados e retirados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.  
Origem: Barcarena  
Destino: Igarapé Miri  
Período: 30 e 31/08/2016  
Servidores:  
Adriana Baia Pereira/ Mat.57210072-1  
Georgette do Socorro Negrão Macedo/ Mat.54190020-1  
Ordenador de Despesa  
Carlos Alberto Paccini dos Santos  
Diretor do 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 146814**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Nº 2017/61398

#### RESOLVE:

Designar a servidora **Daliane Oliveira de Magalhães Dias**, Agente Administrativo, matrícula nº 5897278/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde, para ocupar **Função de Agente Público de Controle Interno**, a partir do dia 13/02/2017.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SESPA/ 9º CRS, 13 de Fevereiro de 2017.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS  
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 146568**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Nº 2017/61398

#### RESOLVE:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 040 de 13 de Julho de 2015, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.927 de 14/07/2015,



protocolo 851693, que designou o servidor **Antônio José Arruda Freitas Junior**, matrícula 5897291/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno.  
*DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*  
SESPA/ 9º CRS, 13 de Fevereiro de 2017.  
MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS  
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
**Protocolo: 146566**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 47/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 620/2016-CGC de 18.04.2016 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33111 de 19/04/2016.  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ROSILENE CORDEIRO CORREA, Matrícula nº 5900489/1, Técnica de enfermagem, lotado no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2012 a 01/07/2015.  
AUTORIZAR que a Servidora goze 02(dois) meses de licença Prêmio no período 02/05/2017 a 30/06/2017, no total de 60(sessenta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
10º Centro Regional de Saúde em 13 de Fevereiro de 2017.  
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
Diretor do 10º CRS/Altamira.  
**Protocolo: 146921**

DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 0320 de 16 de Setembro de 2016.**

O Diretor do **10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a existência de Materiais em desuso nesta SESPA, conforme manifestação do setor de patrimônio DAF do 10º CRS/ SESPA.  
Considerando a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007; publicado no Diário Oficial de nº 030983 de 10 de agosto de 2007.  
Considerando a necessidade de constituir comissão interna para avaliação e emissão de laudo dos referidos materiais.  
**RESOLVE:**  
I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso no 10º Centro Regional de Saúde:  
**PRESIDENTE**  
Dilson Marcos Pinto de Souza- Matrícula Estadual: 5825555/2  
**MEMBROS**  
Francisco Elson Araujo - Matrícula Estadual: 54193608/1  
Hildeane Thalita de Oliveira Farina - Matrícula: 54194085  
**SUPLENTE**  
Francisco Franco R. Filho, Matrícula Estadual: 5148898/1  
Jorge Gil Chagas de Almeida - Matrícula: 5160391-1  
II - Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal;  
III - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;  
IV - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:  
a) Em conformidade com a alínea "a" desta Portaria competirá a Comissão realizar avaliação na **sede e em toda a área de abrangência desta Regional de Saúde nas seguintes situações:**  
b) Objetivo ter a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e **qualidade dos materiais permanentes existentes**, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para **promover a atualização** da informação contida no SISPAT WEB;  
c) De Passagem de Responsabilidade - realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente neste Centro Regional de Saúde.

V - Esta Portaria terá a validade de 01(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
**Edivar Teixeira de Lima Filho**  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**Protocolo: 146914**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

**Portaria nº 154 de 13 de Fevereiro de 2017**

Nome: Whatina Leite de Sousa  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula/Siape: 571989092  
CPF: 380.612.872-34  
Período: 27.02 a 04.03.2017  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Floresta do Araguaia  
Objetivo: Realizar levantamento situacional na atenção básica.  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira  
**Protocolo: 146742**

**Portaria nº 155 de 13 de Fevereiro de 2017**

Nome: Whatina Leite de Sousa  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula/Siape: 571989092  
CPF: 380.612.872-34  
Período: 27.02 a 04.03.2017  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Brasília DF  
Objetivo: Realizar levantamento situacional na rede urgência voltada para atenção básica.  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira  
**Protocolo: 146753**

**Portaria nº 156 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Francisco Reginaldo de Moura  
Cargo: Mecânico  
Matrícula/Siape: 504337  
CPF: 296.532.312-00  
Período: 23.01 a 06.02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (Quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Sapucaia e Rio Maria  
Objetivo: Realizar controle químico para controle do mosquito transmissor da dengue  
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 146756**

**Portaria nº 157 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Aldo Monteiro Salomão  
Cargo: Guarda de Endemias  
Matrícula/Siape: 504337  
CPF: 116.402.272-53  
Período: 07 a 21.02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (Quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Sapucaia rio Maria  
Objetivo: realizar controle químico para controle do mosquito transmissor da Dengue  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 146758**

**Portaria nº 152 de 13 de Fevereiro de 2017**

Nome: Whatina Leite de Sousa  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula/Siape: 571989092  
CPF: 380.612.872-34  
Período: 27.02 a 04.03.2017  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Floresta do Araguaia  
Objetivo: Realizar levantamento situacional na atenção básica.  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira  
**Protocolo: 146728**

**Portaria nº 159 de 13 de Fevereiro de 2017.**

**Nome:** Pedro Luiz Gomes  
**Cargo:** Microscopista  
**Matrícula/Siape:** 504410  
**CPF:** 234.614.382-00

**Período: 06** a 10.02.2017  
**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)  
**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa  
**Destino:** São Félix do Xingu, Tucumã e Água Azul do Norte  
**Objetivo:** Orientar sobre ao risco das doenças transmitidas por Aegypti, e observando a realização do plano local emergencial orientando também a equipe de planejamento de São Felix do Xingu sobre a elaboração da programação anual de Saúde.  
**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira  
**Protocolo: 146762**

**Portaria nº 158 de 13 de Fevereiro de 2017.**

**Nome:** Simone Ribeiro Rocha  
**Cargo:** Agente Administrativa  
**Matrícula/Siape:** 5897518-1  
**CPF:** 673.196.022-53  
**Período:** 20 a 24.02.2017  
**Nº de Diárias:** 4,5 (Quatro e meia )  
**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa  
**Destino:** Belém.  
**Objetivo:** Participar do treinamento na SEPLAN- Secretaria de planejamento do Estado, ao sistema integrado de planejamento/ SIGPLAN bem como tratar de assuntos pertinente a este 12ºCRS/ SESPA?ENDEMIAS, .  
hepatites Virais, ppara  
**Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.**  
**Protocolo: 146688**

**Portaria nº 147 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Francisco Reginaldo de Moura  
Cargo: Mecânico  
Matrícula/Siape: 504337  
CPF: 296.532.312-00  
Período: 07 a 21.02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (Quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Agua Azul do norte, Pau D` arco e Cumarú do Norte  
Objetivo: Realizar controle químico para controle do mosquito transmissor da dengue  
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 146663**

**Portaria nº 150 de 13 de Fevereiro de 2017**

Nome: Whatina Leite de Sousa  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula/Siape: 571989092  
CPF: 380.612.872-34  
Período: 20 a 25.03.2017  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Floresta do Araguaia  
Objetivo: Realizar implantação e capacitação do sistema Hórus, assistência farmacêutica  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira  
**Protocolo: 146725**

**Portaria nº 153 de 13 de Fevereiro de 2017**

**Nome:** Whatina Leite de Sousa  
**Cargo:** Enfermeira  
**Matrícula/Siape:** 571989092  
**CPF:** 380.612.872-34  
**Período:** 27.03 a 01.04.2017  
**Nº de Diárias:** 5,5 (cinco e meia)  
**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa  
**Destino:** Santana do Araguaia  
**Objetivo:** Realizar implantação e capacitação do sistema Hórus, assistência farmacêutica.  
**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira  
**Protocolo: 146749**

**Portaria nº 148 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Humberto dos Santos Borges  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Matrícula/Siape: 504771  
CPF: 184.896.212-68  
Período: 23.01 a 06.02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (Quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Sapucaia e Rio Maria  
Objetivo: Realizar controle químico para controle do mosquito transmissor da dengue  
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 146665**

**Portaria nº 145 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Aldo Monteiro Salomão  
Cargo: Guarda de Endemias  
Matrícula/Siape: 504337  
CPF: 116.402.272-53  
Período: 07 a 21.02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (Quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguara  
Objetivo: realizar controle químico para controle do mosquito transmissor da Dengue  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 146660**

**Portaria nº 146 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Humberto dos Santos Borges  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Matrícula/Siape: 504771  
CPF: 184.896.212-68  
Período: 07 a 21.02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (Quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Agua Azul do norte, Pau D`arco e Cumarú do Norte  
Objetivo: Realizar controle químico para controle do mosquito transmissor da dengue  
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira.

**Protocolo: 146661****Portaria nº 151 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Maria Elizeth Ferreira dos Santos  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual  
CPF: 727.382.512-34  
Período: 20 a 25.02.2017  
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Floresta do Araguaia.  
Objetivo: Realizar implantação do sistema do Hórus e assistência farmacêutica.  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

**Protocolo: 146669****Portaria nº 150 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Maria Elizeth Ferreira dos Santos  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual  
CPF: 727.382.512-34  
Período: 13 a 18.02.2017  
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: São Félix do Xingú  
Objetivo: Realizar implantação do sistema do Hórus e assistência farmacêutica.  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

**Protocolo: 146671****Portaria nº 149 de 13 de Fevereiro de 2017**

Nome: Whatina Leite de Sousa  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula/Siape: 571989092  
CPF: 380.612.872-34  
Período: 13 a 18.03.2017  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: São Felix do Xingú  
Objetivo: Realizar implantação e capacitação do sistema Hórus, assistência farmacêutica  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

**Protocolo: 146722****Portaria nº 144 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Abias Pereira Matos  
Cargo: Agente de saúde Pública  
Matrícula/Siape: 504259  
CPF: 159.166.852-20  
Período: 07. a 21.02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguara  
Objetivo: Realizar controle químico para controle do mosquito transmissor da dengue,.  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

**Protocolo: 146658****Portaria nº 141 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Alcides Aguiar Siqueira  
Cargo: Agente de saúde Pública  
Matrícula/Siape: 0504663  
CPF: 169.726.862-53  
Período: 14 a 28.02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (Quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Cumarú do Norte  
Objetivo: Realizar ações de controle da malária  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

**Protocolo: 146654****Portaria nº 142 de 13 de fevereiro de 2017.**

Nome: Elias Araújo Sousa  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Matrícula/Siape: 498902  
CPF: 185.520.992-68  
Período: 14 a 28. 02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Cumarú do Norte  
Objetivo: Realizar ações de controle da Malária  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

**Protocolo: 146655****Portaria nº 143 de 13 de Fevereiro de 2017.**

Nome: Abias Pereira Matos  
Cargo: Agente de saúde Pública  
Matrícula/Siape: 504259  
CPF: 159.166.852-20  
Período: 23.01 a 06.02.2017  
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguara  
Objetivo: Realizar controle químico para controle do mosquito transmissor da dengue,.  
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

**Protocolo: 146656**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 115/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/518997 de 21/12/2016.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a partir de 02/01/2017, o servidor EDSON ROBERTO SILVA SACRAMENTO, Médico, matrícula nº 57227293/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Clínica Torácica Cardio Vascular-CTCV, deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 30 de janeiro de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 146787****PORTARIA Nº 100/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 002/2017- SIO/HOL

**R E S O L V E:**  
REVOGAR, a partir de 04/01/2017, os termos da Portaria nº 837/2015-GAB/DG/HOL de 31/08/2015, que designa a servidora MARY TOKUHASHI, Enfermeiro, matrícula nº 5053277/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, deste hospital, para responder pela chefia da Divisão de Esterilização, deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 25 de janeiro de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 146793****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 117/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/445582 de 01/11/2016.

**RESOLVE:**  
I-DISTRATAR, a pedido a partir de 01/11/2016, o servidor MARCO ANTONIO FRANCO TAVARES, Médico, matrícula nº 57193872/3, lotado na Clínica de Cirurgia Toracica, admitido sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário. II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.  
Em, 30 de janeiro de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 146779****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº125/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/560661 de 28/12/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmacêutico, matrícula nº 54188038/2, lotado na Divisão de Farmácia, referente ao 2º triênio de 16/07/2011 a 15/07/2014(30 dias).

**RESOLVE:**  
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, do servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmacêutico, matrícula nº 54188038/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para ser gozada no período de 02/03/2016 a 31/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 01 de fevereiro de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 146765****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 101/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 002/2017 – SIO/HOL.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a partir de 05/01/2017, a servidora MARIA DE NAZARE GOMES BOTELHO, Enfermeiro, matrícula nº 5828406/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Esterilização, deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 25 de janeiro de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 146791****PORTARIA Nº 081/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO licença maternidade, no período de 01/06/2016 a 27/11/2016, da servidora JULIANA PELAIO FERNANDES, Medico, matrícula nº 5905201/1, Chefe da Clínica Hematológica, deste Hospital

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/213987 de 30/05/2016

**RESOLVE:**  
DESIGNAR, o servidor THIAGO XAVIER CARNEIRO, Medico, matrícula nº 54181039, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Clínica Hematológica, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 23 de janeiro de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL.

**Protocolo: 146798****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 065/2017–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**  
Designar a servidora desta Autarquia **WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA**, nutricionista, matrícula 32595361/HOL, Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Ophir Loyola, e no seu impedimento o servidor, **BRUNO CORDEIRO GABY**, matrícula nº 57229931/1/HOL, Administrador, ambos lotados na Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do **Contrato administrativo nº 018/2017-HOL**, firmado com a BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ULTRAGAZ e **Contrato administrativo nº 019/2017-HOL**, firmado com a KB PINHEIRO COMÉRCIO DE GÁS ME, que têm como objeto a aquisição de gás a granel e envasado, por um

período de 12 meses. **Processo nº 2016/411.806.**  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém (PA), 12 de fevereiro de 2017.  
**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**  
Diretor Geral

Protocolo: 146571

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017-HOL**

Objeto: Aquisição de gás a granel e envasado por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 9.100,00

Data Assinatura: 12/02/2017

Vigência: 12/02/2017 até 11/02/2018

Pregão Eletrônico nº 138/2016 – Processo nº 2016/411.806

Orçamento: 10.302.1427.8338.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: **K B PINHEIRO COMÉRCIO DE GÁS ME**, com sede na Avenida Central, Conj. Sabia, nº 11, Qd. 13, Bairro do 40 Horas – Ananindeua/PA, CEP: 67.120-395, Fone: (91) 98365-7884 / 98293/1332, E-mail: econt21@gmail.com.  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 146570

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017-HOL**

Objeto: Aquisição de gás a granel e envasado por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 85.500,00

Data Assinatura: 12/02/2017

Vigência: 12/02/2017 até 11/02/2018

Pregão Eletrônico nº 138/2016 – Processo nº 2016/411.806

Orçamento: 10.302.1427.8338.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ULTRAGAZ**, situada na Rua Salgado Filho, Sn, Terreno Petroquímico de Miramar, Sala A, Miramar – Val-de-Cans – Belém/PA, CEP: 66.119-010, Fone: (91) 3257-1314 / 3249-4692, Fax: (91) 3257-1466, E-mail: leonardo.amorim@ultragaz.com.br.  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 146567

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **Nº016/2017** - HOL  
Objeto: **Aquisição de Medicamento Quimioterápico**  
Data da Abertura: **06/03/2017**  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 13 de fevereiro de 2017  
Celso Augusto Moraes Gonçalves  
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 146686

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **Nº018/2017** - HOL  
Objeto: **Fornecimento de medicamento quimioterápico (Hidroxiuréia 500mg), para o período de 12 meses**  
Data da Abertura: **10/03/2017**  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 13 de fevereiro de 2017  
Celso Augusto Moraes Gonçalves  
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 146729

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-HOL**  
Data de Homologação: 13/02/2017  
Contratada: **IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.**

Valor Total: R\$ 578.162,15 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Objeto: Fornecimento de OPMEs, para atender os pacientes do Serviço de Ortopedia Oncológica, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2016/146.515

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 146927

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, em favor da empresa **IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA**, para o Fornecimento de OPMEs, para atender os pacientes do Serviço de Ortopedia Oncológica, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 578.162,15 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), com Fundamento Legal no art.24, inciso V, da Lei 8.666/93 - Processo nº 2016/146.515.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 146928

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-HOL**

Data de Homologação: 13/02/2017

Valor total: R\$ 16.832,16 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de um aparelho de RX portátil, modelo AMX4 NS 1043 RP 5940, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Processo nº 2016/356.515.

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269

Contratado(s): GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 146929

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2017-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993, e alterações, visando a Manutenção corretiva e preventiva de um aparelho de RX portátil, modelo AMX4 NS 1043 RP 5940, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 16.832,16 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Belém, 13 de fevereiro de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 146931

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2016**

Processo: 2016/482503

Objeto: Aquisição de 01 (um) Espirômetro.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor das empresas:

AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 13.000,00

Belém, 06 de fevereiro de 2017

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 146534

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 112/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/493845;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA INACIA BARBOSA PASSOS, ocupante da função de Auxiliar Operacional, matrícula 54186023/1, lotada na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos-CCPO, a contar de 01/12/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de IRAN JOSE BARBOSA PASSOS (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.  
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Belém, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146808

**PORTARIA Nº 106/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO publicação em Diário Oficial nº 33295 de 19/01/2017.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, os termos da portaria nº 727/2016-GAB/DG/HOL, que lota desde 15/06/2016, o servidor ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, Odontólogo, matrícula nº 5758821/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão de origem, no Departamento de Ambulatório/Odontologia, deste hospital,. A partir de 01/11/2016 passou a ser convertido o ônus para o Hospital Ophir Loyola, através da portaria nº 024/2017- SESPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146821

**PORTARIA Nº 111/2017 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/21068;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento do servidor CLAUDIO CESAR LIMA COELHO, ocupante da função de Auxiliar Operacional, matrícula 5895882/1, lotado no Departamento de Eventos, a contar de 05/01/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANA ANDREA LIMA DOS SANTOS DE NAZARE (Irmã), sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Belém, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146771

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ

**CONTRATO****CONTRATO: 42/2017**

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.

Valor: R\$ 768.459,75

Data de Assinatura: 25/01/2017

Vigência: 25/01/2017 a 24/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 075/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288

e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: **FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Endereço: Rua São Benedito, nº 660, Bairro da Sacramento, Belém/PA, CEP. 66.120-260

Telefone: 9121214338

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 146834

**CONTRATO: 43/2017**

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.

Valor: R\$ 21.603,00

Data de Assinatura: 25/01/2017

Vigência: 25/01/2017 a 24/01/2018

Pregão Eletrônico nº: 075/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288

e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264;

Elemento de Despesa: 339030;

**Contratado: IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP**

Endereço: Rua Vinte e Três de Agosto, 01, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-170  
 Telefone: 9130385980  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146837****CONTRATO: 44/2017**

Exercício: 2017  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.  
 Valor: R\$ 142.406,55  
 Data de Assinatura: 25/01/2017  
 Vigência: 25/01/2017 a 24/01/2018  
 Pregão Eletrônico nº: 075/2016  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP**

Endereço: Conj. Geraldo Palmeirda, Quadra 38, casa 02/Anexo, CEP: 67.040-440  
 Telefone: 9132559086  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146839****CONTRATO: 45/2017**

Exercício: 2017  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.  
 Valor: R\$ 11.986,92  
 Data de Assinatura: 25/01/2017  
 Vigência: 25/01/2017 a 24/01/2018  
 Pregão Eletrônico nº: 075/2016  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**

Endereço: Conjunto Cidade Nova IV, WE 32, nº 231-B, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-150  
 Telefone: 91992655266  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146840****CONTRATO: 46/2017**

Exercício: 2017  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.  
 Valor: R\$ 162.424,20  
 Data de Assinatura: 25/01/2017  
 Vigência: 25/01/2017 a 24/01/2018  
 Pregão Eletrônico nº: 075/2016  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: **POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Quinta do Tapanã, nº 275, Tapanã, Belém/PA, CEP: 68.825-360  
 Telefone: 9132311264  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146841****CONTRATO: 40/2017**

Exercício: 2017  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.  
 Valor: R\$ 11.986,92  
 Data de Assinatura: 25/01/2017  
 Vigência: 25/01/2017 a 24/01/2018  
 Pregão Eletrônico nº: 075/2016  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: **BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Endereço: Rd. Mário Covas, nº 178 Altos, CEP: 67.115-000  
 Telefone: 9132340053  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146830****CONTRATO: 41/2017**

Exercício: 2017  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.  
 Valor: R\$ 19.980,0  
 Data de Assinatura: 25/01/2017  
 Vigência: 25/01/2017 a 24/01/2018  
 Pregão Eletrônico nº: 075/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: **CN OLIVEIRA & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Endereço: Conj. Júlia Seffer, Rua Quatro, nº 10, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-410  
 Telefone: 9132651581  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146832****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2016/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 56/2016/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITENS", cujo objeto é a **COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (ABAIXADOR, CANULA, CATETER, ...) PARA A FSCMP**, sendo vencedora dos itens **04,05,06,10 e 17** a empresa **ALFAMED COMERCIAL LTDA**; vencedora dos itens **12 e 13** a empresa **BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**; vencedora dos itens **03 e 16** a empresa **E.R. TRINDADE - EPP**; vencedora dos itens **07,08 e 09** a empresa **GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME** e vencedora do item **01,14,18 e 19** do anexo I do edital a empresa **N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP**; Fracassado os itens **02,11 e 15** do anexo I do edital.  
 Belém/PA, 09 de fevereiro de 2017.

**Dr.ª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146595**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2017-FSCMP, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada, na Prestação de Serviços, de Gestão da Avaliação de Artigos com Diagramação, Editoração de Revista Científica em Meio Eletrônico, para a Revista Paraense de Medicina**, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, para 12 (doze) meses, sendo vencedora do item: 01 a empresa- **CUBO MULTIMIDIA LTDA - ME CNPJ: 05.140.236/0001-47**. Conforme anexo do Edital.  
 Belém/PA, 10 de Fevereiro de 2017

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146842****FÉRIAS****PORTARIA Nº 34/2017 – GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, Férias regulamentares ao servidor **LUIZ ANDERSON MESCOUTO DE SOUZA**, cargo de Gerente, lotado na Gerência de Estatística, Matrícula Nº 57215586/2, no período de **16/01/2017 a 30/01/2017**, referente ao exercício 2015, no período aquisitivo de 02/03/2015 à 01/03/2016, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de Janeiro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146099****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 72/2017 – GAPE/GAB/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** o período de férias de **RAIMUNDO FRANCISCO MENDES**, Cargo de Ag. de Artes Práticas, matrícula Nº 57210074/1, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica, concedida de 17/02/2017 a 18/03/2017 através da Portaria Coletiva de Fevereiro Nº 10/2017-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.281 de 13/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de Fevereiro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 146101**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Portaria nº76/2017- GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, de 10 de fevereiro de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento da servidora Nadia de Oliveira Souza,

**RESOLVE:**

**I** – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), **Nadia de Oliveira Souza**, matrícula nº **5917527/1** do cargo de **Biomédico** lotado (a) na **Gerência de Imunogenética** desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

**II** – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de fevereiro de 2017.

**Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles**  
 Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em exercício

**Protocolo: 146699****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/265139.****DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** **GUILHERME ESPOSITO QUERELLI**, brasileiro, físico, portador do RG nº 30044883 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 374.665.738-51, Registro CNEN: FT 0429, residente e domiciliado na Travessa Enéas Pinheiro nº 1700, Torre Norte Ekoara, apt. 1603, Bairro: Marco, CEP: 66.095-015.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE RADIOTERAPIA – FONTE RADIOATIVA CÉSIO 137, PARA IRRADIAÇÃO DAS BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES – GAMACELL 3000 ELAN MODELO I.**

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por novos e/ou iguais períodos, até o limite permitido na legislação vigente.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 ou 01030000000

Natureza da Despesa: 339035

**DO VALOR:** O valor global do fornecimento é de **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, sendo o valor mensal a quantia de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Larissa Lima Lage – Gerente de Distribuição de Produtos Hemoterápicos da Fundação HEMOPA

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de fevereiro de 2017

**ASSINATURAS:**

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES – HEMOPA

GUILHERME ESPOSITO QUERELLI - CONTRATADO

**ORDENADOR DE DESPESA** - ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES – HEMOPA

CPF Nº 639.331.102-97

**Protocolo: 146646****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/549146.****DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.978.805/0001-65 com sede na Avenida Braz de Aguiar, 99 – Nazaré – Belém-Pará – CEP: 66035-385.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO**

**DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE APOIO E COMPLEMENTAÇÃO AS ROTINAS DA COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS E DO BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO – BSCUP DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO HEMOPA**, para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

**Unidade Orçamentária: 62201 e 90101**  
**Programa de Trabalho: 10302142782880000**  
**Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000**

**Natureza de Despesa: 339039**

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 375.238,10 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos), no preço acima já estão inclusos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Maurício Koury Palmeira – Coordenador de Laboratórios da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de fevereiro de 2017

**ASSINATURAS:**

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES – HEMOPA  
LEONIDAS BRAGA DIAS JUNIOR - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA

**ORDENADOR DE DESPESA** - ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES – HEMOPA  
CPF Nº 639.331.102-97

**Protocolo: 146631**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 (PROC. 2016/471034).**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 921, CEP nº 66050-110.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 012/2014 (Pregão Eletrônico nº. 094/13), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **22/03/2017 até 21/03/2018.**

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, ou seja, de **22/03/2017 até 21/03/2018.**

**DO VALOR:** Para esta prorrogação utilizar-se-á saldo de contrato de acordo com planilha anexa, parte integrante deste aditivo contratual, no valor de R\$ 96.091,10 (noventa e seis mil noventa e um reais e dez centavos).

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de fevereiro de 2017.

**ASSINATURAS:**

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES – HEMOPA  
LEANDRO ROSSY DE CARVALHO - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR

**ORDENADOR DE DESPESA** – ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES – HEMOPA  
CPF Nº 639.331.102-97

**Protocolo: 146653**

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2017**  
**EDITAL Nº 07/2017 – HEMOPA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA**, no uso de suas atribuições, torna público, considerando a divulgação no site da Fundação Hemopa, em 13 de fevereiro

de 2017, da RELAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos aprovados e eliminados na SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE COMPROBATÓRIA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL do certame em epígrafe, que o prazo para a intenção de recurso será o dia 14 de fevereiro de 2017 das 08:00h às 23:59h, respeitado o horário local, sendo que cada candidato só poderá apresentar um único recurso, observados os critérios descritos nos Editais do presente PSS.

1 - Somente serão aceitos os recursos apresentados pelos candidatos aprovados na Primeira Etapa que compareceram para apresentação de documentação na Segunda Etapa.

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. BELEM - PA, 13 de fevereiro de 2017.

**Comissão Organizadora**

**Protocolo: 146792**

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 043 de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOE. Nº 33.311 de 09.02.2017.

**RESOLVE;**

**REMOVER** para fins de ajuste funcional a servidora abaixo relacionado, lotada no Serviço de Triagem para o Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a contar de **21.06.2010.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57196731/1	NURB ANTONIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**RENATA MARIA COUTINHO ALVES**

Presidente em exercício / FPEHCGV

**Protocolo: 146843**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: **Termo de Distrato**

Término de vínculo: **10/02/2017**

Tipo: **Distrato a pedido**

Servidor Temporário: **PAULO RENATO LIMA DE AZEVEDO**

Órgão/Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matricula: 5927486/ 1

Ordenador: **RENATA MARIA COUTINHO ALVES**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATA MARIA COUTINHO ALVES**

Presidente em exercício/ FPEHCGV

**Protocolo: 146838**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº 43 de 06/02/2017, Publicada no DOE nº 33.311 de 09/02/2017.

**RESOLVE,**

**CONCEDER** afastamento de **Licença Prêmio** da servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o **Art. 98 da Lei nº 5.810/94.** Referente ao mês de **FEVEREIRO/2017.**

**1º PERÍODO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
5829887/ 2	TATIANA VERA PINHEIRO REIS	PSICOLOGO	01/08/2009 a 31/07/2009	30	10/02/2017 a 11/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATA MARIA COUTINHO ALVES**

Presidente em exercício / FPEHCGV

**PORTARIA Nº 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº 43 de 06/02/2017, Publicada no DOE nº 33.311 de 09/02/2017.

**RESOLVE,**

**CONCEDER** afastamento de **Licença Prêmio** da servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o **Art. 98 da Lei nº 5.810/94.** Referente ao mês de **FEVEREIRO/2017.**

**1º PERÍODO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
5829887/ 4	TATIANA VERA PINHEIRO REIS	PSICOLOGO	17/07/2011 a 16/07/2014	30	10/02/2017 a 11/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATA MARIA COUTINHO ALVES**

Presidente em exercício / FPEHCGV

**Protocolo: 146826**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 28/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para ministrar o curso ACLS - ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), aos servidores da FHCGV e público externo da área da saúde, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 16/03/2017

Hora de Abertura: 09:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo: 146579**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/FHCGV/2016**

**CONSIDERANDO:**

A Ata nº 73/2016 proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2016 firmada entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA** e a **Empresa BIOFLEX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP;**

Que o FORNECEDOR alterou sua razão social de: **BIOFLEX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP** para: **MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP** e o seu CNPJ de **02.183.565/002-68** para **11.970.849/0004-57- FILIAL;**

Que as partes se compuseram e desejam alterar condições pactuadas;

O FORNECEDOR e a CONTRATANTE têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata, que se regerá pelas seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA I – DO ADITAMENTO**

Convencionam as PARTES que o preâmbulo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2016 passará a ter a seguinte redação:

**A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, entidade pertencente ao Governo do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, estabelecida a Trav. Alferes Costa, s/n, nesta capital, neste ato representada por sua Diretora Presidente Dra. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça, nomeada pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE de 30/01/2012, com efeitos retroativos a 1/01/2011 aprovado mediante Decreto Legislativo nº 075 de 6 de setembro de 2011, doravante denominada FPEHCGV e a Empresa MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.970.849/0004-57- FILIAL inscrição Estadual: 15.548.648-9, com sede na Rua Antônio Barreto, 130 – ED. Village Office Salas 401/402 – Umarizal CEP: 66.055-050 Bel/**

PA, neste ato representada pelo Sr FERNANDO ANTÔNIO DE SANTANA JUNIOR, Brasileiro Solteiro, Empresário portador do RG 4.027.750 e do CPF/MF nº 830.196.854-00, residente e domiciliado na Av. Visconde de Souza Franco, 625 Ed Village Moon Apto 3302 – Bairro: Reduto Belém/PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA II – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de preços nº 73/2016 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Este Termo Aditivo somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme dispõe a C.E. em seu art. 28, § 5º.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor.

Belém, 06 de Fevereiro de 2017.

**Dra. Ana Lydía Léo de Castro Ribeiro Cabeça**

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 146684**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/FHCGV/2016 CONSIDERANDO:

A Ata nº 15/2016 proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 60/2015 firmada entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA e a Empresa BIOFLEX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP;

Que o FORNECEDOR alterou sua razão social de: **BIOFLEX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP** para: **MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP** e o seu CNPJ de **02.183.565/002-68** para **11.970.849/0004-57- FILIAL;**

Que as partes se compuseram e desejam alterar condições pactuadas;

O FORNECEDOR e a CONTRATANTE têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

#### CLÁUSULA I – DO ADITAMENTO

Convencionam as PARTES que o preâmbulo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016 passará a ter a seguinte redação:

**A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, entidade pertencente ao Governo do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, estabelecida a Trav. Alferes Costa, s/n, nesta capital, neste ato representada por sua Diretora Presidente Dra. Ana Lydía Léo de Castro Ribeiro Cabeça, nomeada pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE de 30/01/2012, com efeitos retroativos a 1/01/2011 aprovado mediante Decreto Legislativo nº 075 de 6 de setembro de 2011, doravante denominada FPEHCGV e a Empresa MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.970.849/0004-57- FILIAL inscrição Estadual: 15.548.648-9, com sede na Rua Antônio Barreto, 130 – ED. Village Office Salas 401/402 – Umarizal CEP: 66.055-050 Bel/PA, neste ato representada pelo Sr FERNANDO ANTÔNIO DE SANTANA JUNIOR, Brasileiro Solteiro, Empresário portador do RG 4.027.750 e do CPF/MF nº 830.196.854-00, residente e domiciliado na Av. Visconde de Souza Franco, 625 Ed Village Moon Apto 3302 – Bairro: Reduto Belém/PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 60/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:**

#### CLÁUSULA II – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de preços nº 15/2016 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Este Termo Aditivo somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme dispõe a C.E. em seu art. 28, § 5º.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor.

Belém, 06 de Fevereiro de 2017.

**Dra. Ana Lydía Léo de Castro Ribeiro Cabeça**

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 146682**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO

**Nº do Convênio:** 013/2014 **Proc.**

**nº:** 2014/279.374

**Nº. do termo:** 12º

**Data de Assinatura:**

18/01/2017.

**Justificativa:** O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 013/2014 é decorrente da solicitação feita pelo Diretor de Planejamento em exercício através do Memorando nº 007/2017, uma vez que a liberação dos recursos está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h".

**Prazo:** 60 dias.

**Início da Vigência:** 25/01/2017

**Término da**

**Vigência:** 25/03/2017

**CONTRATANTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – CNPJ nº 04.144.168/0001-21.

**CEP:** 68552-220

**Logradouro:** Rua Garantã

**Bairro:** Vila Paulista

**Cidade:** Redenção **UF:** PA

**Nº:** 80

**ORDENADOR:**

**HÉLIO NUNES CARDOSO – Secretário Adjunto de Transportes**

**Protocolo: 146591**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 010/2017-DTT

Processo: 2016/443604

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ -

04.953.717/0001-09

TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ -

18.212.556/0001-07

Objeto: Recuperação dos taludes dos bueiros metálicos da estrada do BIS, trecho: Portão do BIS / Rotatória km 3,3 (Estaca 165), na Região de Integração do Tapajós, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-022/2016-001

Contrato: 009/017

Valor Contratual: R\$ 1.166.095,22

Prazo de Execução: 60 (Sessenta) Dias

Vigência: 01/02/2017 à 01/04/2017

Data: 01/02/2017

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

**Protocolo: 146602**

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 006/2017-DTT

Processo: 2016/459778

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ -

04.953.717/0001-09

M.M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ -

06.307.882/0001-19

Objeto: Recuperação geral das defensas das estruturas metálicas (flutuantes), na ponte sobre o Rio Acará e ponte Moju Alça, no trecho: BR-316 / Entr. Km 70 (Alça Viária), nas Regiões de Integração Metropolitana e Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-024/2016-001

Contrato: 004/017

Valor Contratual: R\$ 909.393,59

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias

Vigência: 01/02/2017 à 31/05/2017

Data: 01/02/2017

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

**Protocolo: 146598**

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 009/2017-DTT

Processo: 2016/418004

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ -

04.953.717/0001-09

CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA. CNPJ -

01.717.048/0001-88

Objeto: Conservação da rodovia PA-257, trecho: Bom Jesus (km 148) / Aninduba (km 170,40), com extensão de 22,40 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-009/2016-001

Contrato: 006/017

Valor Contratual: R\$ 2.150.888,64

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Vigência: 01/02/2017 à 01/05/2017

Data: 01/02/2017

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

**Protocolo: 146662**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 018/2017-GP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,**

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** por necessidade de serviço, a contar de 13/01/2017 o período de férias da servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, matrícula nº. 54191210, ocupante do cargo de Assessora, concedidas através da Portaria nº 004/2017-GP, de 09/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, referente ao exercício 2015/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 13 de fevereiro de 2017.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Diretor Presidente

**Protocolo: 146525**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### CONTRATO

#### EXTRATO CONTRATO DE Nº 02/2017.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ EMPRESA R.C.V.R. DE OLIVEIRA LTDA-EPP.Objeto: Fornecimento de 1440 garrafas de água Mineral. Vigência.13.02.2017 a 12.02.2018.Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338- Fonte: 0261(Recursos próprios)- Natureza de despesa: 339030.Da fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto. Valor: R\$ 4.881,60 estimado anual.Foro: Belém-PA.Data da Assinatura: 13.02.2017.Endereço da Contratada: Conjunto Cidade Nova VI WE-64, 442-Bairro- Cidade Nova , CEP: 67.140.060- Ananindeua-Pa.Diretor Geral da ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

**Protocolo: 146247**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2017.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/COSANPA.

Objeto:Serviços água e esgoto prédio sede da ARCON-PA e outros.

Valor: R\$ 4.900,00, estimados para 12 meses.

Dotação orçamentária:80.201.04.122.1297.8338. 0261.339039

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.Data : 13.02.2017.

Ordenador Responsável: Bruno Henrique Reis Guedes.

**Protocolo: 146237**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 35/2017-NGPR** Belém, 13 de Fevereiro de 2017.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2017/63918.

**RESOLVE: CONCEDER** 0,5 (meia) diária, ao servidor **Brian Jones Xavier de Almeida**, Gerente Técnico, Matrícula: 5927572/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Santa Bárbara/PA no dia 14/02/2017 com o objetivo Visita técnica ao PIP ATRAER e reunião com o grupo de associados para elaboração do Plano de Negócios do Projeto. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

**Luciana Coelho do Nascimento**

Gerente Financeira

**Protocolo: 146735**

**PORTARIA Nº. 33/2017** Belém, 13 de Fevereiro de 2017.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/63841.

**RESOLVE: CONCEDER** 0,5 (meia) diária, a servidora **Cinara dos Anjos Damasceno**, cargo de Apoio Técnico, matrícula: 8093993/3, para custear as despesas com a viagem ao município de Santa Bárbara/PA no dia 14/02/2017 com o objetivo Visita técnica ao PIP ATRAER e reunião com grupo de associados para elaboração do Plano de Negócios do Projeto. **Lei Estadual 5810/94.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

**LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO**

Gerente Financeira

**Protocolo: 146750**

**PORTARIA Nº. 36/2017-NGPR** Belém, 13 de Fevereiro de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2017/63950.

**RESOLVE: CONCEDER** 0,5 (meia) diária, a servidora **LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO**, Gerente Administrativa, matrícula: 5896909/3, para custear as despesas com a viagem ao município de Santa Bárbara/PA no dia 14/02/2017, com objetivo Visita técnica ao PIP ATRAER e reunião com grupo de associados para elaboração do Plano de Negócios do Projeto. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

**FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO**

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

**Protocolo: 146731**

**PORTARIA Nº. 32/2017-NGPR** Belém 13 de Fevereiro de 2017.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2017/63793.

**RESOLVE: CONCEDER** 0,5 (meia) diária, ao servidor **Arnaldo Henrique de Oliveira**, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Santa Bárbara/PA no dia 14/02/2017, com o objetivo de Conduzir os Servidores Luciana Coelho, Brian Xavier, Andréa Guimarães e Cinara Damasceno ao município de Santa Bárbara. **Conforme Lei Estadual 5810/94.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

**Luciana Coelho do Nascimento**

Gerente Financeira

**Protocolo: 146759**

**PORTARIA Nº. 34/2017-NGPR** Belém, 13 de Fevereiro de 2017.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/63882.

**RESOLVE: CONCEDER** 0,5 (meia) diária, a servidora **Andréa Nazaré Veiros Cabral Guimarães**, Apoio Técnico, matrícula: 57234705/2, para custear as despesas com a viagem ao

município de Santa Bárbara/PA, no dia de 14/02/2017 com o objetivo Visita técnica ao PIP ATRAER e reunião com o grupo de associados para elaboração do Plano de Negócios do Projeto.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

**Luciana Coelho do Nascimento**

Gerente Financeira

**Protocolo: 146743**

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 337/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

*ALTERA a Portaria nº. 3278 de 28 de agosto de 2015, conforme consideração e termos abaixo:*

**DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA COM DESTINO A ABATEDOUROS.**

O Diretor Geral da ADEPARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º, Inciso II da Lei Estadual 6.482/2002;

**CONSIDERANDO:** a publicação da Portaria nº. 3278 de 28 de agosto de 2015, que no seu Art. 2º, § único, que dispõe sobre a "Proíbe" o transito de aves adulta, tipo frango de corte com finalidade de abate no Estado do Pará, e que o termo "proíbe" causou interpretações diversas e gerando demanda judicial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o artigo 2º que não se encontra em conformidade com a Constituição Federal e demais leis regulamentares sobre o assunto, mantendo os demais artigos e seus parágrafos, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º - Determinar que o ingresso de aves vivas adultas, tipo frango de corte, no Estado do Pará, como medida de controle de transito, formação de estrutura comercial e de interesse da saúde pública, seja destinada a estabelecimento com Serviço de Inspeção Oficial, regularmente registrada nas esferas Federal, Estadual e Municipal, e as aves de descarte (matriz pesada, leve e postura comercial) que somente poderão ingressar quando destinadas a estabelecimentos com Inspeção Federal seguindo os procedimentos conforme legislações vigentes, e em acordo com o Art. 5º da Portaria nº. 3278 de 28/08/2015. Sendo obrigatório a informação das unidades da federação da emissão da GTA para esta finalidade junto a ADEPARÁ. Os estabelecimentos avícolas deverão atender às normas de registro, biossegurança, certificação, monitoramento sanitário, aplicação de medidas higiênico-sanitárias e de informações previstas na legislação do PNSA".*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Pará.

Belém, PA. 13 de fevereiro de 2017.

**LUCIANO GUEDES**

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 146730**

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0012/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I **HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO** - matrícula nº 5035880/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 04.01.2003 à 05.03.2012, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0013/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural II **AILTON SANTANA MARTINS** - matrícula nº 3177742/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 03.03.2005 à 30.04.2012, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0014/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Agente Operacional **TEMISTOCLES OLAVO BARBOSA** - matrícula nº 5067294/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 09.08.2008 à 08.08.2013, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0015/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** a Auxiliar de Administração **KARINA DA SILVA MARTINS** - matrícula nº 57175861/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 07.12.2011 à 06.12.2016, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0016/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I **UBIRATAN DE PINA** - matrícula nº 57175468/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 31.10.2011 à 30.10.2016, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0017/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Auxiliar de Administração **JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA** - matrícula nº 3172333/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01.10.2010 à 30.09.2015, que serão gozados no período de **09.03.2017 à 07.04.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0018/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** a Auxiliar de Administração **ANA REGINA DOS SANTOS PINTO** - matrícula nº 3179117/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 28.05.2011 à 27.01.2016, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0019/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I **ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA** - matrícula nº 55588865/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 16.05.2007 à 15.05.2012, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 29.04.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0020/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** a Extensionista Rural I **IGARACY JANDAIA DO AMARAL MUNIZ** - matrícula nº 3178234/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01.07.2010 à 30.06.2015, que serão gozados no período de **06.03.2017 à 04.04.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0021/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I **IVANO HILBERTO KUHN** - matrícula nº 5310130/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.04.2007 à 31.03.2012, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0022/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Artífice de Autos **JONAS PINTO DE MESQUITA** - matrícula nº 3179095/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 28.05.2011 à 27.05.2016, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0023/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** a Auxiliar de Administração **JUSSARA AMÉRICA BORGES CONCEIÇÃO** - matrícula nº 54197673/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 05.05.2011 à 04.05.2016, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0024/2017-23.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I **ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS** - matrícula nº 55587859/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2007 à 28.02.2012, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0026/2017-24.01.2017.**

**CONCEDER,** a Extensionista Rural I **LUCIANE SOYAN SOUSA DE MOURA** - matrícula nº 57175877/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 21.11.2006 à 31.12.2013, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0027/2017-24.01.2017.**

**CONCEDER,** a Extensionista Rural I **MARILDA COSTA SILVA** - matrícula nº 5802954/2, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 16.02.2007 à 15.08.2013, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0028/2017-30.01.2017.**

**CONCEDER,** a Extensionista Rural I **PATRICIA SURAMA PARISE MAIA** - matrícula nº 57190046/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 04.10.2007 à 03.10.2012, que serão gozados no período de **09.03.2017 à 07.04.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0031/2017-31.01.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural II **ANTONIO TARGINO JÚNIOR** - matrícula nº 57211218/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 26.12.2008 à 25.12.2013, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0032/2017-31.01.2017.**

**CONCEDER,** a Extensionista Rural II **TACIANA MIRANDA DA SILVA** - matrícula nº 57212758/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 02.01.2009 à 01.01.2014, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 29.04.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0033/2017-02.02.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural II **SANDRO SILVA DE LIMA** - matrícula nº 57210957/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 29.12.2008 à 12.06.2014, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0034/2017-06.02.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I **HUMBERTO BALBI REALE FILHO** - matrícula nº 5484634/2, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.09.2009 à 31.08.2014, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0035/2017-06.02.2017.**

**CONCEDER,** a Auxiliar de Administração **DIVINA LUCIANA CÂNDIDO DE JESUS PARREIRA LEAL** - matrícula nº 54197601/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 08.05.2011 à 07.05.2016, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 29.04.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0036/2017-06.02.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural II **CATULO DE OLIVEIRA LEMOS BAIONENSE** - matrícula nº 3178897/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 02.01.2011 à 01.01.2016, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0038/2017-06.02.2017.**

**CONCEDER,** ao Extensionista Rural I **SÉRGIO MARINALDO GEMAQUE MACHADO** - matrícula nº 3179206/1, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio (1º, 2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2008 à 31.07.2013, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 29.05.2017.**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**  
**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0039/2017-09.02.2017.**

**CONCEDER,** a Auxiliar de Administração **ALBARENE ROSA DA SILVA GATO** - matrícula nº 3179788/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 17.03.2007 à 16.03.2012, que serão gozados no período de **01.03.2017 à 30.03.2017.**

**Protocolo: 146794**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 067/2013

Data da Assinatura: 30/12/2016  
 Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017  
 Valor Mensal: R\$ 2.202,83 (dois mil duzentos e dois reais e oitenta e três centavos)  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 067/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017,

referente ao Imóvel do Esreg. da EMATER-PA no Município de Marituba-PA, localizado à Rua Fernando Guilhon, nº 4871 - Bairro: Centro - CEP. 67.200-000, que passam a integrar o presente Termo.

Orçamento:  
 Programa: 1297  
 Projeto Atividade: 4200008338c  
 Fonte: 0101 ou 0261  
 Elemento Despesa: 3390-36 STPF  
 Locador: ALINE MÁRCIA VIEIRA FALCÃO  
 Locatário: EMATER-PA  
 Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 146941**

#### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIA Nº 003/2017;** BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDILSON SOUZA RIBEIRO; MATRÍCULA:541883432; FUNÇÃO:MOTORISTA; OBJETIVO:APANHAR PRODUTORES RURAIS EM CONCÓRDIA DO PARÁ, PARA LEVAR A REUNIÃO NO INCRA E DEPOIS DEIXAR OS MESMOS NO MUNICIPIO; PERÍODO:08 A 09/02/2017; Nº DE DIÁRIAS: 01; DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 146592**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 004/2017;** BENEFICIÁRIO: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS; MATRÍCULA:31748160; FUNÇÃO:MOTORISTA; OBJETIVO:APANHAR MUDAS DE AÇAÍ E CUPUAÇU NA BASE AMBIENTAL DE TOMÉ-AÇU; PERÍODO:08 A 09/02/2017; Nº DE DIÁRIAS: 01; DESTINO: TOMÉ-AÇU; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 146596**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DOCUMENTO Nº 2017/3609  
 Término do Vínculo: 01/02/2017  
 Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
 Servidor: JOÃO PEDRO MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
 Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Ato: DOCUMENTO Nº 2017/3537  
 Término do Vínculo: 04/02/2017  
 Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
 Servidor: ELIZETE PEREIRA BORGES (AUXILIAR OPERACIONAL)  
 Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 146527**

#### ERRATA

**ERRATA DE CONTRATO**  
 Nº DO CONTRATO: 011/2017-SEMAS/PA  
 Nº DA PUBLICAÇÃO: 146068  
 DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/02/2017  
 ONDE SE LÊ: "Carta Convite 001/2016-SEMAS/PA"  
 LEIA-SE: "Carta Convite 001/2017-SEMAS/PA"

**Protocolo: 146906**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: 0239/2017-GAB/SEMAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:  
 - **JORGE DA SILVA NERY** - 5898720/3 - (Coordenador de Núcleo/URE/MAR)







**PORTARIA Nº 9418-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ABAETETUBA - PA  
**DESTINO(S):** LIMOEIRO DO AJURU - PA  
**PERÍODO:** 13 A 14/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 COMPLETA.  
**SERVIDOR (ES):** CAP PM GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA  
**CPF:** 681.815.402-63;  
 SD PM VITOR MARQUES DA COSTA NETO  
**CPF:** 010.544.602-56;  
 SD PM ANTONIO ELIELSON DA SILVA SERRÃO  
**CPF:** 947.705.902-10.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9419-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA - PA  
**DESTINO(S):** BELÉM - PA  
**PERÍODO:** 11 A 16/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** TEN PM RENATO DA SILVA RODRIGUES  
**CPF:** 887.716.282-15;  
 SD PM LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA  
**CPF:** 802.868.442-49.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9420-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** RURÓPOLIS- PA  
**DESTINO(S):** JACAREACANGA - PA  
**PERÍODO:** 19 A 23/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM ALEXANDRE CAIO ROCHA SILVA  
**CPF:** 865.734.972-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9421-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA- PA  
**DESTINO(S):** RURÓPOLIS - PA  
**PERÍODO:** 07 A 09/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS..  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ABRAÃO RODRIGUES TAPAJÓS  
**CPF:** 961.966.962-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9422 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** RURÓPOLIS - PA  
**PERÍODO:** 28/11 A 02/12/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS..  
**SERVIDOR (ES):** SD PM KENNETY CRISOSTOMO PRATA DA SILVA  
**CPF:** 008.894.642-86.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9423 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** ITAITUBA - PA  
**PERÍODO:** 04 A 09/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CAP PM ANTONIO JOSÉ DA SILVA MOURA  
**CPF:** 252.732.722-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9424-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA - PA  
**DESTINO(S):** NOVO PROGRESSO - PA  
**PERÍODO:** 03 A 07/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS..  
**SERVIDOR (ES):** CB PM RIVALDO FERNANDES  
**CPF:** 269.853.732-91;  
 CB PM JOELSON JOSÉ SANTOS MARQUES  
**CPF:** 708.351.282-53;  
 CB PM JOSELINO PEREIRA VIANA  
**CPF:** 832.970.902-78;  
 SD PM NAIANA CAMARGO CRELIER  
**CPF:** 935.675.452-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9425-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** DILIGÊNCIA DE SID.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ITAITUBA- PA  
**DESTINO(S):** JACAREACANGA - PA  
**PERÍODO:** 11 A 21/10/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 10 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** MAJ PM JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA  
**CPF:** 332.934.222-68;  
 SD PM FÁBIO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO  
**CPF:** 747.147.672-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9426-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SALVATERRA - PA  
**DESTINO(S):** SANTA CRUZ DO ARARI - PA

**PERÍODO:** 17 A 21/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS  
**CPF:** 397.981.942-68;  
 SGT PM JAISSON RAIMUNDO RODRIGUES CORRÊA  
**CPF:** 397.620.502-82;  
 SGT PM GENIVALDO SARMENTO ALVES  
**CPF:** 330.807.202-53;  
 CB PM ELEGÁRIO GAMA DA CONCEIÇÃO  
**CPF:** 367.158.832-20;  
 CB PM JACIRA PEREIRA DE ARAÚJO  
**CPF:** 781.253.082-53;  
 CB PM MARGARETE CRAVEIRO TRINDADE  
**CPF:** 362.335.792-87;  
 CB PM MAURO LÚCIO LIMA  
**CPF:** 584.691.842-53;  
 CB PM MARCIO LUIS GUEDES BARBOSA  
**CPF:** 577.714.052-15;  
 CB PM LUÍS GUILHERME DIAS DA SILVA  
**CPF:** 834.240.242-87;  
 SD PM CRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
**CPF:** 010.987.092-17.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9427-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SALVATERRA - PA  
**DESTINO(S):** PONTA DE PEDRAS - PA  
**PERÍODO:** 24 A 28/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 DE ALIMENTAÇÃO.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM EDIVALDO DA SILVA PEREIRA  
**CPF:** 305.629.702-82;  
 SGT PM RAIMUNDA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA  
**CPF:** 487.142.162-72;  
 SGT PM CLARA MARIA DA SILVA SANTOS  
**CPF:** 295.624.572-49;  
 SGT PM RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA  
**CPF:** 430.028.202-10;  
 CB PM SIDNEY ROBERTO DA LUZ DOS SANTOS  
**CPF:** 595.874.072-53;  
 SD PM ERINALDO CHAVES BRITO  
**CPF:** 822.453.552-53;  
 SD PM CLAUDINEY BELTRÃO DO EGITO  
**CPF:** 975.005.852-68;  
 SD PM WARLEY SANTOS CARDOSO  
**CPF:** 877.297.502-44;  
 SD PM JONATHAN KLEYTON RAMOS DIAS  
**CPF:** 882.976.162-15;  
 SD PM RIVALDO SEABRA FARIAS  
**CPF:** 028.834.852-40.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9428-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** REUNIÃO DO PREC.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SALVATERRA - PA  
**DESTINO(S):** BELÉM - PA  
**PERÍODO:** 17 A 19/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CEL PM TELMA SUSI DA COSTA DIAS  
**CPF:** 184.142.732-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9429 - DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** PONTA DE PEDRAS - PA  
**DESTINO(S):** BELÉM - PA  
**PERÍODO:** 18 A 19/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 COMPLETA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM MIGUEL AZEVEDO DIAS  
**CPF:** 307.286.572-87;  
 CB PM JORGE EDSON CUNHA DE LIMA  
**CPF:** 462.083.562-53;  
 SD PM HALISON TIAGO DA S. PANTOJA  
**CPF:** 782.644.132-34.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9430-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SOURE - PA  
**DESTINO(S):** BELÉM- PA  
**PERÍODO:** 07 A 09/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** TEN PM LUCIANO SILVA MANGAS  
**CPF:** 722.391.072-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9431-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CACHOEIRA DO ARARI - PA  
**DESTINO(S):** IGARAPÉ MIRI - PA  
**PERÍODO:** 16 A 19/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO  
**CPF:** 302.586.262-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9432 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SOURE - PA

**DESTINO(S):** BELÉM - PA  
**PERÍODO:** 22 A 24/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** TEN PM LUCIANO SILVA MANGAS  
**CPF:** 722.391.072-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9433-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** BELÉM - PA  
**PERÍODO:** 22 A 24/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** MAJ PM ALEX DA COSTA PEREIRA  
**CPF:** 381.128.172-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9434-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** DILIGÊNCIA DE SIND.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** CURRALINHO- PA  
**PERÍODO:** 09 A 14/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM DEILTON LIMA DE MORAES  
**CPF:** 886.618.902-25.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9435-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** PARTICIPAR DE JORNADA ADMINISTRATIVA DA PMPA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** BELÉM - PA  
**PERÍODO:** 28/11 A 02/12/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CEL PM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA  
**CPF:** 391.786.842-34;  
 MAJ PM ALEX DA COSTA PEREIRA  
**CPF:** 381.128.172-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9436-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ANAJÁS - PA  
**DESTINO(S):** BREVES- PA  
**PERÍODO:** 16 A 18/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO  
**SERVIDOR (ES):** CAP PM ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO  
**CPF:** 427.855.612-87;  
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES  
**CPF:** 693.830.142-53;  
 CB PM DEILTON LIMA DE MORAES  
**CPF:** 886.618.902-25;  
 CB PM JOILSON MAGNO DE SOUZA  
**CPF:** 801.152.682-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9437-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** DILIGÊNCIA DE IPM.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** PORTEL - PA  
**PERÍODO:** 21 A 26/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** MAJ PM MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA  
**CPF:** 569.644.202-15;  
 SGT PM REGINALDO SILVA DE FREITAS  
**CPF:** 371.129.292-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9438 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** PORTEL - PA  
**PERÍODO:** 07 A 09/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS  
**SERVIDOR (ES):** SD PM PAULO SÉRGIO SILVA MATOS  
**CPF:** 896.251.292-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9439 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE MENOR INFRATOR.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** GURUPÁ - PA  
**DESTINO(S):** BELÉM - PA  
**PERÍODO:** 29/10 A 01/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM VANDERLI PINHEIRO MACEDO  
**CPF:** 658.330.582-87.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9440-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** MELGAÇO, GURUPÁ, ANAJÁS, AFUÁ E CHAVES - PA  
**PERÍODO:** 01 A 08/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 08 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSSADA.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM ROSINALDO CARDOSO SOBRINHO  
**CPF:** 429.446.512-34;  
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES  
**CPF:** 693.830.142-53;

SD PM DEYVISO MELO DE ARAUJO  
**CPF:** 001.948.602-21;  
 SD EDER DA GAMA E GAMA  
**CPF:** 830.025.292-49;  
 SD PM ADRIANO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
**CPF:** 002.999.842-57.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9441-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** PORTEL - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 08 A 10/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM GABRIEL SEABRA DOS SANTOS **CPF:** 463.552.512-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9442 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CURRALINHO - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 08 A 10/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM MARCIO ROGERIO BARBOSA DO NASCIMENTO **CPF:** 838.572.902-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9443-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** PORTEL - PA  
**PERÍODO:** 07 A 10/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM CLÉCIO NAHUM ALVES **CPF:** 329.729.542-20;  
 SGT PM LUCIANO SOUZA OLIVEIRA  
**CPF:** 372.529.412-72.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9444-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 10 A 12/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA **CPF:** 370.708.272-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9445 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BAGRE - PA  
**DESTINO(S):** ANAJÁS - PA  
**PERÍODO:** 08 A 11/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM MARCIO ALAN LOPES FERREIRA **CPF:** 019.360.982-70.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9446 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** ANAJÁS - PA  
**PERÍODO:** 08 A 11/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ROMULO ARANHA CARVALHO **CPF:** 760.687.492-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9447-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CHAVES - PA  
**DESTINO(S):** ANAJÁS - PA  
**PERÍODO:** 08 A 11/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM HUMBERTO GOMES DUARTE **CPF:** 574.929.052-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9448 - DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** AFUÁ - PA  
**PERÍODO:** 06 A 11/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ MARIA DA SILVA BARBOSA FILHO **CPF:** 247.761.572-68;  
 CB PM EVANDRO MARCIEL CORDOVIL ALVES  
**CPF:** 573.938.342-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9449 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** GURUPÁ - PA  
**DESTINO(S):** BREVES - PA  
**PERÍODO:** 05 A 07/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.

**SERVIDOR (ES):** SD PM FÉLIX DA SILVA LIMA **CPF:** 148.380.442-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9450-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** GURUPÁ - PA  
**PERÍODO:** 09 A 12/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM PAULO ROBERTO DE JESUS NOGUEIRA **CPF:** 758.570.732-00;  
 CB PM MARCOS DE JESUS RODRIGUES FARIAS **CPF:** 685.335.942-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9451-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 08 A 12/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM JOSÉ LUCIVAL CARDOSO MACIEL **CPF:** 784.410.212-87;  
 SD PM PAULO EDERSON MARQUES LOBATO **CPF:** 789.150.312-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9452 - DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MELGAÇO - PA  
**DESTINO(S):** BREVES - PA  
**PERÍODO:** 07 A 09/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM DANIEL MALATO LIMA **CPF:** 655.864.412-68;  
 CB PM RENATO FARIAS OERAS **CPF:** 686.142.252-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9453 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CHAVES - PA  
**DESTINO(S):** CURRALINHO - PA  
**PERÍODO:** 15 A 19/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM MANOEL DA CONCEIÇÃO DO SANTOS **CPF:** 370.607.832-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9454-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ANAJÁS - PA  
**DESTINO(S):** CURRALINHO - PA  
**PERÍODO:** 15 A 19/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM EDILENO ALMEIDA BARBOSA **CPF:** 362.497.422-04.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9455-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CURRALINHO - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 15 A 17/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM SAULO DE TARSO LEAL ARAUJO **CPF:** 765.410.532-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9456 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 15 A 17/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ERALDO GOMES DO AMARAL **CPF:** 721.285.342-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9457 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MELGAÇO - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 15 A 17/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM DARLINALDO FERREIRA BRAGA **CPF:** 327.814.902-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9458 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MELGAÇO - PA  
**DESTINO(S):** GURUPÁ - PA  
**PERÍODO:** 14 A 17/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA **CPF:** 349.759.262-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 9459 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** GURUPÁ - PA  
**PERÍODO:** 14 A 18/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ALAIR BRITO NASCIMENTO **CPF:** 708.568.182-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9460 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** PORTEL - PA  
**PERÍODO:** 20 A 22/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM PAULO SÉRGIO SILVA MATOS **CPF:** 896.251.292-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9461-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** CURRALINHO - PA  
**PERÍODO:** 24 A 26/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM FERNANDO NONATO DE CARVALHO AYRES **CPF:** 795.190.322-15.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9462 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CHAVES - PA  
**DESTINO(S):** ANAJÁS - PA  
**PERÍODO:** 27 A 30/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM REGINALDO GONÇALVES MAGALHÃES **CPF:** 580.809.612-04.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9463 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADA DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 29/11 A 01/12/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ERALDO GOMES DO AMARAL **CPF:** 721.285.342-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9464 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CURRALINHO - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 29/11 A 01/12/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SD PM MARCIO ROGERIO BARBOSA DO NASCIMENTO **CPF:** 838.572.902-00.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9465 - DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** CHAMADO DE JUSTIÇA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MELGAÇO - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 29/11 A 01/12/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM DARLINALDO FERREIRA BRAGA **CPF:** 327.814.902-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9466 - DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** GURUPÁ - PA  
**PERÍODO:** 17 A 19/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM CLÉCIO NAHUM ALVES **CPF:** 329.729.542-20;  
 CB PM EVANDRO MARCIEL CORDOVIL ALVES **CPF:** 573.938.342-00;  
 CB PM RAYLSON PACHECO LEÃO **CPF:** 020.850.762-03.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9467 - DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** BAGRE - PA  
**PERÍODO:** 17 A 19/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM PAULO ROBERTO DE JESUS NOGUEIRA **CPF:** 758.570.732-00;  
 SD PM ADAYLTON SANTOS DA COSTA **CPF:** 852.921.412-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9468 - DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
**PERÍODO:** 16 A 18/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LUCIANO SOUZA OLIVEIRA  
 CPF: 372.529.412-72;  
 CB PM JAIRO ALVES SAMPAIO  
 CPF: 796.725.232-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9469 - DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** ANAJÁS - PA  
**PERÍODO:** 29/11 A 02/12/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** CB PM ERALDO GOMES DO AMARAL  
 CPF: 721.285.342-91;  
 SD PM LUCIANO MACHADO ALVES  
 CPF: 808.891.662-34;  
 SD PM RAYLSON PACHECO LEÃO  
 CPF: 020.850.762-03;  
 SD PM BENEDITO PAULO BARBOZA DA COSTA  
 CPF: 894.886.362-20;  
 SD PM DIONES LEITE DOS SANTOS  
 CPF: 816.167.592-91;  
 SD PM EDER FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
 CPF: 889.531.062-49.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 9470-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BREVES - PA  
**DESTINO(S):** GURUPÁ - PA  
**PERÍODO:** 20 A 24/11/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 COMPLETAS.  
**SERVIDOR (ES):** SGT PM LUCIANO SOUZA OLIVEIRA  
 CPF: 372.529.412-72;  
 SGT PM SILVIO ANTONIO BARBOSA PEREIRA  
 CPF: 450.207.102-10;  
 CB PM JAIRO ALVES SAMPAIO  
 CPF: 796.725.232-20.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo: 146895**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.307 DE 03/02/2017, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 106/17 -DF, QUE GERROU O PROTÓCOLO DE PUBLICAÇÃO: 143108.

**Protocolo: 146559**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 150/17 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA TEN CEL PM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA ONDE SE LÊ:**  
**CMT DO BPCHOQ**  
**LEIA SE:**  
**CMT DO CPR IX**  
**ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**  
**Protocolo: 146597**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA**

**PORTARIA - CEDEC**  
**PORTARIA Nº 97 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
 Conceder aos militares: S TEN BM Sebastião Souza Sacramento, SGT BM Cristiane Leite da Silva de Souza e CB BM Silvaneide da Silva Serrão, 05 (cinco) diárias completas para cada. **Origem:** Belém/PA. **Destino:** Marabá e Tucuruí/ PA. **Período:** 05 de fevereiro de 2017, e retorno dia 10 de fevereiro de 2017. **Objetivo:** a fim de sensibilizar e orientar os gestores Municipais quanto à importância de ações coordenadas a serem executadas na Gestão de Risco de Desastres.  
**Ordenador:**  
**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**Protocolo: 146603**

**PORTARIA - CEDEC**  
**PORTARIA Nº 98 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
 Conceder aos militares: CAP QOBM Bruno Pinto Freitas e SGT BM Odiney Siqueira Valente, 03 (três) diárias completas para cada. **Origem:** Belém/PA. **Destino:** Vigia, Paragominas e São Miguel do Guama/ PA. **Período:** 07 de fevereiro de 2017, e retorno dia 10 de fevereiro de 2017. **Objetivo:** a fim de sensibilizar e orientar os gestores Municipais quanto à importância de ações coordenadas a serem executadas na Gestão de Risco de

Desastres.  
**Ordenador:**  
**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**Protocolo: 146626**

**PORTARIA - CEDEC**  
**PORTARIA Nº 99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
 Conceder aos militares: CEL QOBM Francisco Cantuarina Moutinho Junior e S TEN BM Marcio Alberto Carvalho da Silva, 06 (seis) diárias completas para cada. **Origem:** Belém/PA. **Destino:** Itaituba/ PA. **Período:** 12 de fevereiro de 2017, e retorno dia 18 de fevereiro de 2017. **Objetivo:** a fim de sensibilizar e orientar os gestores Municipais quanto à importância de ações coordenadas a serem executadas na Gestão de Risco de Desastres.  
**Ordenador:**  
**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**Protocolo: 146638**

**PORTARIA - CEDEC**  
**PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
 Conceder aos militares: S TEN BM Wilson Nonato Correa e CB BM Josinaldo Pinheiro Ribeiro, 04 (quatro) diárias completas para cada. **Origem:** Belém/PA. **Destino:** Bragança, Capanema, Castanhal e Salinópolis/PA. **Período:** 13 de fevereiro de 2017, e retorno dia 17 de fevereiro de 2017. **Objetivo:** a fim de sensibilizar e orientar os gestores Municipais quanto à importância de ações coordenadas a serem executadas na Gestão de Risco de Desastres.  
**Ordenador:**  
**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**Protocolo: 146672**

**PORTARIA - CEDEC**  
**PORTARIA Nº 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
 Conceder aos militares: MAJ QOBM Cilea Silva Mesquita e CAP QOBM Bruno Pinto Freitas, 03 (três) diárias completas para cada. **Origem:** Belém/PA. **Destino:** Santarém/PA. **Período:** 13 de fevereiro de 2017, e retorno dia 16 de fevereiro de 2017. **Objetivo:** a fim de sensibilizar e orientar os gestores Municipais quanto à importância de ações coordenadas a serem executadas na Gestão de Risco de Desastres.  
**Ordenador:**  
**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**Protocolo: 146670**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 119/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/57545, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITUPIRANGA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 16/02/2017;  
 1 . IPC - MARCIO AUGUSTO MARQUES GONCALVES - MAT: 5853362  
 2 . DPC - ALEXANDRE WAGNER GOMES LOPES - MAT: 5913818  
 3 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174  
 4 . EPC - DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA - MAT: 54187755  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais ) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 146512**

**PORTARIA Nº 118/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/15443, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 20/01/2017;  
 1 . DPC - RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 146510**

**PORTARIA Nº 120/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201756171, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 10 a 13/02/2017;  
 1 . TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 146515**

**PORTARIA Nº 121/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201756296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 10/02/2017;  
 1 . AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos ) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 146516**

**PORTARIA Nº 122/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201759899, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 17/02/2017;  
 1 . IPC - AFONSO JOSE SOARES DE SOUZA - MAT: 5620368  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5 (cinco e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos ) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
**Protocolo: 146518**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 026/2017-GAB/CGPC BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.****A Corregedora Geral**

**da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 078/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para os cargos de IPC, EPC e Papiloscopista, através de Decreto publicado no DOE, nº 32.673, de 30/06/2014, DOE nº 32.688, de 21/07/2014, DOE nº 32.712, de 25/08/2014 e DOE nº 32.722, de 08/09/2014, para acompanhamento do respectivo Estágio Probatório;  
 CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;  
 CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente da Comissão, VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA – Delegada de Polícia Civil e Segundo Membro IZABEL CRISTINA









**CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR a PORTARIA Nº 008/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4089/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 010/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4091/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 011/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4092/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 012/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4093/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 014/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4095/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 015/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4096/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 016/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4097/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 017/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4098/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 018/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4099/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 019/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4100/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 020/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4101/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 021/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4102/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 022/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4103/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 023/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4104/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 024/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4105/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 025/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4106/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 026/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4107/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 027/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4108/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 028/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4109/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 029/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4110/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 030/2017-CGP/SUSIPE**, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4111/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 035/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4115/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 036/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4116/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 037/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4117/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 038/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4118/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 039/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4119/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 040/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4120/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR a PORTARIA Nº 041/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4121/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 042/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4122/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 043/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4123/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 044/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4124/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a PORTARIA Nº 045/2017-CGP/SUSIPE**, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33289 de 11/01/2017, referente ao Processo nº 4125/2017-CGP/SUSIPE. **Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**  
**VITOR RAMOS EDUARDO**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, Em Exercício  
**Protocolo: 146696**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 067/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Servidor: JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES;  
Matrícula: 5425573;  
Cargo: Técnico em Enfermagem;  
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;  
Período de gozo: 01.02.2017 a 02.03.2017;  
Triênio: 2012/2015

**Protocolo: 146685****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 274/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 09/02/2017.**

NOME: **DANIELA CARVALHO MOURÃO SANTIAGO**  
**MATRICULA Nº 5898628**  
Assunto: **LICENÇA SAÚDE**  
Período: **10/01/2017 A 25/01/2017.**

**Protocolo: 146760****PORTARIA Nº 275/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 09/02/2017.**

NOME: **PATRICK COELHO PRIMO MATRICULA Nº 54181525**  
Assunto: **LICENÇA SAÚDE**  
Período: **13/01/2017 a 24/01/2017.**

**Protocolo: 146761****PORTARIA Nº 273/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 09/02/2017.**

NOME: **FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA**  
**MATRICULA Nº 42226**  
Assunto: **PRORROGAR LICENÇA SAÚDE**  
Período: **09/01/2017 a 08/04/2017.**

**Protocolo: 146754****PORTARIA Nº 276/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 09/02/2017.**

NOME: **ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS MATRICULA Nº 5896615**  
Assunto: **LICENÇA SAÚDE**  
Período: **26/12/2016 a 30/12/2016.**

**Protocolo: 146764****PORTARIA Nº 277/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 10/02/2017.**

NOME: **CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS Nº 57201914**  
Assunto: **LICENÇA SAÚDE**  
Período: **16/01/2017 A 27/01/2017.**

**Protocolo: 146767****PORTARIA Nº 278/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 09/02/2017.**

NOME: **CLAUDIA ROZELIA GATINHO CASTRO MATRICULA Nº 5896358**  
Assunto: **LICENÇA SAÚDE**  
Período: **16/01/2017 a 14/02/2017.**

**Protocolo: 146769****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 101/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2017.  
**DESIGNAR:**  
A servidora **ALNECY MELO LOPES**, matrícula funcional nº 5889299, para responder pela Direção do Centro de Recuperação

Regional de Itaituba, a contar de 02 de Janeiro de 2017 a 05 de Fevereiro de 2017, em substituição ao titular **AMILTON TEIXEIRA PINHO**.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 146687****PORTARIA Nº 102/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2017.

**DESIGNAR:**

O servidor **SANDRO SANTOS DE AGUIAR**, matrícula funcional nº 8400744, para responder pela Direção do Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, a contar de 01 de Fevereiro de 2017 a 02 de Março de 2017, em substituição ao titular **MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS**, que se encontra em gozo de férias.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 146691****PORTARIA Nº 110/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 08 de fevereiro de 2017.

**DESIGNAR:**

A servidora **BRUNA DE SOUSA SILVA INETH**, matrícula funcional nº 57210532, para responder pela Gerência de Compras, a contar de 01 de Fevereiro de 2017 a 02 de Março de 2017, em substituição ao titular **MARCELO NAZARETH LOBATO**, que se encontra em gozo de férias.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 146692****PORTARIA Nº 111/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2017.

**DESIGNAR:**

O servidor **JAIR DA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 5075483, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Cel. Anastácio das Neves, a contar de 02 de fevereiro de 2017.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 146694****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 01**

**Data da assinatura: 09/02/2017**

**Classificação do Objeto:** outros

**Motivo:** Vigência

**Justificativa:** O presente Termo Aditivo terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, com início de **21/02/2017 a 06/04/2017** para atender as necessidades das Diretorias e Coordenadorias do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Contrato: 053 - Exercício:** 2016

**Contratado: CONSULTORIA PROJETO E INFORMAÇÃO LTDA**

**Endereço:** WE 86, Nº 872, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro.

CEP: 67.140-270 Ananindeua/PA.

**Ordenador:** ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 146678****TERMO ADITIVO: 01**

**Data da assinatura: 09/02/2017**

**Classificação do Objeto:** outros

**Motivo:** Vigência

**Justificativa:** O presente Termo Aditivo terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, com início de **21/02/2017 a 06/04/2017** para atender as necessidades das Diretorias e Coordenadorias do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Contrato: 054 - Exercício:** 2016

**Contratado: CONSULTORIA PROJETO E INFORMAÇÃO LTDA**

**Endereço:** WE 86, Nº 872, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro.

CEP: 67.140-270 Ananindeua/PA.

**Ordenador:** ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 146680****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 007/2017**

**Processo:** 2017/8628

**Objeto: Aquisição de Material Permanente Rádios Transceptor Tipo HT Digital**

**Entrega do Edital:** O Edital encontra-se acessível nos sites:

www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

**Responsável pelo certame:** Walbert Fredson M. Melo  
**Local de Abertura:** www.comprasnet.gov.br  
**Data da Abertura:** 06/03/2017  
**Hora da Abertura:** 09h. (Horário de Brasília)  
**Orçamento:**  
**Programa de Trabalho:** 03.421.1425.7566  
**Natureza da Despesa:** 449052  
**Fonte do Recurso:** 0670000000  
**Origem do Recurso:** Estadual  
**Ordenador:** André Luiz de Almeida e Cunha

**Protocolo: 146605**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

Processo: 2017/15012

Objeto: Aquisição de CONTÊINERES E LIXEIRAS.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 09/03/2017

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1425.7566

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Programa de Trabalho: 03.421.1425.8283

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

**Protocolo: 146581**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

Processo: 2017/8628

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente Rádios Transceptor Tipo HT Digital

**Entrega do Edital:** O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

**Responsável pelo certame:** Walbert Fredson M. Melo

**Local de Abertura:** www.comprasnet.gov.br

**Data da Abertura:** 06/03/2017

**Hora da Abertura:** 09h. (Horário de Brasília)

**Orçamento:**

**Programa de Trabalho:** 03.421.1425.7566

**Natureza da Despesa:** 449052

**Fonte do Recurso:** 0670000000

**Origem do Recurso:** Estadual

**Ordenador:** André Luiz de Almeida e Cunha

**Protocolo: 146628**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 001/2017/SUSIPE (Processo nº 2016/443621) que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO e de ENFERMAGEM-PERMANENTE**, destinados para a constituição de Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, Centro de Recuperação Feminino de Marabá – CRFM, e Centro de Recuperação Feminino de Santarém – CRFS, referentes ao Convênio nº 115/2014-DEPEN, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO/ CNPJ: 11.235.712/0001-06

**Valor: R\$ 4.986,33**

J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES- ME/ CNPJ: 22.129.569/0001-94

**Valor: R\$ 6.342,06**

**VALOR GLOBAL: R\$ 11.328,39**

Belém, 09 de fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 146627**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 251/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

IRISVALDO DA SILVA NONATO.

GERTENTE - GSG - Matrícula: 54193741

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte: 010100000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 2.000,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

**Protocolo: 146659**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº 144290**, publicada no D.O.E. Nº 33309 de 07/02/2017 referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 030/2015.

**Protocolo: 146674**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### LICENÇA AMBIENTAL – OUTORGA PRÉVIA

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que recebeu em 10/02/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Outorga Prévia Nº 635/2016 com validade até 19/12/2018, referente à perfuração de poços tubulares no "Complexo Penitenciário de Vitória do Xingu", localizado na Rodovia BR-230 S/Nº, Km 18, Lote 06, Gleba 06. Vila Leonardo da Vinci, no município de Vitória do Xingu – PA.

André Luiz de Almeida e Cunha

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 146583**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

##### CONCESSÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 040 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Servidor: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

Matrícula: 5049814-6

Cargo: Secretária Adjunta

Período de Gozo: 13.02.2017 a 14.03.2017 – 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 07.01.2016 a 06.01.2017, concedidos anteriormente pela PORTARIA Nº 329/16, de 20.12.2016, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22.12.2016, e, suspensas através da PORTARIA Nº 011/17, de 09.01.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.01.2017.

**Protocolo: 146812**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 39 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE INTERAÇÃO CULTURAL DA FCP, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

**Considerando** o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 08/2016, referente ao concurso "Pauta Livre – Apoio à Produção Artística 2017", que exige a publicação da lista de inscrições deferidas e a delegação de atribuições constantes no item 6.9 do mesmo edital.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Resolve divulgar lista das inscrições **HOMOLOGADAS** do concurso "Pauta Livre", na seguinte ordem: nome do candidato, CPF: ADILSON ALCANTARA DA SILVA, 371.418.482-15 /ADONIAS MARTINS, 013.689.062-81 / AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO, 173.730.002-82 / ALCI SANTOS DE SOUZA, 611.263.572-00 / ÁLVARO FABRICIO DOS ANJOS OLIVEIRA, 263.284.962-49 / ÁLVARO HENRIQUE DE SENA SILVESTRE, 595.051.172-72 /

ANA CECILIA DE LUNA SODRÉ LEAL, 055.279.137-79 / ANA THALIA DA SILVA SARMAHÃO, 039.147.992-00 / ANTÔNIO EDUARDO GOMES MONTEIRO, 010.552.482-42 / ARMINDA SIMONE DA COSTA ALMEIDA, 166.692.582-91 / ARTHUR CARNEIRO BERNARDES, 773.826.412-87 / BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ, 661.259.362-87 / BRUNO FERREIRA E SILVA, 019.765.122-47 / CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES, 935.530.052-20 / CARLOS WENDELL CARMO DA SILVA, 829.508.812-20 / CLARA PINTO NARDI, 012.258.982-34 / DANIEL LEITE TEIXEIRA, 745.003.252-04 / DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA, 227.406.512-87 / EDUARDO AUGUSTO MARQUES, 026.472.099-79 / ELIELTON ALVES AMADOR, 429.764.052-04 / ERIVALDO DA SILVA VIEIRA, 218.779.202-15 / ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA, 428.082.782-68 / EVERTON PIRES DA CONCEIÇÃO, 605.277.902-06 / FABIO GOMES, 623.650.960-34 / FELIPE SAMIR TAVARES DAMASCENO, 011.995.562-89 / GISELLE FURTADO BRABO, 863.067.902-68 / GLÁUCIA PINTO FERREIRA, 641.286.362-15 / ISABELA DE FATIMA DO LAGO VIEIRA, 637.740.462-04 / IURI LEL ALMEIDA MARTINS, 928.212.512-20 / JOÃO DA HORA SALÚ JÚNIOR, 597.837.372-87 / JOHNY CARVALHO DE AVIZ, 822.010.052-49 / JOSÉ AILTON DE CARVALHO ARNAUD, 581.402.122-53 / JOSÉ RENATO OLIVEIRA GUSMÃO, 089.888.382-20 / KARINA GOMES CASTRO, 764.303.592-04 / KLEODON DOS SANTOS GONÇALVES, 014.191.732-60 / LARIZA ALMEIDA XAVIER SANTOS, 023.433.112-77 / LOUISE DE FRANÇA E SILVA COUTO, 025.644.342-40 / LUIS CARLOS GIRARD CAMARGO, 331.405.372-04 / LUIS PIMENTEL GIRARD, 219.563.752-87 / LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO FERREIRA, 736.049.502-44 / LUIZ SÉRGIO ASSUNÇÃO LEITE, 174.406.102-53 / MARCILENE GONÇALVES LIMA, 265.770.622-34 / MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, 063.076.053-59 / MARÍLIA CARLA ARAÚJO SILVA, 634.982.272-20 / MATEUS ROSSI ARAÚJO AGUIAR, 013.105.052-41 / MÔNICA LORENA DE SOUSA MOREIRA, 702.300.302-97 / NICOLLE MANUELLE BAHIA BITTENCOURT, 882.372.902-59 / OTACIO RUY NUNES DAS NEVES, 173.987.112-04 / PATRÍCIA WALESKA DE OLIVEIRA RABELO, 628.557.272-00 / PAULO ROBERTO TEIXEIRA RODRIGUES, 577.288.952-49 / PAULO SERGIO LAVAREDA MEDEIROS, 057.232.212-72 / PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO, 017.171.022-39 / RAFAEL ABDALA MARGULHÃO, 749.198.732-04 / RAIMUNDA HELIANA MAGALHÃES PEREIRA BARRIGA, 030.056.402-30 / REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA, 158.757.252-49 / RENATA AGUIAR RODRIGUES, 817.704.562-87 / RENATA RODRIGUES DE PINHO, 734.165.412-00 / ROBERTA PINHEIRO MENDES, 847.920.862-72 / ROBERTO ALVES, 260.722.702-04 / ROGÉRIO SILVA CEZARIO, 961.755.912-91 / ROSA DE FATIMA DE SOUZA CORRÊA, 269.019.002-87 / RUBERVALDO CRUZ SARMENTO FILHO, 013.251.172-00 / SAULO CHRIST CARAVEO DA SILVA, 619.095.212-72 / SOCORRO DE NAZARÉ MEIRELES SOUSA, 208.372.752-53 / SÔNIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO, 280.321.602-72 / TAINAH FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, 809.093.882-53 / WEVERTON RUAN VIEIRA RODRIGUES, 004.917.322-79 / ZÉLIA AMADOR DE DEUS, 012.249.052-53.

**Art. 2º.** Os candidatos acima listados terão a sua proposta encaminhada para fins de avaliação.

**Art. 3º.** A portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA**

Diretor de Interação Cultural

**Protocolo: 146629**

#### ERRATA

**ERRATA**, da PORTARIA Nº 32 de 03 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.308 de 06/02/2017, a qual concede férias e designa a servidora Maria de Fátima Baganha da Silva, Onde se Lê: ASSESSOR

**Leia-se: CHEFE DE GABINETE**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 146876**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 3

Contrato: 004/2014

Processo: 2013/591515

Objeto: Serviços de Iluminação e Sonorização e Montagem e Desmontagem.

Justificativa do T.A: Acrescenta-se ao contrato mais 6 (seis) meses de duração, contados de seu término em 27/02/2017.

Valor Total Estimado: R\$ 56.493,33  
 Dotação Orçamentária: nº. 46202.13.392.1444.6520, Fonte – 0101, Natureza da Despesa – 339039.  
 Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Contratada: Eventos S/A Ltda - Me., CNPJ sob o nº 08.388.478/0001-42, com sede na cidade de Belém-Pará, Trav. Dom Romualdo Coelho, 113 - Umarizal - Belém-Pa. CEP: 66055-190.  
 Data de Assinatura: 13/02/2017  
 Ordenador: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

**Protocolo: 146695**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 040 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de janeiro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2017/503376 de 06 de fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

I – Autorizar os servidores **VERA LUCIA SOUZA DA SILVA**, Id. Funcional nº **32948/ 1**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**; **VERA LUCIA DOS SANTOS DIAS**, Id. Funcional nº **6483/ 3**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECONOMISTA**; **KEILA REGIANE BARRETO DE SOUZA**, Id. Funcional nº **57200838/1**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**; **CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE**, Id Funcional nº **5892252/ 1**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a viajarem ao município d São Francisco do Pará, no período de **20 a 24/02/2017** a fim de realizar oficinas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **4 ½ (quatro e meia) diárias** aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I, totalizando R\$ **427,50** (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a cada servidor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 146816**

### PORTARIA Nº 41 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO** ainda, o processo nº 2017/50349 de 06 de fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

I – Autorizar as servidoras **DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 5608600/3, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, e **VERA LUCIA SOUZA DA SILVA**, Id Funcional nº 32948/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a viajarem aos municípios de **Altamira e Vitória do Xingú**, no período de **15 a 18/02/2017** a fim de concluir o laudo técnico do convênio nº 40/2015 referente ao processo 2015/523048, através do Projeto Uirapurú I, o qual fez distribuição de livros didáticos para as comunidades ribeirinhas

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **3 ½ (três e meia) diárias** as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando **R\$ 472,50** (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a cada servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA** sidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 146575**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 088/2016

Publicada no DOE nº 33.209 de 12.09.2016

**Onde se lê:** IF 5906182 – Servidor - Charles Oliveira Pimentel – Período: 03/10/2016 a 01/11/2016

**Leia-se:** IF 5906182 – Servidor - Charles Oliveira Pimentel – Período: 03/11/2016 a 02/12/2016

Autorizo: Processo nº 2017/49688

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG

**Protocolo: 146681**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 07 / 2017 – SAEN / SEDUC

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo nº 1068405 / 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a criação da EEEM Profª Odila de Souza, localizada na Rua H, s/n, bairro Jatobá, CEP: 68370-000, município de Altamira – PA, no prédio doado pela Norte Energia (Consórcio Construtor Belo Monte).

**Art. 2º** – Com a criação da Nova Escola, o Ensino Médio será implantado gradativamente em 2017, 1ª Série.

**Art. 3º** – Com fins de assegurar o princípio da terminalidade, os alunos do anexo da EEEM Profª Nair de Nazaré Lemos serão acomodados na nova escola até a extinção do referido anexo em 2019.

**Art. 4º** – Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD providenciarão a oficialização do ato;

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de Fevereiro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA**

Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 146697**

### PORTARIA Nº 119/2017-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 01/2017-GAP/PAD, de 08/02/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 443/2016-GAB/PAD de 12/09/2016, publicada no DOE nº 33.210 de 02/09/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 660/2016-GAB/PAD de 28/11/2016, publicada no DOE nº 33.262 de 01/12/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a

contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 146623**

### PORTARIA Nº 70/2017-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 03/2017-NDE, de 10/02/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 393/2016-GAB/SIND de 14/12/2016, publicada no DOE, edição nº 33.271 de 15/12/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 23/2017-GAB/SIND de 16/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.294 de 18/01/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 146608**

### PORTARIA Nº 71/2017-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 03/2017-NDE, de 10/02/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 395/2016-GAB/SIND de 14/12/2016, publicada no DOE, edição nº 33.271 de 15/12/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 25/2017-GAB/SIND de 16/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.294 de 18/01/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 146609**

### PORTARIA Nº 120/2017-GAB/PAD BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 83/2016-GAB/PAD, de 26/02/2016, publicada no DOE edição nº 33.078 de 01/03/2016.

#### RESOLVE:

**I – ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor O.F.S., matrícula nº 458511-1;

**II – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

**III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 146630**

**PORTARIA Nº 118/2017-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 03/2017-GAP/PAD, de 09/02/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 351/2016-GAB/PAD de 09/08/2016, publicada no DOE nº 33.189 de 09/08/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 543/2016-GAB/PAD de 17/10/2016, publicada no DOE nº 33.236 de 10/10/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 146615****PORTARIA Nº 72/2017-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** através da PORTARIA Nº 18/2017-GAB/SIND de 11 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.291 do dia 13 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 01/2017-GAB/SIND, de 10 de fevereiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO  
Ouvidora

**Protocolo: 146611****PORTARIA Nº 117/2017-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 77/2017-GAP/PAD, de 01/02/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 231/2016-GAB/PAD de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.139 de 02/06/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 322/2016-GAB/PAD de 28/07/2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 146612****PORTARIA Nº 69/2017-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da PORTARIA Nº 10/2017-GAB/SIND de 03 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.287 de 09 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 76/2017 – GAB/SIND, de 06 de fevereiro de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO  
Ouvidora

**Protocolo: 146546****PORTARIA Nº 68/2017-GAB/SIND. BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/SIND, de 09/02/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 384/2016-GAB/SIND de 07/12/2016, publicada no DOE, edição nº 33.268 de 12/12/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 14/2017-GAB/SIND de 11/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.291 de 13/01/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

**Protocolo: 146543****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Seguros de Acidentes Pessoais.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 242 alunos ao quantitativo previsto no contrato original

Contrato: 026

Exercício: 2014

Pregão Eletrônico SRP – 013/2013-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: TÓKIO MARINE SEGURADORA S.A./ CNPJ: 33.164.021/0001-00, com sede na Rua Sampaio Viana, 44 – 10º Andar, Bairro Paraíso – São Paulo/SP – CEP.: 04.004-000.

Data de Assinatura: 13/02/2017

Vigência: 13/02/2017 a 09/09/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 146851****EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTINÇÃO DE CONTRATO  
RESCISÃO Nº 002/2017**

Contrato: 048

Exercício: 2010

Data de Extinção: 30/01/2017

Justificativa: Considerando o conteúdo do processo nº 1079371/2017, ficam extintas a partir de 30/01/2017, todas as

obrigações pactuadas no referido contrato.

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano situado na Passagem Vale Verde, 1018 – Bairro São João do Outeiro Belém/Pa., para uso da Secretaria de Estado de Educação, para funcionamento do Anexo da EEEFM. Franklin de Menezes.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: José Nazareno Patrício de Oliveira/CPF. 211.746.362-20, residente e domiciliado na Rua Manoel, 216 – Distrito de Outeiro – Belém/Pa.

Data de Assinatura: 13/02/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 146870****EXTINÇÃO DE CONTRATO  
Rescisão nº 001/2017**

Contrato: 007

Exercício: 2016

Data de Extinção: 01/01/2017

Justificativa: Considerando o conteúdo do processo nº 1080948/2017, ficam extintas a partir de 01/01/2017, todas as obrigações pactuadas no referido contrato.

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano situado na Rua São Clemente, 89, Bairro Benguí, município de Belém/Pa., para uso da Secretaria de Estado de Educação, para funcionamento da EEEFM. Cidade de Emaús.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Movimento República de Emaús/CNPJ: 63.887.558/0001-50, com sede na Rua Yamada, 17 – CEP.: 66.630-420 – Benguí – Belém/Pa.

Data de Assinatura: 13/02/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 146855****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 29183/2017**

**OBJETIVO:** participar do workshop avançado no uso dos chromebooks e contas google, na cidade de são paulo.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SAO PAULO / 14/02/2017 - 15/02/2017 **Nº Diárias: 1**

SAO PAULO / BELEM / 15/02/2017 - 15/02/2017 **Nº Diárias:**

0.5

**NOME:** JORGE HENRIQUE GUIMARAES DE ANDRADE

**MATRÍCULA:** 57176372 **CPF:** 42562112253

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUCACAO / ASSESSORAMENTO

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo: 146536****PORTARIA DE DIARIAS No. 29184/2017**

**OBJETIVO:** serviço de fiscalização de obras escola estadual gasparino

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SOURE / 15/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias: 2**

SOURE / BELEM / 17/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias: 0.5**

**NOME:** IVANILDO SANTOS GOMES

**MATRÍCULA:** 5919608 **CPF:** 04542851249

**CARGO/FUNÇÃO:**

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo: 146540****PORTARIA DE DIARIAS No. 29185/2017**

**OBJETIVO:** serviços de fiscalização de obras da ee gasparino

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SOURE / 15/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias: 2**

SOURE / BELEM / 17/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias: 0.5**

**NOME:** JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ

**MATRÍCULA:** 5361702 **CPF:** 12758426234

**CARGO/FUNÇÃO:**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo: 146542****PORTARIA DE DIARIAS No. 29186/2017**

**OBJETIVO:** entrega de mobiliário nas escolas estaduais

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUVA / 15/02/2017 - 15/02/2017

**Nº Diárias:** 0

SANTO ANTONIO DO TAUVA / VIGIA / 15/02/2017 - 16/02/2017

**Nº Diárias:** 1

VIGIA / COLARES / 16/02/2017 - 16/02/2017 **Nº Diárias:** 0

COLARES / CASTANHAL / 16/02/2017 - 16/02/2017 **Nº**

**Diárias:** 0  
 CASTANHAL / MARACANA / 16/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias:** 1  
 MARACANA / IGARAPE-ACU / 17/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias:** 0  
 IGARAPE-ACU / BELEM / 17/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** MANOEL COTTA SOARES FILHO  
**MATRÍCULA:** 468207 **CPF:** 17427240278  
**CARGO/FUNÇÃO:** AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 146544

**PORTARIA DE DIARIAS No. 29163/2017**  
**OBJETIVO:** Participar da 2ª Etapa da Formação do Programa “Escravo nem Pensar” - Formação de Profissionais de Educação do Estado do Pará.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 20/02/2017 - 22/02/2017 **Nº Diárias:** 2  
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 22/02/2017 - 22/02/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** GLAUCIO MARTINS RIBEIRO  
**MATRÍCULA:** 5824524 **CPF:** 78932106134  
**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 146522

**PORTARIA DE DIARIAS No. 29172/2017**  
**OBJETIVO:** Participar da 2ª Etapa da Formação do Programa “Escravo nem Pensar” - Formação de Profissionais de Educação do Estado do Pará.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 TOME-ACU / SANTA ISABEL DO PARA / 14/02/2017 - 15/02/2017 **Nº Diárias:** 1  
 SANTA ISABEL DO PARA / TOME-ACU / 15/02/2017 - 15/02/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5900254 **CPF:** 08972276898  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 146523

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 29156/2017**  
**OBJETIVO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 321/16,OBJETIVO APURAR DENUNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO REFERENCIADO OCORRIDO NO MUNICIPIO DE SANTAREM.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / SANTAREM / 27/03/2017 - 31/03/2017 **Nº DIÁRIAS:** 4  
 SANTAREM / BELEM / 31/03/2017 - 31/03/2017 **Nº DIÁRIAS:** 0.5  
**NOME:** MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO  
**MATRÍCULA:** 5743036 **CPF:** 28177509268  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 146530

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 29157/2017**  
**OBJETIVO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 321/16,OBJETIVO APURAR DENUNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO REFERENCIADO OCORRIDO NO MUNICIPIO DE SANTAREM.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / SANTAREM / 27/03/2017 - 31/03/2017 **Nº DIÁRIAS:** 4  
 SANTAREM / BELEM / 31/03/2017 - 31/03/2017 **Nº DIÁRIAS:** 0.5  
**NOME:** EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR  
**MATRÍCULA:** 57211250 **CPF:** 38117762234  
**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 146531

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 29158/2017**  
**OBJETIVO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 321/16,OBJETIVO APURAR DENUNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO REFERENCIADO OCORRIDO NO MUNICIPIO DE SANTAREM.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / SANTAREM / 27/03/2017 - 31/03/2017 **Nº DIÁRIAS:** 4  
 SANTAREM / BELEM / 31/03/2017 - 31/03/2017 **Nº DIÁRIAS:** 0.5  
**NOME:** SAYONARA CAMARGO FONTANA  
**MATRÍCULA:** 773573 **CPF:** 29623685220  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 146532

**PORTARIA DE DIARIAS No. 29187/2017**  
**OBJETIVO:** entrega de mobiliário nas escolas estaduais  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUVA / 15/02/2017 - 15/02/2017 **Nº Diárias:** 0  
 SANTO ANTONIO DO TAUVA / VIGIA / 15/02/2017 - 15/02/2017 **Nº Diárias:** 0  
 VIGIA / COLARES / 15/02/2017 - 16/02/2017 **Nº Diárias:** 1  
 COLARES / CASTANHAL / 16/02/2017 - 16/02/2017 **Nº Diárias:** 0  
 CASTANHAL / MARACANA / 16/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias:** 1  
 MARACANA / IGARAPE-ACU / 17/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias:** 0  
 IGARAPE-ACU / BELEM / 17/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 6400400 **CPF:** 03283631204  
**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DE GRUPO / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 146551

**PORTARIA DE DIARIAS No. 29188/2017**  
**OBJETIVO:** entrega de mobiliário nas escolas estaduais  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUVA / 15/02/2017 - 15/02/2017 **Nº Diárias:** 0  
 SANTO ANTONIO DO TAUVA / VIGIA / 15/02/2017 - 15/02/2017 **Nº Diárias:** 0  
 VIGIA / COLARES / 15/02/2017 - 16/02/2017 **Nº Diárias:** 1  
 COLARES / CASTANHAL / 16/02/2017 - 16/02/2017 **Nº Diárias:** 0  
 CASTANHAL / MARACANA / 16/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias:** 1  
 MARACANA / IGARAPE-ACU / 17/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias:** 0  
 IGARAPE-ACU / BELEM / 17/02/2017 - 17/02/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MACIEL  
**MATRÍCULA:** 25879 **CPF:** 44354916215  
**CARGO/FUNÇÃO:** AUX.ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 146555

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.  
**NOME:** FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE  
 PORTARIA Nº 29152/2017, publicada no DOE nº 145818 de 09/02/2017  
 A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC  
**Protocolo:** 146521

#### TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.  
**NOME:** JOSE CARLOS SANTOS SOUSA  
 PORTARIA Nº 29151/2017, publicada no DOE nº 145818 de 09/02/2017  
 A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC  
**Protocolo:** 146519

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESIGNAR

**PORTARIA Nº.: 001021/2017 DE 09/02/2017**  
**Designar KELLISANGELA RODRIGUES QUARESMA,** Matrícula nº 5899792/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Diretor I (GED-3)** da EEEFM Julia G Passarinho/Santarem, a partir de 01/02/2017.  
**PORTARIA Nº.: 001031/2017 DE 10/02/2017**  
**Designar ADIELSON BARROSO DE SOUSA,** Matrícula nº 57208415/1, Especialista em Educação, para exercer, **a função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.  
**PORTARIA Nº.: 001032/2017 DE 10/02/2017**  
**Designar EDILSON GRACIANO DE AQUINO,** Matrícula nº 514926/1, Professor, para exercer, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.  
**PORTARIA Nº.: 001035/2017 DE 10/02/2017**  
**Designar ALFREDO FERNANDES DA COSTA,** Matrícula nº 5720095/1, Professor, para exercer **a função de Vice-Diretor**

**(GED-2)** da EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 001027/2017 DE 09/02/2017**  
**Designar GLAUCIA DE HOLANDA BARRETO DA SILVA,** Matrícula nº 57224195/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretária (GED-1)** da EEEFM Prof Acy de Jesus B Pereira/Belém, a partir de 10/02/2017.

**PORTARIA Nº.: 001023/2017 DE 10/02/2017**  
**Designar MARCELO ROGERIO CARDOSO,** Matrícula nº 57204393/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretario (GED-1)** da EEEM Faruk Salmen/Parauapebas, a partir de 09/02/2017.

**PORTARIA Nº.: 001028/2017 DE 10/02/2017**  
**Designar JOSE OSWALDO MONTE DOS SANTOS LEITE,** Matrícula nº 6013341/3, Especialista em Educação, para responder interinamente pela **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Prof Antonio Moreira Junior/Belém, a partir de 10/02/2017.

**PORTARIA Nº.: 001029/2017 DE 10/02/2017**  
**Designar RAIMUNDA IVANETE GONÇALVES TEIXEIRA,** Matrícula nº 5406358/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitao Poço, a partir de 05/01/2017.

**PORTARIA Nº.: 001025/2017 DE 09/02/2017**  
**Designar MONICA LUCIA CHAVES PONTES,** Matrícula nº 57209967/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Paraense/Ananindeua, a partir de 09/02/2017.

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

**PORTARIA Nº.: 001030/2017 DE 10/02/2017**  
**Diapensar ADIELSON BARROSO DE SOUSA,** Matrícula nº 57208415/1, Especialista em Educação, **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 001033/2017 DE 10/02/2017**  
**Dispensar EDILSON GRACIANO DE AQUINO,** Matrícula nº 514926/1, Professor, **da função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 001034/2017 DE 10/02/2017**  
**Dispensar MIRIAM GUERREIRO DE SOUSA MORAES,** Matrícula nº 6313167/2, Especialista em Educação, **da função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 001022/2017 DE 09/02/2017**  
**Dispensar, a pedido, LUIZ CARLOS SUK,** Matrícula nº 57208798/1, Especialista em Educação, **da função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM Brasil Novo/SEDE/Brasil Novo, a partir de 16/02/2017.

#### REVOGAR

**PORTARIA N.º: 001039/2017 DE 10/02/2017**  
**Revogar, a contar de 01/03/2017,** a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUIPOLIS, do servidor CLEO FARIAS, matricula nº 272353/1, Professor Assistente, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando o processo de Aposentadoria nº 1057369/2016.

**PORTARIA N.º: 001037/2017 DE 10/02/2017**  
**Revogar, a contar de 01/03/2017,** a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETA, da servidora NEUZA MARIA NUNES BALIEIRO, matricula nº 553034/1, Professor Assistente, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando o processo de Aposentadoria nº 1046737/2016.

**PORTARIA N.º: 001036/2017 DE 10/02/2017**  
**Revogar, a contar de 01/03/2017,** a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELIZEU, da servidora HELENA DOS SANTOS RODRIGUES, matricula nº 430951/1, Servente, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando o processo de Aposentadoria nº 1011794/2016.

**PORTARIA N.º: 001038/2017 DE 10/02/2017**  
**Revogar, a contar de 01/03/2017,** a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFIRIO, da servidora FRANCISCA EIMAR MOREIRA DE

SOUSA, matrícula nº 666807/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando o processo de Aposentadoria nº 1014420/2016.

**PORTARIA N.º: /2017 DE 10/02/2017**

**Revogar, a contar de 01/03/2017**, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE , da servidora , matrícula nº , Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando o processo de Aposentadoria nº .

**DISPENSAR****PORTARIA N.º: 000655/2017 DE 13/02/2017**

**Formalizar a Dispensa, da servidora SUELY GARCIA DOS ANJOS, lotada no Instituto Maria de Mattias/Altamira**, do emprego de Professor Ref. I, a partir de 01/06/1981, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 000654/2017 DE 13/02/2017**

**Formalizar a Dispensa, do servidor JORGE RONALDO DA SILVA, matrícula nº 0772500/018, lotado na Divisão de Controle de Estoque/Belém**, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 02/04/1995, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 000653/2017 DE 13/02/2017**

**Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA DAS GRÇAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5568382/016, lotado na ERC Primeiros Passos/Jacundá**, do emprego de Professor , a partir de 01/01/1999, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA N.º: 001018/2017 DE 09/02/2017**

Nome: GILBERTO NAZARENO MAGNO DOS SANTOS  
Matrícula: 5896342/1 Cargo: Vigia  
Lotação: EE N Senhora de Nazare/Barcarena  
Período: 01/04/17 a 30/05/17  
Triênios: 22/11/11 a 21/11/14

**PORTARIA N.º: 001019/2017 DE 09/02/2017**

Nome: CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA  
Matrícula: 57218327/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Jose Maria de Moraes/Barcarena  
Período: 01/04/17 a 30/05/17  
Triênios: 10/06/12 a 09/06/15

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA N.º: 000978/2017 DE 09/02/2017**

Nome: MARIA ANGELA SANTANA LOPES  
Matrícula: 5559995/1 Período: 01/05 à 14/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

**PORTARIA N.º: 000979/2017 DE 09/02/2017**

Nome: REGINA LUCIA VIEIRA DA SILVA  
Matrícula: 240265/2 Período: 08/05 à 21/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Dr Ulisses Guimaraes/Belém

**PORTARIA N.º: 000980/2017 DE 09/02/2017**

Nome: ROSIANE DA CAMARA MORAES  
Matrícula: 5894473/2 Período: 01/05 à 30/05/17 Exercício: 2017  
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

**PORTARIA N.º: 000981/2017 DE 09/02/2017**

Nome: WALMIR BRITO FREIRE  
Matrícula: 399795/1 Período: 17/05 à 30/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anisio Teixeira/Belém

**PORTARIA N.º: 000982/2017 DE 09/02/2017**

Nome: SYANE FERREIRA MARTINS  
Matrícula: 5901244/1 Período: 01/05 à 14/06/17 Exercício: 2016  
Unidade: ERC Alexandre Nicomedes/Belém

**PORTARIA N.º: 000983/2017 DE 09/02/2017**

Nome: ILSON SANTOS MONTEIRO  
Matrícula: 367290/1 Período: 12/05 à 10/06/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém

**PORTARIA N.º: 000984/2017 DE 09/02/2017**

Nome: SHAYA MONCHERRY FERREIRA  
Matrícula: 57210649/1 Período: 18/05 à 16/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: EE Ariri/Ananindeua

**PORTARIA N.º: 000985/2017 DE 09/02/2017**

Nome: CRISTINA LUCIA DA CUNHA OLIVEIRA  
Matrícula: 5925875/1 Período: 01/05 à 30/05/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEETEP. Prof Fco das Chagas Azevedo/Belém

**PORTARIA N.º: 000986/2017 DE 09/02/2017**

Nome: ANA CECILIA DE ALMEIDA LAMEIRA  
Matrícula: 447455/1 Período: 15/05 à 13/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém

**PORTARIA N.º: 001046/2017 DE 10/02/2017**

Nome: KATIA REGINA CABRAL DUTRA DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 5915482/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2016  
Unidade: EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

**PORTARIA N.º: 001047/2017 DE 10/02/2017**

Nome: DENISE MELO GALVAO  
Matrícula: 241440/1 Período: 01/05 à 14/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Prof Virgilio Libonati/Belém

**PORTARIA N.º: 001048/2017 DE 10/02/2017**

Nome: FABRICIO BORGES SANTA BRIGIDA  
Matrícula: 57208543/1 Período: 01/03 à 14/04/17 Exercício: 2015  
Unidade: EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

**PORTARIA N.º: 001049/2017 DE 10/02/2017**

Nome: SANDRO MEIRELES PIRES  
Matrícula: 57212109/1 Período: 01/05 à 30/05/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEEM Magalhaes Barata/Belém

**PORTARIA N.º: 001050/2017 DE 10/02/2017**

Nome: ALAN CHARLES SILVA DA SILVA  
Matrícula: 57212283/1 Período: 01/03 à 30/03/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEF Padre Marcos/Belém

**PORTARIA N.º: 001051/2017 DE 10/02/2017**

Nome: BRUNO MACHADO CAMPOS  
Matrícula: 5897636/1 Período: 03/04 à 02/05/17 Exercício: 2017  
Unidade: EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA N.º: 001052/2017 DE 10/02/2017**

Nome: JOSEDELBA DE JESUS AROUCHE SOARES  
Matrícula: 57195696/2 Período: 01/03 à 14/04/17 Exercício: 2016  
Unidade: EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

**PORTARIA N.º: 001053/2017 DE 10/02/2017**

Nome: TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA  
Matrícula: 5618460/3 Período: 11/05 à 24/06/17 Exercício: 2017  
Unidade: EE Odete Marvão/Icoaraci

**PORTARIA N.º: 001054/2017 DE 10/02/2017**

Nome: SHIRLENE FIGUEIREDO SOUZA  
Matrícula: 57212236/1 Período: 01/03 à 30/03/17 Exercício: 2016  
Unidade: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º: 000977/2017 DE 09/02/2017**

**Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 000935/2017 DE 06/02/2017, que concedeu férias, no período de 01/03/2017 à 14/04/2017, a servidora TATIANA VIANA FANJAS, matrícula 57208441/1, Espec. em Educação, lotada na EE Prof Marta da Conceição/Icoaraci, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

**Protocolo: 146856**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 384/17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.02.2017  
MOTIVO: Rescisão Contratual  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRO GONÇALVES LUZ  
CARGO: MOTORISTA  
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2015

**ATO: PORTARIA Nº 385/17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.02.2017  
MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: LUCY ANNE CARDOSO LOBÃO GUTIERREZ  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – ENGENHARIA AMBIENTAL  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 23.03.2015  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**Protocolo: 146569****ERRATA****ERRATA AO EDITAL Nº 010/2017 – UEPA SELEÇÃO PARA O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA-TIDE 2017**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPEP) torna pública a alteração no **Edital Nº 010/2017-UEPA**, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

**ONDE SE LÊ:****Anexo III****Grupo II – Atividades de Pesquisa (No âmbito da UEPA)**

GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA (No âmbito da UEPA) Máximo de 30 pontos			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS
1. Orientação			
A – Graduação			
I – Em programa de Iniciação Científica concluída	3pt /orientação		
II – Monografia de Conclusão de Curso/TCC	1,5 pt /orientação (no máximo 10)		
B –Pós-Graduação:			
I – Especialização gratuita/residência	1pt /orientação		
II – Orientador de Mestrado	4pt/orientação		
III- Co-orientador de Mestrado	2,0 pt/orientação		
2. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS			

**LEIA-SE:****Anexo III****Grupo II – Atividades de Pesquisa (No âmbito da UEPA)**

GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA (No âmbito da UEPA) Máximo de 30 pontos			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS
1. Orientação			
A – Graduação			
I – Em programa de Iniciação Científica concluída	3pt /orientação		
II – Monografia de Conclusão de Curso/TCC	1,5 pt / orientação (no máximo 10)		
B –Pós-Graduação:			
I – Especialização gratuita/residência	1pt /orientação		
II – Orientador de Mestrado	4pt/orientação		
III- Co-orientador de Mestrado	2,0 pt/orientação		
IV- Orientador de Doutorado	5pt/orientação		
V- Co-orientador de Doutorado	3pt/orientação		
2. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS			

Belém, 13 de fevereiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará**Protocolo: 146652****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 436/17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar avaliação externa de curso de graduação

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ E PARAGOMINAS/PA

NOME DO SERVIDOR: RAUL NUNES DE CARVALHO JÚNIOR

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 15.02.2017

DATA TÉRMINO: 17.02.2017

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 437/17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: transportar material desta IES  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: ALTAMIRA-PA  
NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS  
CARGO: MOTORISTA  
FUNCIONAL: 5805279-3  
DATA INICIO: 16.01.2017  
DATA TÉRMINO: 21.01.2017  
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)  
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
ORDENADOR

**Protocolo: 146610**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA**

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**  
**PORTARIA Nº095 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Considerando Requerimento de 20.01.17;  
Considerando Parecer Jurídico nº 127 – PROJUR de 31.01.17;  
Considerando Despacho da Gerência de Pessoal de 31.01.17;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular**, a servidora **JUNICE RODRIGUES ARRUDA**, matrícula nº. **55588542/1**, ocupante do cargo de **MONITOR** lotada na LOTAÇÃO PROVISÓRIA, de acordo com o Art. 93 §1º, §2º da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, durante o período de **01.02.2017 a 31.01.2019, sem remuneração.**

**EXCLUIR GTI**

**PORTARIA Nº. 129 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**, Servidora **ILDENE MIRANDA SOEIRO**, Matrícula 5508509/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Motivo GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI, A contar de 15.02.1027.

**CONCEDER GTI**

**PORTARIA Nº. 130 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**, Servidor **CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROZ**, Matrícula 5725534/2, Cargo MONITOR, Motivo GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI, A contar de 15.02.2017.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**, Servidora **MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 55589424/1, Cargo MONITOR, Período 01.03.2017 a 30.03.2017, Triênio 2010/2013C, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**, Servidor **RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS JUNIOR**, Matrícula 54197177/1, Cargo MONITOR, Período 01.03.2017 a 30.03.2017, Triênio 31.07.2012/2015, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**, Servidora **MIRACELMA CORREA RABELO**, Matrícula 55586553/1, Cargo MONITOR, Período 01.03.2017 a 30.03.2017, Triênio 17.11.2008/2011, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 110 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**, Servidora **IRACY GOMES DE PAULA MELLO**, Matrícula 3202623/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 08.03.2017 a 06.04.2017, Triênio 2012/2015C, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 111 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**, Servidor **RAIMUNDO NAZARE NUNES TEIXEIRA**, Matrícula 54191570/1, Cargo MONITOR, Período 16.04.2017 a 15.05.2017, Triênio 03.05.2009/2012C, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 115 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**, Servidora **BRIGIDA NAZARE RODRIGUES DE CASTRO**, Matrícula 3235793/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 01.03.2017 a 30.03.2017, Triênio 2013/2016C, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 117 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**, Servidora **SANDRA MARIAS DOS SANTOS MEDEIROS**, Matrícula 3222543/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 01.03.2017 a 30.03.2017, Triênio 2001/2004C, Dias 30 (trinta);

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente****Protocolo: 146586****PORTARIA Nº 126 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pela PORTARIA Nº. 127 de 07/02/2017, publicado no DOE nº 33311, de 09/02/2017 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 – RJU.

Considerando o memorando nº 03/CS, de 31 de janeiro de 2017; Considerando o Parecer Jurídico nº 133/2017-PROJUR, de 31/01/17;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão, no sentido de que seja concedida, na forma da Lei, conversão e prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

I- CONVERTER a Sindicância nº 002/2017 de investigativa para Punitiva, a fim de apurar as possíveis irregularidades no Processo.

II- PRORROGAR por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância 02/2017 - Processo nº. 2016/432251, constituída pela PORTARIA Nº 002, de 04/01/2017, publicada no DOE nº. 3385, de 05/01/2017, a contar de 04/02/2017.

III-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2017.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.  
ERONDINA SOUTO BATISTA - PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 146848****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**  
**48- CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 120/2016**

PARTES: FASEPA E **LINDA ENOY DE MELO HEIDTMANN COSTA**

CARGO: Assistente Social

LOTAÇÃO: CIAM Sideral

ADMISSÃO: 21.06.2016

TÉRMINO VÍNCULO: 19.01.2017

47- CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 316/2015

PARTES: FASEPA E **LUZIMAR SILVA DE SOUSA**

CARGO: Assistente Social

LOTAÇÃO: CSEBA

ADMISSÃO: 30.06.2015

TÉRMINO VÍNCULO: 31.01.2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

**Protocolo: 146700****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Processo nº 61026/2017.**

**OBJETIVO:** Custear despesas eventuais de consumo emergencial da UASE/ANANINDEUA.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 300,00

**SERVIDORA: SONIA DE NAZARÉ CABEÇA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula 3195490/1.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo: 146712****DIÁRIA****PORTARIA Nº 151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Processo nº 61252/2017.**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.

**ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA – (0,5) DIÁRIA**

**PERÍODO: 10/02/2017 a 10/02/2017.**

**SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1, e ANDERSON HAGE ODA, MOTORISTA, Matrícula 5920378/1.**

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
**Protocolo: 146720**

**PORTARIA Nº 152, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Processo nº 59636/2017.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: ITUPIRANGA/PA – (0,5) DIÁRIA**

**PERÍODO: 09/03/2017 a 09/03/2017**

**SERVIDORES: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, TECNICO**

SOCIAL, Matrícula 57194312/2, RICARDO CAVALCANTE LIMA, MONITOR, Matrícula 5927324/1, e HERNANDES DE LIMA PRIMO, MOTORISTA, Matrícula 55586277/4.

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo: 146770****PORTARIA Nº 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Processo nº 58683/2017.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUPEBAS/PA – (0,5) DIÁRIA**

**PERÍODO: 09/03/2017 a 09/03/2017**

**SERVIDORES: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 6400695/2, FRANCISCO JARDEL DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5920299/1, MICHAEL BRITO DE MATOS, MONITOR, Matrícula 5919556/1, e JOSÉ CASTRO, MOTORISTA, Matrícula 5899680/2.**

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo: 146582****PORTARIA Nº 148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Processo nº 52776/2017.**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.

**ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA – (1,5) DIÁRIA**

**PERÍODO: 15/02/2017 a 16/02/2017.**

**SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.**

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 146577**

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016.**

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 06/16 firmado entre as partes.

**Data de assinatura:** 31/01/2017.

**Vigência:** 02 meses, a contar do dia 01/02 a 31/03/17.

**Contratado:** TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP.

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1268 A, São Braz, CEP: 66.063-240, Belém-Pa.

**Ordenador:** Maria Alves dos Santos – NGPM/CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 146606****DIÁRIA**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 011/2017 DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 2017.**

Nome	Ingrid Joanna de Moura Pinto
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	5 ½ (cinco e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Anapú/Altamira/Medicilândia/Altamira.
Objetivo	Realizar cadastros, visitas técnicas e cobranças dos microempreendedores cadastrados no Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	20 a 25/02/2017

**Protocolo: 146909**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2017 DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 2017.**

Nome	Rogério Luz Pinto
Cargo	Gerente
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Garrafão do Norte/Aurora do Pará/Ipixuna do Pará/Paragominas.
Objetivo	Deliberar ações a serem realizadas no exercício de 2017 no Polo Capim através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	16 e 17/02/2017.

**Protocolo: 146751**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2017  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

<b>Nome</b>	<b>Maria Ivaniide Macedo Chucre</b>
Cargo	Coordenadora
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Garrafão do Norte/Aurora do Pará/Ipixuna do Pará/Paragominas.
Objetivo	Deliberar ações a serem realizadas no exercício de 2017 no Polo Capim através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	16 e 17/02/2017.

Protocolo: 146744

**RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2017  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

<b>Nome</b>	<b>Maria Alves dos Santos</b>
Cargo	Diretora Geral
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Garrafão do Norte/Aurora do Pará/Ipixuna do Pará/Paragominas.
Objetivo	Deliberar ações a serem cumpridas para o exercício de 2017 dos municípios do Polo Capim.
Período	16 e 17/02/2017.

Protocolo: 146740

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2017-DIRAF/SEDEME  
Belém, 13 de fevereiro de 2017.**

Nome: FELIPE DE AZEVEDO NUNES LOPES /Cargo: Assessor Especial III /Matricula 5892111/4 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: São Paulo/SP /PERÍODO: 21/02/2017 /OBJETIVO: a fim de participar de reunião com a Jari, para tratar de implantação do Polo Têxtil no Estado. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 146815

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ****PORTARIA Nº 016/2017 – RH/DAF**

Processo 2017/49788. Nome: Lucélia Candida G. Gester, mat. 57209231/1, Diretora de Atração de Investimentos e Negócios. Objetivo: Participar de reunião com o setor produtivo e alimentício no evento sobre o "Pólo Gastronômico de Alter do Chão", em parceria com o SEBRAE. Destino: Santarém-Pa. Período: 17 a 18/02/2017. Qtde: 1 e ½ diária. Ordenador de Despesas: Helvio Moreira Arruda. Presidente em exercício.

Protocolo: 146293

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 021/2017 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/60694. Resolve: Interrupção por motivo de serviço, a contar de 21/02/2016, o período de gozo de férias do servidor OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, matrícula 5920959/2, ocupante do cargo de Presidente, concedido através da Portaria 014/2017-GRH/DAF, conforme Processo 2017/46076.

Protocolo: 146667

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA**

Errata de Publicação do extrato do Contrato nº 003/2017 O IMETROPARÁ no uso de suas atribuições informa que no contrato epigrafado, publicado na edição do DOE: 33312 Protocolo nº: 145615 em 10/02/2017.

**ONDE SE LÊ:** Vigência 05/02/2017 a 04/02/2018**LEIA-SE:** Vigência 04/02/2017 a 03/02/2018

Protocolo: 146789

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados que tiveram contra si lavrados Autos de Infração, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9933/99, a fim de que, querendo, ofereçam DEFESA ADMINISTRATIVA **no prazo de 10 (dez) dias** a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do defendente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

NOME	PROCESSO
A. ALVES DO NASCIMENTO	2843/15
ANAZILDA ARAUJO DE SOUSA	975/16
ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR	1489/16
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	1263/16
ATACADISTA ESCALA LTDA	2096/16
ATACADISTA ESCALA LTDA	2097/16
ATACADISTA ESCALA LTDA	2232/16
AUTO POSTO 4 BOCAS LTDA	2187/16
AUTO POSTO CIDADE JARDIM LTDA	2058/16
C. DE MEIRA CARDOSO COMBUSTIVEIS - ME	2043/16
CICERO SILVA DE ALMEIDA	1360/16
COMERCIAL QUATRONBOCAS LTDA	848/16
COMERCIAL QUATRONBOCAS LTDA	1558/16
DARLEIA DA SILVA SOARES	4047/13
EXPRESSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2120/16
GILVAN ANDRADE DOS SANTOS	799/16
J T DA SILVA COM E VARIEDADES	1121/16
J. A. TABORDA - ME	5569/13
J. A. TABORDA - ME	5570/13
J. DOS REIS PEREIRA	2872/14
JEAN PAUL DE OLIVEIRA	1436/16
LANCHONETE VITASUCO E CHURRASCARIA	1604/15
LEADERSHIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A	2067/16
LEANDRO AUGUSTO FURTADO AMORIM	6179/13
LEILA R SANTOS - ME	1454/16
LUCILENE PINHEIRO PINTO	1178/14
LUCIVAL MARQUES DE OLIVEIRA - EPP	1440/16
LUCIVAL MARQUES DE OLIVEIRA - EPP	1441/16
LUZ MARIA TRANSPORTES	2278/16
M E L LOCADORA	035/17
M E L LOCADORA	2267/16
M E L LOCADORA	2279/16
MARIA DE FATIMA FERREIRA	625/16
MERCADINHO PINDORAMA LTDA - ME	3901/15

MICHEL JUNIOR FIGUEIREDO MENDES	1487/16
NORTEXTIL NORDESTE TEXTIL LTDA - EPP	1637/16
PATRICIA P PORTO COMERCIO - ME	805/16
PEDRO DA VEIGA PINTO	1500/16
POSTO DE GASOLINA PETRONORTE LTDA	2162/16
PRODUTOR DE FARINHA ESPECIAL LTDA EPP	998/16
R C DE ARAUJO EPP	981/16
RAIMUNDO S RODRIGUES	1000/16
REGINALDO MORAES DE ARAUJO	1569/16
RIACHUELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO MAGAZINE	2089/16
ROBERTO DO SOCORRO LOBO	1524/16
ROSELY PORTILHO FERREIRA	1483/16
RUTH GABRIEL PAIER	800/16
S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	011/16
S.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	012/16
SEBASTIANA SOUSA NOGUEIRA	2888/13
SILVA ABREU COM DE COMBUSTIVELLTDA	2213/16
SOARES E ARAUJO LTDA	1491/14
VIEIRI MINAS INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	951/16
VIEIRI MINAS INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2217/16
VIEIRI MINAS INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2218/16
VL TRANSPORTE LTDA ME	2219/16

Belém, 13 de fevereiro de 2017.

**JORGE REZENDE**

PRESIDENTE DO IMETROPARÁ

Protocolo: 146727

**CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****ERRATA****2º TA – CONTRATO 017/2014****Publicada no D.O.E Nº 33.267 de 09/12/2016****Onde lê-se:** Data da Assinatura 12/11/2016**Leia-se:** Data da Assinatura: 11/11/2016**Onde lê-se:** Vigência: 12/11/2016 à 12/11/2017**Leia-se:** Vigência: 11/11/2016 à 11/11/2017

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 146710

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS****APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 13/2012 – Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 28/2011 – Prestação de serviços de telefonia fixa pessoal (smp) para atender a SEDOP.

Justificativa: incluir a funcional programática: 07101.15.122.1297.8338 à cláusula nona do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/02/2017

Contratada: Telemar Norte Leste S/A

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 146574



**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 07/2016**

**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

**Objeto do Convênio:** Drenagem superficial e pavimentação asfáltica em vias públicas - Projeto Baraúna, no município de Ananindeua, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 12/02/2017 à 12/02/2018

**Data da Assinatura:** 08/02/2017

**Ordenador Responsável:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 146560**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 10/2016**

**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

**Objeto do Convênio:** Drenagem superficial e pavimentação asfáltica em vias públicas - Projeto Uirapuru, no município de Ananindeua, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 15/02/2017 à 15/06/2017

**Data da Assinatura:** 08/02/2017

**Ordenador Responsável:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 146558**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 18/2016**

**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Breves - CNPJ 04.876.389/0001-94

**Objeto do Convênio:** Construção do Empreendedor, no município de Breves, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 09/03/2017 à 05/09/2017

**Data da Assinatura:** 10/02/2017

**Ordenador Responsável:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 146537**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2016**

**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Breves - CNPJ 05.058.441/0001-68

**Objeto do Convênio:** Drenagem superficial e pavimentação asfáltica da área do bairro Providência - Projeto Jardim II, no município de Ananindeua, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 15/02/2017 à 15/02/2018

**Data da Assinatura:** 08/02/2017

**Ordenador Responsável:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 146553**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 12/2016**

**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

**Objeto do Convênio:** Drenagem superficial e pavimentação asfáltica em vias públicas - Projeto Parque Sertanejo, no município de Ananindeua, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 12/02/2017 à 12/02/2018

**Data da Assinatura:** 08/02/2017

**Ordenador Responsável:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 146550**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 08/2016**

**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

**Objeto do Convênio:** Drenagem e pavimentação asfáltica

em vias públicas - Projeto Júlia Medeiros, no município de Ananindeua, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 12/02/2017 à 12/02/2018

**Data da Assinatura:** 08/02/2017

**Ordenador Responsável:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 146545**

**DIÁRIA**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 071/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: Processo nº 2017/61198, de 10/02/2017

Servidor: Arnaldo Dopazo Antônio José

Matrícula: 8090220/7

Cargo/Função: Assessor II

Objetivo: Visitar o Hospital de Barcarena

Período(s): 16/02/2017

Diárias: 0,5

Destino(s): Barcarena/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**  
**Protocolo: 146918**

**PORTARIA Nº 070/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: Processo nº 2017/61698, de 10/02/2017.

Servidor: Jorge dos Santos Filgueiras

Matrícula: 103349/1

Cargo/Função: TGOP - Engenheiro Civil

Objetivo: Visitar o Hospital de Capanema, em conjunto com técnicos da SEPLAN e SESP.

Período(s): 15/02/2017

Diárias: 0,5

Destino(s): Capanema/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**  
**Protocolo: 146887**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 072/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: Processo nº 2017/61223, de 10/02/2017

Servidor: Arnaldo Dopazo Antônio José

Matrícula: 8090220/7

Cargo/Função: Assessor II

Objetivo: Visitar o Hospital de Capanema

Período(s): 15/02/2017

Diárias: 0,5

Destino(s): Capanema/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**  
**Protocolo: 146924**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 069/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: Processo nº 2017/62170, de 10/02/2017

Servidor: Edilson Silva dos Santos

Matrícula: 33413/1

Cargo/Função: Arquiteto

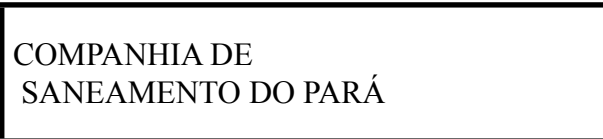
Objetivo: Fiscalizar Ao CV Nº 012/2010 referente a implantação do abastecimento de água.

Período(s): 14/02 a 16/02/2017

Diárias: 2,5

Destino(s): Oeiras/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**  
**Protocolo: 146613**



**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 04/2017**

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas das Unidades da CONTRATANTE, em Belém, Ananindeua, Santarém, Castanhal, Abaetetuba, Marabá, no Estado do Pará.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13/02/2017.

Classificação dos objetos: Outros.

Contratado: STILLO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

**Protocolo: 146790**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 – CPL/COSANPA**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1.675/2016, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe o **PROSSEGUIMENTO** do certame licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a elaboração dos projetos executivos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de Água do Conjunto Residencial BEIJA-FLOR Município de Marituba, Estado do Pará. Conforme Termo de Referência nº 06/2016-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório, com **abertura do certame** a ocorrer no dia **24/02/2017** às 10:00 horas. **O Edital e seus anexos** encontram-se a disposição dos interessados no site da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

**Os demais itens do edital, bem como de seus anexos, permanecem inalterados.**

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2017.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fernando José da Costa Martins

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará- Interino

**Protocolo: 146088**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de Licença de Operação, **processo nº 4307/2017**, referente aos sistemas de abastecimento de água: 9º Setor, 10º Setor/Maracangalha, 12º Setor/Marambaia C1, 13º Setor/Marambaia C2 e 14º Setor/Marambaia C3, operados pela Unidade de Negócios do Norte (UN-NORTE).

Fernando José da Costa Martins

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Interino

**Protocolo: 146738**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 030 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 206/2016, publicada no DOE nº 33.166, de 11/07/2016 e, Considerando os termos do Processo nº 2017/56453, de 08/02/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Identidade Funcional nº 57234706/5, ocupante do cargo de Secretário de Estado, ½ (meia) diária, para atender às despesas com viagem ao município de Capanema-Pa, no dia 14/02/2017, a fim de viabilizar sua participação no evento de "Apresentação do Programa Pará 2030 - Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável" e JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 3215342/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças/DAF para conduzir o Secretário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de fevereiro de 2017.

MARIA AMÉLIA DA SILVA ENRIQUEZ

Secretária Adjunta de Estado

**Protocolo: 146526**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### **PORTARIA Nº004/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 015/2017 – DICET/FAPESPA, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:** CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR

**NOME:** ALBERTO CARDOSO ARRUDA

MATRÍCULA: 5849276/3

CARGO: DIRETOR CIENTÍFICO

TRAJETO: BELÉM-PA/BRAGANÇA-PA/BELÉM-PA

PERÍODO: 19 a 20/02/2017

QUANTIDADE: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias

OBJETIVO: Participar da Assinatura do Convênio de Cooperação Técnica entre a FAPESPA e IFPA.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 09 de fevereiro de 2017.**

**EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA**

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo: 146548**

### **PORTARIA Nº002/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 006/2017 – GABINETE/FAPESPA, de 08 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:** CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR

**NOME:** JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: BELÉM-PA/BRAGANÇA-PA/BELÉM-PA

PERÍODO: 19 a 20/02/2017

QUANTIDADE: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias

OBJETIVO: Conduzir o Diretor-Presidente até o referido Município.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 08 de fevereiro de 2017.**

**EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA**

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo: 146904**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**Portaria: 024/2017** / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Sebastião de Souza Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF:486709102-25/ Nº de Diária: 5,5 / Origem: Belém / Destino: Marabá/Eldorado dos Carajás/ Canaã/Sapucaia/Xinguara/Rio Maria/Itapuã/Redenção / Período: 20 a 25/02/2017 / Descrição: Ativação dos exaustores dos gabinetes outdoor implantação nas repetidoras Tekka, Itapuã e Pau D’Arco e demais atividades necessárias p-ara ativação da rota Redenção.

**Ordenador:** Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo: 146721**

**Portaria: 013/2017** / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04 / Nº de Diária: 5,5 / Origem: Belém / Destino: Marabá/Xinguara/Rio Maria/Redenção / Período: 20 a 25/02/2017 / Objetivo: Ativação dos exaustores dos gabinetes outdoor nas repetidoras Tekka, Itapuã e Pau D’arco e demais atividades necessárias para ativação da rota Redenção. / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo: 146707**

**Portaria: 020/2017** / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE / Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 513099982-72 / Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade / Cargo: Motorista / CPF: 134459282-15 / Nº de Diária: 1,5/ Origem: Belém/ Destino: Peixe-Boi / Período: 11 a 12/02/2017 / Objetivo: Manutenção no site de Peixe Boi/ Deslocamento do colaborador. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo: 146664**

**Portaria: 021/2017** / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE / Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 513099982-72 / Nº de Diária: 1,5/ Origem: Belém/ Destino: Peixe-Boi/São Miguel do Guamá/Irituia / Período: 13 a 14/02/2017 / Objetivo: Manutenção no site de Peixe Boi. **Ordenador:** Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo: 146673**

**Portaria: 022/2017** / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Marcelo Barros Sampaio/ Cargo: Assessor / CPF: 426121282-04 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém / Destino: Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piria / Período: 15/02/2017 / Objetivo: Vistoria Técnica no município de Garrafão do Norte. **Ordenador:** Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo: 146713**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.002/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ - SEDOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/03/2017.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017

RESPONSÁVEIS: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES E RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

**Protocolo: 146621**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

##### **PORTARIA Nº 032/17 DP-G EM, 06/02/17**

Concede 08 dias de Licença Nojo a **MARCELO DELLA CORTE LEITE**, matrícula 5895967, por falecimento de sua genitora, de 31/12/16 a 07/01/17.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146780**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### **PORTARIA Nº. 031/17 DP-G BELÉM, 06/02/2017.**

Concede Licença para tratamento de saúde a **ELIANA MAGNO GOMES PAES**, matrícula 57194429, de 09/01/2017 a 23/01/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146776**

##### **PORTARIA Nº. 040/17 DP-G BELÉM, 07/02/2017.**

Concede Licença para tratamento de saúde a **HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA**, matrícula 8017921, de 09/01/2017 a 03/02/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146853**

##### **PORTARIA Nº. 042/17 DP-G BELÉM, 07/02/2017**

Concede Licença para tratamento de Saúde a **NADIA MARIA BENTES**, matrícula 5289670, de 19/12/2016 a 02/01/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146860**

##### **PORTARIA Nº. 035/17 DP-G BELÉM, 06/02/2017.**

Concede Licença para tratamento de Saúde a **GLAUCIA NASCIMENTO PINHO**, matrícula 57201245, de 07/11/2016 a 11/11/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensor Público Geral

**Protocolo: 146831**

##### **PORTARIA Nº. 039/17 DP-G BELÉM, 07/02/2017.**

Concede Licença para acompanhar pessoa da família, a **EDGAR MOREIRA ALAMAR**, matrícula 55588692, de 16/11/16 a 05/12/16.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146836**

##### **PORTARIA Nº. 041/17 DP-G BELÉM, 07/02/2017**

Concede Licença Saúde a **EDINALDO TENORIO DE FREITAS**, matrícula 57234526, de 09/01/2017 a 18/01/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146857**

##### **PORTARIA Nº. 030/2017 DP-G BELÉM, 01/02/2017.**

Concede Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde à **ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA**, matrícula 5899898, de 13/12/2016 a 10/02/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146736**

##### **PORTARIA Nº. 034/17 DP-G BELÉM, 06/02/2017.**

Concede Licença para tratamento de Saúde a **CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA**, matrícula 392235, de 26/09/2016 a 30/09/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensor Público Geral

**Protocolo: 146813**

##### **PORTARIA Nº. 037/17 DP-G BELÉM, 06/02/2017.**

Concede Licença para tratamento de Saúde a **VERA LUCIA MAGALHAES DE FREITAS**, matrícula 320200, de 16/11/2016 a 30/11/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensor Público Geral

**Protocolo: 146819**

##### **PORTARIA Nº. 038/17 DP-G BELÉM, 07/02/2017.**

Concede Licença para tratamento de saúde a **LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES**, matrícula 3254143, de 09/01/2017 a 23/01/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146822**

##### **PORTARIA Nº. 036/17 DP-G BELÉM, 07/02/2017**

Concede licença para tratamento de saúde a **REGINALDO EMILIO VARELLA DE MORAES JUNIOR**, matrícula 54181048, de 23/11/16 a 12/12/16.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146817**

##### **PORTARIA Nº. 033/17 DP-G BELÉM, 06/02/2017.**

Concede Licença para tratamento de saúde a **RAIMUNDA FERREIRA DE MENEZES**, matrícula 3281728, de 23/11/2016 a 22/05/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146811**

##### **PORTARIA Nº.025/17 DP-G BELÉM, 01/02/2017.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 183118A/1, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público **BRUNO BRAGA CAVALCANTE**, matrícula nº. 57176475, no período de 17/10/16 a 15/11/16, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 146533**

**PORTARIA Nº. 029/17 DP-G BELÉM, 04/01/2017.**  
 Concede Licença para tratamento de Saúde a **CLIMERIO MACHADO DE MENDONÇA NETO**, matrícula 3083586, de 26/10/16 a 01/11/16.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 146541

**PORTARIA Nº. 028/17 DP-G BELÉM, 01/02/2017.**  
 Concede Licença para tratamento de Saúde à **CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO**, matrícula 54186812, de 21/11/2016 a 25/11/2016.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
 Defensor Público Geral

Protocolo: 146539

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 067/17-DPG, 26/01/2017.

Prazo para aplicação: 60 dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 dias  
 Nome: Elinaldo Oliveira de Lima, mat. 5927307, cargo Secretário de Núcleo.  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458  
 Fonte do Recurso: 0101  
 Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00  
 Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00  
 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 146634

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTA DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e JAIME PIRES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 777.158.532-91).  
 PROCESSO: 2016/526744  
 OBJETO: Locação de imóvel NÃO RESIDENCIAL, para servir de nova Sede do Núcleo Regional do Guamá-CASTANHAL/PA, situado à rua Hernani Lameira nº 507, com valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e valor anual de 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)  
 VALOR DO TERMO: 62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais)  
 Data de assinatura: 09/02/2017  
 ORÇAMENTO: 03 091.1445.8434. Fonte 0101. Natureza 339036. Estadual  
 Fundamento Legal: art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.  
 Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
 DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 146633

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATO Nº 01/2017

DATA 09/02/2017  
 Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO  
 DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 146647

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 088/2017-DPG, 03/02/2017.

Prazo para aplicação: 15 dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 dias  
 Nome: Carlos Danilo Lima de Jesus, mat. 6039117, cargo Secretário de Núcleo Metropolitano.  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458  
 Fonte do Recurso: 0101  
 Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 1.750,00  
 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 146820

#### DIÁRIA

**Portaria 097/2017-DPG.** Conceder 6 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo ACOMPANHAR

DEFENSOR PÚBLICO MÁRCIO DA SILVA CRUZ, QUE IRÁ REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TOMÉ-AÇU, período 05/02/2017 a 11/02/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146648

**Portaria 091/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES, matrícula 57190969, VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula 57191049, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DO CRPP I E CPASI. Servidor(es) JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETARIO(A), FÁBIODASILVAALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONCERTO DE AR-CONDICIONADO DA SALA DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 25/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146639

**Portaria 092/2017-DPG.** Conceder 01 diária(s) a(os) Defensor(es) ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, matrícula 3084868-1, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 26/01/2017, 27/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146640

**Portaria 093/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, matrícula 5899893, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, JOSAN REIS SOUSA, matrícula 3085538, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA DEFENSORIA DE CASTANHAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 27/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146641

**Portaria 094/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 5104602-1, Cargo BRAÇAL, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 31/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146642

**Portaria 095/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ANDERSON SERRAO PINTO, matrícula 57190998, Cargo ORDENADOR DE DESPESAS, Servidor(es) ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETARIO(A), ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAR O INÍCIO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 31/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146643

**Portaria 096/2017-DPG.** Conceder 6 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TOMÉ-AÇU, período 05/02/2017 a 11/02/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146644

**Portaria 089/2017-DPG.** Conceder 06 diária(s) a(os) Defensor(es) RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, matrícula 3089851, objetivo EMISSÃO DE DOCUMENTOS Servidor(es) EDSON MIRANDA RODRIGUES, matrícula 0845873010, Cargo AGENTE DE PORTARIA, ROGERIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 5890906, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 23/01/2017 a 03/02/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146635

**Portaria 090/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, matrícula 55588803, objetivo ATENDIMENTO AOS DETENTOS DO PRESÍDIO PEM III. Servidor(es) MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 24/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146637

**Portaria 147/2017-DPG.** Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 18/01/2017 a 19/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146799

**Portaria 139/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671-1, objetivo REUNIÃO COM O PREFEITO PRA RENOVAR O CONTRATO DA SERVIDORA QUE PRESTA SERVIÇO A DEFENSORIA PÚBLICA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 13/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146774

**Portaria 140/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ ERICKSON. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 13/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146775

**Portaria 141/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS, matrícula 57231694-1, objetivo RESOLVER ASSUNTOS INSTITUCIONAIS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, período 12/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146777

**Portaria 142/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS, matrícula 57231694-1, objetivo RESOLVER ASSUNTOS INSTITUCIONAIS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, período 13/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146778

**Portaria 143/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo ACOMPANHAR COORDENADOR DA REGIONAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, período 13/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146781

**Portaria 138/2017-DPG.** Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 13/02/2017 a 18/02/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146739

**Portaria 150/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR RILKER MIKELSON. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 18/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146804

**Portaria 151/2017-DPG.** Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) VALDERCI DIAS SIMÃO, matrícula 57190989, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a RIO MARIA, período 17/01/2017 a 18/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146806

**Portaria 152/2017-DPG.** Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, período 18/01/2017 a 19/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146807

**Portaria 144/2017-DPG.** Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) PLINIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 15/01/2017 a 20/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146795

**Portaria 145/2017-DPG.** Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo ATENDIMENTO AGRÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 17/01/2017 a 20/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 146796

**Portaria 146/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(o)s Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 17/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 146797**

**Portaria 153/2017-DPG.** Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(o)s Servidor(es) MARIA JOSE DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo REALIZAR TREINAMENTO COM AS NOVAS SERVIDORAS CEDIDAS DA PREFEITURA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 18/01/2017 a 20/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 146810**

**Portaria 101/2017-DPG.** Conceder 6 + 1\2 diária(s) a(o)s Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TAILÂNDIA, período 19/02/2017 a 25/02/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 146733**

**Portaria 136/2017-DPG.** Conceder 6 + 1\2 diária(s) a(o)s Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TAILÂNDIA, período 19/02/2017 a 25/02/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 146734**

**Portaria 137/2017-DPG.** Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(o)s Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo ACOMPANHAR DEFENSOR PÚBLICO MARCIO DA SILVA CRUZ, QUE IRÁ REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 13/02/2017 a 18/02/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 146737**

**Portaria 148/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(o)s Defensor(es) RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERANCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 18/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 146801**

**Portaria 149/2017-DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(o)s Servidor(es) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA URSULA MASCARENHAS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 18/01/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 146802**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 0180/2017 – TCM, DE 24/01/2017 RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor **FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JUNIOR**, matrícula nº 900000049, Militar – Sub Chefe do Gabinete e 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para os servidores **LEANDRO BARBOSA REIS**, matrícula nº 900000048, Militar - Corpo Operacional – Praças PM e **JOAO AMADOR DOS SANTOS**, matrícula nº 900000014, Militar - Corpo Operacional – Praças PM, que participarão do evento “I Congresso de Gestão Municipal Eficiente: crise se enfrenta com trabalho e inovação” a realizar-se no Município de Salinópolis/PA, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2017;  
2. Ao final do evento, os referidos servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.  
Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR** Presidente

**Protocolo: 145852**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PUBLICAÇÃO DE ATOS

#### RESOLUÇÃO Nº 12.824, DE 19/01/2017

Processo nº 201611500-00

Origem: Câmara Municipal de Baião

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: José Renivaldo Lemos Gonçalves – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**EMENTA:** Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Câmara Municipal de Baião. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 013 e 014 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 1.574/2016, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Baião, para o mandato de 2017/2020, posto que atendido o previsto na Legislação pertinente.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.825, DE 19/01/2017

Processo nº 201611721-00

Origem: Câmara Municipal de Quatipuru

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Orlando Júlio da Silva – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**EMENTA:** Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Câmara Municipal de Quatipuru. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 010 e 011 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 232/2016, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Quatipuru, para o mandato de 2017/2020, posto que atendido o previsto na Legislação pertinente. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 4ª Controladoria, responsável pela análise do Município no período de 2017/2020.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.826, DE 19/01/2017

Processo nº 201611728-00

Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Arnilde Barros da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**EMENTA:** Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de São João de Pirabas. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 021 e 022 dos autos.

Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 002/2016, de 26 de setembro de 2016, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João de Pirabas, para a Legislatura de 2017/2020, posto que atendido o previsto na Legislação pertinente. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 4ª Controladoria, responsável pela análise do Município no período de 2017/2020.

### RESOLUÇÃO Nº 12.828, DE 19/01/2017

Processo nº 201611806-00

Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Francisco Oliveira de Souza – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

**EMENTA:** Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Câmara Municipal de Peixe-Boi. Exercício de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 016 e 017 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 689/2016, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Peixe-Boi, para o mandato de 2017/2020, posto que atendido o previsto na Legislação pertinente. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 4ª Controladoria, responsável pela análise do Município no período de 2017/2020.

### RESOLUÇÃO Nº 12.840, DE 26/01/2017

Processo nº 201604586-00

Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Cadastro Resolução 001/2016 – reestruturação de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Novo Repartimento

Responsável: OZIEL MIGUEL DA SILVA – Vereador Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**EMENTA:** Câmara Municipal de Novo Repartimento. Cadastro da RESOLUÇÃO Nº 001/2016 que dispõe sobre a reestruturação de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Novo Repartimento, adequando-os ao salário mínimo vigente. Atraso no encaminhamento do ato a este Tribunal. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR a RESOLUÇÃO Nº 001/2016, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre a reestruturação de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Novo Repartimento, adequando-os ao salário mínimo vigente e em impor MULTA no valor de 309 UPFPA, em razão do atraso no encaminhamento da Lei em questão a este Tribunal, conforme o previsto nos Arts. 103, VII, do RI/TCM/PA e 72, VII, da LC nº 109/2016, a ser recolhido ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) no prazo de 30 (trinta) dias, o que deve ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 47, §1º, da LC nº 109/2016 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA. O recolhimento fora do prazo fixado fica sujeito aos seguintes acréscimos decorrentes da mora: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor do tributo por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

### RESOLUÇÃO Nº 12.841, DE 26/01/2017

Processo nº 201610042-00

Origem: Câmara Municipal de Itaituba

Assunto: Cadastro da Lei Nº 2.986/2016 – Fixação da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Responsável: João Bastos Rodrigues – Vereador – Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**EMENTA:** Câmara Municipal de Itaituba. Cadastro da Lei nº 2.986/2016 que fixa a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Itaituba a partir de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR a Lei nº 2.986/2016, de 08 de agosto de 2016, que fixou o subsídio do Prefeito em R\$-21.525,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), do Vice-Prefeito em R\$-15.067,00 (quinze mil e sessenta e sete reais) e dos Secretários em R\$-9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a partir de 1º de janeiro de 2017.

### RESOLUÇÃO Nº 12.842, DE 26/01/2017

Processo nº 201610969-00

Origem: Câmara Municipal de São João do Araguaia

Assunto: Cadastro da RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – Fixação do subsídio dos vereadores

Responsável: Gilson Barbosa da Silva – Vereador – Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

**EMENTA:** Câmara Municipal de São João do Araguaia. Cadastro da RESOLUÇÃO Nº 002/2016 que fixa o subsídio dos vereadores, para a legislatura 2017/2020.

## TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 0177/2017 – TCM, DE 24/01/2017

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para Material de Consumo na rubrica 03101.01.128.1454.8559-339030, sendo o período de aplicação de 30 (trinta) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso, ao servidor **FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JUNIOR**, matrícula nº 900000049, Sub-chefe de Gabinete – OF.SUP/INTERM PM.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR** Presidente

**Protocolo: 145857**

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR a RESOLUÇÃO Nº 002/2016, de 16 de setembro de 2016, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Araguaia, em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para a legislatura 2017/2020.

**RESOLUÇÃO Nº 12.843, DE 26/01/2017**

Processo nº 201611192-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Terra Santa  
Assunto: Cadastro da Lei nº 216/2016 – Fixação da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Responsável: Francisco Ribeiro Anequino – Secretário

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Secretaria Municipal de Administração de Terra Santa. Cadastro da Lei nº 216/2016 que fixa a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Terra Santa, para a legislatura de 2017/2020.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR a Lei nº 216/2016, de 29 de setembro de 2016, que fixou a remuneração do Prefeito em R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), do Vice-Prefeito em R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais) e dos Secretários Municipais em R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), para a legislatura de 2017/2020.

**RESOLUÇÃO Nº 12.844, DE 26/01/2017**

Processo nº 201611546-00

Origem: Câmara Municipal de Terra Santa

Assunto: Cadastro da Resolução Legislativa nº 001/2016 –

Fixação do subsídio dos vereadores

Responsável: Jorge Nogueira Picanço – Vereador – Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Terra Santa. Cadastro da Resolução Legislativa nº 001/2016 que fixa o subsídio dos vereadores, para a legislatura 2017/2020.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR a RESOLUÇÃO Nº 001/2016, de 28 de setembro de 2016, que fixou o subsídio do Vereador Presidente em R\$-7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e dos demais vereadores em R\$-7.100,00 (sete mil e cem reais), para a legislatura de 2017/2020.

**RESOLUÇÃO Nº 12.845, DE 26/01/2017**

Processo nº 201612306-00

Origem: Câmara Municipal de São Felix do Xingu

Assunto: Cadastro da Lei nº 528/2016 – Fixação do subsídio dos vereadores

Responsável: Moisés Conceição Milhomem – Vereador – Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de São Felix do Xingu. Cadastro da Lei nº 528/2016 que fixa o subsídio dos vereadores, para a legislatura 2017/2020.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR a Lei nº 528/2016, de 21 de outubro de 2016, que fixou o subsídio do Vereador-Presidente em R\$-10.000,00 (dez mil reais) e dos demais vereadores em R\$-9.000,00 (nove mil reais), para a legislatura de 2017/2020.

**ACÓRDÃO Nº 29.818, DE 19/01/2017**

**Processo nº 201606777-00**

Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu

Assunto: Denúncia/Representação

Denunciados: Ronivan Santos Vaz, Joaldo Takeda Alves, Gedeão Dias Chaves Júnior, Clidenor Guedes de Oliveira, Aurenice Correa Ribeiro, Vital Lopes, Domingos Silva e Silva, Diego Rayson de Matos Rodrigues e Genecy Donatti – (Vereadores)

Denunciada: Dã Silva Lima Fortunato – (Presidente)

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Denúncia/Representação. Município de Tomé-Açu. Exercício de 2014. Pela procedência da denúncia, devendo ser juntada à P/C de 2014. Envio dos autos ao MP.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Julgar procedente a Denúncia, devendo ser anexada à Prestação de Contas de 2014, com envio dos autos ao Ministério Público para providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 29.820, DE 15/12/2016**

Processo nº 201501226-00

Origem: FNDE – Coordenador Geral

Assunto: Denúncia acerca de supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB no Município de Alenquer

Ordenadores: Carlos Gomes Chagas – Secretário de Educação (01/01 a 04/04/13), Maria Betânia da Silva – Secretária de Educação (15/04 a 08/08/13), Ely Sales – Secretária de Educação (09/08 a 07/11/13), Maria Betânia da Silva – Secret. de Educação (08/11/13 a 05/10/14) e Antonio Patrício Leitão – Secret. de Educação (06/10 a 31/12/14)

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

EMENTA: Denúncia acerca de supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB. Município de Alenquer. Exercícios 2013/2014. Pelo recebimento da denúncia e aprovação do pedido de Inspeção Ordinária.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 071 a 079 dos autos.

Decisão: Receber a denúncia e aprovar o pedido de INSPEÇÃO ORDINÁRIA formulada pela Controladoria.

**ACÓRDÃO Nº 29.875, DE 02/02/2017**

Processo nº 201213869-00

Classe: Nomeação

Procedência: Prefeitura Municipal de Pacajá

Interessados: Ângela Maria Bechamol da Silva e outros

Instrução: DCAP

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: NOMEAÇÕES DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. FORAM OBSERVADOS O PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME E A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA OU ATOS DE DESISTÊNCIA DE ALGUNS CANDIDATOS. CARACTERIZAÇÃO DE PRETERIÇÃO DOS MESMOS. ILEGALIDADE DE ALGUNS DECRETOS. REGISTROS PARCIALMENTE DEFERIDOS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro de Decretos Municipais que nomeiam Ângela Maria Benchimol da Silva e outros, para exercerem cargos efetivos, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº. 01/2011 para a Prefeitura Municipal de Pacajá, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 214/216.

Decisão: Deferir o registro dos Decretos n.os 199/2012 e seguintes, relacionados às fls. 186-191, e pela negativa de registro dos Decretos de n.os 316/2011, 018/2012, 337/2011, 313/2011, 017/2012, 343/2011, 376/2011, 388/2011, 378/2011, 385/2011, 305/2011, 365/2011, 382/2011, 351/2011, 354/2011, 384/2011, 77/2012, 370/2011, 371/2011, 380/2011, 348/2011, 338/2011, 314/2011, 379/2011, 049/2012, 218/2012, 328/2012, 020/2012, 051/2012, 023/2012, 343/2012, 490/2012, 301/2012, 467/2012 para Vigia – Zona Urbana; Decretos de n.os. 166/2012, 216/2012, 219/2012, 176/2012, 208/2012 para Agente de Trânsito e Decreto n.º 473/2012 para Operador de Máquinas Pesadas.

**ACÓRDÃO Nº 29.877, DE 02/02/2017**

Processo nº 201503323-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação de Belém

Assunto: Contrato Temporário

Responsável: Rosineli Guerreiro Salame – Secretária

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 109/2016 )

EMENTA: Contratação Temporária. Secretaria Municipal de de Belém. Exercício de 2015. Pelo registro dos Contratos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 108 a 110 dos autos.

Decisão: Registrar os contratos temporários firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém e Higson Alves dos Reis e outros, para exercerem as funções de Técnico Agrícola e Nutricionista, visto que atendem aos requisitos constitucionais e legais.

**ACÓRDÃO Nº 29.878, DE 02/02/2017**

Processo nº 201506766-00 (201610658-00)

Origem: Secretaria Municipal de Educação de Belém

Assunto: Contrato Temporário

Responsável: Rosineli Guerreiro Salame – Secretária

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 109/2016 )

EMENTA: Contratação Temporária. Secretaria Municipal de de Belém. Exercício de 2015. Pelo registro dos Contratos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 81 a 83 dos autos.

Decisão: Registrar os contratos temporários firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém – SEMEC e Eiler

Mesquita de Oliveira e outros, para exercerem a função de Auxiliar de Administração no Programa Brasil Alfabetizado BRALF/MEC/FNDE/Ministério da Educação, visto que atendem aos requisitos constitucionais e legais.

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS  
DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE  
DE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

Processo nº 201700137-00

Referência: Prestação de Contas do Termo de Compromisso n.º 425/2010-FUMBEL

Classe: Recurso de Reconsideração

Responsável: Palmério Correa Oliveira Santos Filho

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO 28.273, de 10/12/2015

Processo Originário nº 201119671-00 (Prestação de Contas)

Exercício: 2011

Tratam os autos de *Recurso de Reconsideração*, interposto pelo Sr. PALMÉRIO CORREA OLIVEIRA SANTOS FILHO, responsável legal pelo Termo de Compromisso nº 425/2010-FUMBEL, exercício financeiro de 2011, contra decisão contida no Acórdão nº 28.273, de 10/12/2015, que reprovou suas contas em face das seguintes falhas:

a) Despesas realizadas após a vigência do convênio.

Extraem-se, dos termos da decisão prolatada, a condenação do responsável, nas seguintes penalidades:

a) Recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais);

b) Recolhimento junto ao FUNREAP de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os autos recursais foram autuados neste TCM-PA, em 11/01/2017, e encaminhados à Diretoria Jurídica, para instrução e análise preliminar.

Conforme consulta procedida pela Diretoria Jurídica, o indicado Acórdão foi publicado no DOE, em 22/02/2016, havendo a interposição do presente recurso, em 10/01/2017.

Os autos recursais foram autuados neste TCM-PA, em 10/01/2017, e encaminhados à Diretoria Jurídica, para instrução e análise preliminar.

Assim sendo, levando-se em consideração que o rigor de adequação do “recurso” poderá ser amenizado em determinadas circunstâncias, permitindo-se que a medida impugnativa interposta erroneamente, seja conhecida e processada, desde que sejam atendidos os pressupostos de admissibilidade do “recurso” correto para a espécie e, ainda, que referido erro não seja grosseiro, utilizo do princípio da fungibilidade recursal para analisar a presente peça contestadora, enquanto *Recurso Ordinário*, nos termos do Art. 81, da LC nº 109/2016.

É o breve relatório, pelo que passo a apreciação da admissibilidade, conforme regramento contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCM-PA, o que o faço nos seguintes termos:

**1. DA LEGITIMIDADE:**

Os legitimados para interpor Recurso, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encontram-se destacados no rol consignado pelo §2º, do Art. 79, da LC n.º 109/2016.

No caso em tela, verifica-se que o Recorrente fora o responsável legal e beneficiário financeiro do Termo de Compromisso n.º 425/2010-FUMBEL, celebrado no exercício financeiro de 2011, no que alcançado pela decisão constante do Acórdão nº 28.273, 10/12/2015, estando, portanto, amparado/legitimado pelo dispositivo legal transcrito, para interpor o presente *Recurso Ordinário*.

**2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:**

Dispõe o §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016, que o Recurso Ordinário poderá ser interposto uma só vez, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão.

A partir da análise do dispositivo legal transcrito acima, constata-se que a decisão recorrida fora devidamente publicada no DOE de 22/02/2016, conforme documentação anexa, sendo interposto o presente recurso, em 10/01/2017, ou seja, fora do prazo legal de 30 (trinta) dias, no que consigno, portanto, sua intempestividade.

**3. DA CONCLUSÃO:**

Por todo exposto, INADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, interposto pelo Sr. PALMÉRIO CORREA OLIVEIRA SANTOS FILHO, que visa recorrer da decisão contida no Acórdão n.º 28.273/2015 (Processo n.º 201119671-00), dada a consignação de intempestividade do apelo, nos termos do §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria Geral, para publicação da decisão e comunicação ao interessado, na forma legal e regimental.

Belém-PA, em 01 de fevereiro de 2017.

*Conselheiro DANIEL LAVAREDA*

Presidente do TCM-PA

**DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE  
DE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

Processo nº 201700132-00

Classe: Recurso de Reconsideração

Referência: Prestação de Contas do Termo de Compromisso n.º 138/2011-FUMBEL

Responsável: Gleysi da Conceição Fernandes

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 28.282, de 10/12/2015

Processo Originário nº 201217543-00 (Prestação de Contas)

Exercício: 2011

Tratam os autos de *Recurso de Reconsideração*, interposto pelo Sra. GLEYSI DA CONCEIÇÃO FERNANDES, responsável legal pelo Termo de Compromisso nº 138/2011-FUMBEL, exercício financeiro de 2011, contra decisão contida no Acórdão nº 28.282/2015, que reprovou suas contas em face das seguintes falhas:

Ausência de cópia do projeto;

Não comprovação de realização do evento;

Realização de despesa fora do prazo de validade do Termo.

Extraem-se, dos termos da decisão prolatada, a condenação do responsável, nas seguintes penalidades:

Recolhimento junto ao FUNREAP de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Devolução ao erário municipal da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os autos recursais foram autuados neste TCM-PA, em 11/01/2017, e encaminhados à Diretoria Jurídica, para instrução e análise preliminar.

Conforme consulta procedida pela Diretoria Jurídica, o indicado Acórdão foi publicado no DOE em 22/02/2016 (fl. 126), havendo a interposição do presente recurso, em 10/01/2017.

Assim sendo, levando-se em consideração que o rigor de adequação do "recurso" poderá ser amenizado em determinadas circunstâncias, permitindo-se que a medida impugnativa interposta erroneamente, seja conhecida e processada, desde que sejam atendidos os pressupostos de admissibilidade do "recurso" correto para a espécie e, ainda, que referido erro não seja grosseiro, utilizo do princípio da fungibilidade recursal para analisar a presente peça contestadora, enquanto *Recurso Ordinário*, nos termos do Art. 81, da LC nº 109/2016.

É o breve relatório, pelo que passo a apreciação de admissibilidade, conforme regramento contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCM-PA, o que o faço nos seguintes termos:

#### 1. DA LEGITIMIDADE:

Os legitimados para interpor Recurso Ordinário, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encontram-se destacados no rol consignado pelo §2º, do Art. 79, da LC n.º 109/2016.

No caso em tela, verifica-se que a Recorrente fora o responsável legal e beneficiária financeira do Termo de Compromisso n.º 138/2011-FUMBEL, celebrado no exercício financeiro de 2011, no que alcançado pela decisão constante do Acórdão n.º 28.282/2015, estando, portanto, amparada/legitimada pelo dispositivo legal transcrito, para interpor o presente *Recurso Ordinário*.

#### 2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:

Dispõe o §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016, que o Recurso Ordinário poderá ser interposto uma só vez, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão. A partir da análise do dispositivo legal transcrito acima, constata-se que a decisão guerreada fora devidamente publicada no DOE de 22/02/2016, conforme consta à fl. 126, sendo interposto o presente recurso, em 10/01/2017, ou seja, fora do prazo legal de 30 (trinta) dias, no que consigno, portanto, sua intempestividade.

#### 3. DA CONCLUSÃO:

Por todo exposto, INADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, interposto pela Sra. Gleysi da Conceição Fernandes, que visa recorrer da decisão contida no Acórdão n.º 28.282/2015 (Processo n.º 201700132-00), dada a consignação de intempestividade do apelo, nos termos do §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria Geral, para publicação da decisão e comunicação ao interessado, na forma legal e regimental.

Belém-PA, em 01 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

#### **DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO**

Processo nº 201700134-00

Classe: Recurso de Reconsideração

Referência: Prestação de Contas do Termo de Compromisso n.º 185/2011-FUMBEL

Responsável: France Guedes Feio

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 26.971, de 11/09/2015

Processo Originário nº 201217544-00 (Prestação de Contas)  
Exercício: 2011

Tratam os autos de *Recurso de Reconsideração*, interposto pelo Sr. FRANCE GUEDES FEIO, responsável legal pelo Termo de Compromisso nº 185/2011-FUMBEL, exercício financeiro de 2011, contra decisão contida no Acórdão nº 26.971/2015, que reprovou suas contas em face das seguintes falhas:

Não comprovação da execução do projeto;

Presença de divergência entre CNPJ e nota fiscal apresentada; Divergência do número de eventos constante de nota fiscal.

Extraem-se, dos termos da decisão prolatada, a condenação do responsável, nas seguintes penalidades:

Recolhimento junto ao FUNREAP de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Devolução ao erário municipal da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os autos recursais foram autuados neste TCM-PA, em 11/01/2017, e encaminhados à Diretoria Jurídica, para instrução e análise preliminar.

Conforme consulta procedida pela Diretoria Jurídica, o indicado Acórdão foi publicado no DOE em 11/09/2015 (fl. 80), havendo a interposição do presente recurso, em 10/01/2017.

Assim sendo, levando-se em consideração que o rigor de adequação do "recurso" poderá ser amenizado em determinadas circunstâncias, permitindo-se que a medida impugnativa interposta erroneamente, seja conhecida e processada, desde que sejam atendidos os pressupostos de admissibilidade do "recurso" correto para a espécie e, ainda, que referido erro não seja grosseiro, utilizo do princípio da fungibilidade recursal para analisar a presente peça contestadora, enquanto *Recurso Ordinário*, nos termos do Art. 81, da LC nº 109/2016.

É o breve relatório, pelo que passo a apreciação de admissibilidade, conforme regramento contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCM-PA, o que o faço nos seguintes termos:

#### 1. DA LEGITIMIDADE:

Os legitimados para interpor Recurso Ordinário, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encontram-se destacados no rol consignado pelo §2º, do Art. 79, da LC n.º 109/2016.

No caso em tela, verifica-se que o Recorrente fora o responsável legal e beneficiário financeiro do Termo de Compromisso n.º 185/2011-FUMBEL, celebrado no exercício financeiro de 2011, no que alcançado pela decisão constante do Acórdão n.º 26.971/2015, estando, portanto, amparado/legitimado pelo dispositivo legal transcrito, para interpor o presente *Recurso Ordinário*.

#### 2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:

Dispõe o §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016, que o Recurso Ordinário poderá ser interposto uma só vez, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão.

A partir da análise do dispositivo legal transcrito acima, constata-se que a decisão guerreada fora devidamente publicada no DOE de 11/09/2015, conforme consta à fl. 80, sendo interposto o presente recurso, em 10/01/2017, ou seja, fora do prazo legal de 30 (trinta) dias, no que consigno, portanto, sua intempestividade.

#### 3. DA CONCLUSÃO:

Por todo exposto, INADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, interposto pelo Sr. FRANCE GUEDES FEIO, que visa recorrer da decisão contida no Acórdão n.º 26.971/2015 (Processo n.º 201217544-00), dada a consignação de intempestividade do apelo, nos termos do §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria Geral, para publicação da decisão e comunicação ao interessado, na forma legal e regimental.

Belém-PA, em 30 de janeiro de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

#### **DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO**

Processo nº 201503501-00

Classe: Recurso de Reconsideração

Referência: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belterra

Responsável: Oti Silva Santos – Ex-Prefeito

Decisão Recorrida: Resolução n.º 11.654, de 04/11/2014

Processo Originário nº 1320012004-00 (Prestação de Contas)

Exercício: 2004

Tratam os autos de *Recurso de Reconsideração*, interposto pelo Sr. OTI SILVA SANTOS, responsável legal pela prestação de contas

da Prefeitura Municipal do Município de Belterra, exercício financeiro de 2004, contra decisão contida na RESOLUÇÃO Nº 11.654/2014 (fls. 378), que consignou a emissão de parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal, a não aprovação da respectiva prestação de contas, em face das seguintes falhas:

Ausência de Processos Licitatórios tendo como credores as seguintes empresas:

1- Construtora Tapajoara Ltda. (R\$145.270,35)

2- CONTAP Construtora Ltda. (R\$120.000,00)

3- Construtora Tapajoara Ltda. (R\$120.000,00)

4- Construtora Tapiu Ltda. (R\$77.075,00)

Remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF's. Extraí-se, ainda, dos termos da decisão prolatada, a aplicação de multa, em desfavor do responsável, nos seguintes termos: Recolhimento aos cofres do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, pela remessa fora do prazo dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, I, §1º da Lei nº 10.028/2000.

Os autos recursais foram autuados neste TCM-PA, em 23/02/2015, após o que distribuídos, mediante sorteio, em 14.04.15, para relatoria do Conselheiro Daniel Lavareda, conforme despacho à fl. 161, ocasião em que já restou consignada a possibilidade de admissibilidade, sob a forma de Recurso Ordinário, dado o prazo em sua interposição, conforme indicado à fl. 162, pelo que, retornaram à Secretaria Geral, em 15.10.15.

A Secretaria Geral, em 15.10.15, conforme despacho à fl. 162-verso, remeteu os presentes autos à Diretoria Jurídica, para instrução e análise preliminar de admissibilidade, a qual devidamente atendida, somente em 01.02.17, conforme despacho à fl. 163/164.

Conforme consulta procedida pela Diretoria Jurídica, a indicada Resolução foi publicada no DOE em 19.02.2015, havendo a interposição do presente recurso, em 23.02.2015.

Assim sendo, levando-se em consideração que o rigor de adequação do "recurso" poderá ser amenizado em determinadas circunstâncias, permitindo-se que a medida impugnativa interposta erroneamente, seja conhecida e processada, desde que sejam atendidos os pressupostos de admissibilidade do "recurso" correto para a espécie e, ainda, que referido erro não seja grosseiro, utilizo do princípio da fungibilidade recursal para analisar a presente peça contestadora, enquanto *Recurso Ordinário*, nos termos do Art. 81, da LC nº 109/2016.

É o breve relatório, pelo que passo a apreciação de admissibilidade, conforme regramento contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCM-PA, o que o faço nos seguintes termos:

#### 1. DA LEGITIMIDADE:

Os legitimados para interpor Recurso Ordinário, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encontram-se destacados no rol consignado pelo §2º, do Art. 79, da LC n.º 109/2016.

No caso em tela, verifica-se que o Recorrente fora o responsável legal pela Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2004, no que alcançado pela decisão constante da Resolução n.º 11.654/2014, estando, portanto, amparado/legitimado pelo dispositivo legal transcrito, para interpor o presente *Recurso Ordinário*.

#### 2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:

Dispõe o §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016, que o Recurso Ordinário poderá ser interposto uma só vez, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão.

A partir da análise do dispositivo legal transcrito acima, constata-se que a decisão guerreada fora devidamente publicada no DOE de 19.02.2015, sendo interposto o presente recurso, em 23.02.2015, ou seja, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, no que consigno, portanto, sua tempestividade, devendo ser recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo, conforme §2º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016.

#### 3. DA APRECIÇÃO E DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA RECURSAL:

O Recorrente, no intuito de reformar a decisão prolatada no Acórdão nº 29.350/2016, consigna o seguinte ponto recursal, o qual delimita a matéria devolvida, para reapreciação do Colendo Plenário:

No mérito, o recorrente destaca o encaminhamento de documentos relativos aos aludidos procedimentos licitatórios, indicados como ausentes, requerendo, desta forma, a reapreciação da matéria, por este TCM-PA.

Da preliminar análise realizada, com base nos fatos,

fundamentos e documentos, colecionados pelo recorrente, observa-se que o mesmo não contemplou em seu recurso, a impugnação específica, quanto a aplicação de multa, no importe de R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), relacionada a intempestividade da remessa dos RGF's, razão pela, consigna-se, em sede preliminar, o consequente trânsito em julgado administrativo, sob o indicado ponto, constante da Resolução recorrida, dada sua preclusão recursal.

#### 4. DA CONCLUSÃO:

Por todo exposto, ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, em seus efeitos devolutivo e suspensivo, interposto pelo Sr. OTI SILVA SANTOS, que visa recorrer da decisão contida na Resolução n.º 11.654/2014 (Processo n.º 1320012004-00), dada a consignada legitimidade do recorrente e tempestividade do apelo, nos termos do §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria Geral, para publicação da decisão e comunicação ao interessado, na forma legal e regimental, após a qual, considerando a prévia distribuição realizada, em 14.04.15, retornem os autos ao Gabinete do Conselheiro-Relator.

Belém-PA, em 01 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

#### **DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO**

Processo nº 201606204-00

Classe: Pedido de Revisão

Referência: Fundo Municipal de Saúde do Acará

Responsável: Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 28.579, publicado no DOE, de 02/05/2016

Processo Originário nº 0023982013-00 (Prestação de Contas)  
Exercício: 2013

Tratam os autos de nomeado "Pedido de Revisão", interposto pelo Sr. Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Acará, exercício financeiro de 2013, contra decisão contida no Acórdão nº 28.579/2016 (fl. 49), que reprovou a respectiva prestação de contas, em face das seguintes falhas: Divergência no saldo inicial do exercício, originando o lançamento da conta "Agente Ordenador", no valor de R\$-4.704,29 (quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos);

Não repasse, ao INSS, da totalidade das contribuições retidas; Descumprimento do Art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Extraí-se, dos termos da decisão prolatada, a condenação do responsável, nas seguintes penalidades pecuniárias:

Multa, convertida em favor do FUNREAP, no valor de R\$-1.000,00 (um mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LRF; Restituição ao erário municipal, do débito lançado à conta "Agente Ordenador", no montante de R\$-4.704,29 (quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), originado da diferença do saldo inicial, com a devida atualização.

Os autos recursais foram autuados neste TCM-PA, em 30.05.16, após o que distribuídos, mediante sorteio, em 07.06.16, para relatoria da Conselheira Mara Lúcia, conforme despacho à fl. 67, ocasião em que já restou consignada a possibilidade de admissibilidade, sob a forma de Recurso Ordinário, dado o prazo em sua interposição, conforme indicado às fls. 68/70, pelo que, retornaram à Presidência, em 05.07.16.

A Presidência deste TCM-PA, em 07.07.16, conforme despacho à fl. 72, remeteu os presentes autos à Diretoria Jurídica, para instrução e análise preliminar de admissibilidade, a qual devidamente atendida, somente em 01.02.17, conforme despacho à fl. 73.

Conforme consulta procedida pela Diretoria Jurídica, o indicado Acórdão foi publicado no DOE em 02.05.16 (fl. 49), havendo a interposição do presente recurso, em 30.05.2016.

Assim sendo, levando-se em consideração que o rigor de adequação do "recurso" poderá ser amenizado em determinadas circunstâncias, permitindo-se que a medida impugnativa interposta erroneamente, seja conhecida e processada, desde que sejam atendidos os pressupostos de admissibilidade do "recurso" correto para a espécie e, ainda, que referido erro não seja grosseiro, utilize do princípio da fungibilidade recursal para analisar a presente peça contestadora, enquanto *Recurso Ordinário*, nos termos do Art. 81, da LC nº 109/2016.

É o breve relatório, pelo que passo a apreciação de admissibilidade, conforme regramento contido na Lei Orgânica

e no Regimento Interno do TCM-PA, o que o faço nos seguintes termos:

#### 1. DA LEGITIMIDADE:

Os legitimados para interpor Recurso Ordinário, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encontram-se destacados no rol consignado pelo §2º, do Art. 79, da LC n.º 109/2016.

No caso em tela, verifica-se que o Recorrente fora o responsável legal pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício financeiro de 2013, alcançado pela decisão constante do Acórdão n.º 28.579/2016, estando, portanto, amparado/legitimado pelo dispositivo legal transcrito, para interpor o presente *Recurso Ordinário*.

#### 2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:

Dispõe o §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016, que o Recurso Ordinário poderá ser interposto uma só vez, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão. A partir da análise do dispositivo legal transcrito acima, constata-se que a decisão guerreada fora devidamente publicada no DOE de 02/05/2016, conforme consta à fl. 49, sendo interposto o presente recurso, em 30/05/2016, ou seja, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, no que consigno, portanto, sua tempestividade, devendo assim, ser recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo, com fulcro no Art. 81, §2º, da LC nº 109/2016.

#### 3. DA APRECIÇÃO E DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA RECURSAL:

O Recorrente, no intuito de reformar a decisão prolatada no Acórdão n.º 28.579/2016, consigna o seguinte ponto recursal, o qual delimita a matéria devolvida, para reapreciação do Colendo Plenário:

Preliminarmente suscita a impropriedade dos cálculos realizados pelo órgão técnico, deste TCM-PA, os quais conduziram ao lançamento do débito lançado à conta "Agente Ordenador", consignando, ainda, com o objetivo de saneamento da falha, o recolhimento do valor indicado, conforme comprovante às fls. 14/15.

Quanto às irregularidades no repasse ao INSS e descumprimento do Art. 50, Inciso II, da LRF, consigna a existência de parcelamento de débito, para além de proceder com a comprovação de recolhimento da multa aplicada, conforme comprovante às fls. 62/63.

Da preliminar análise realizada, com base nos fatos, fundamentos e documentos, colecionados pelo recorrente, observa-se que o mesmo contemplou em seu recurso, as impugnações específicas, aos pontos constantes do Acórdão recorrido, passível, portanto, de sua reapreciação integral.

3. DA CONCLUSÃO: Por todo exposto, ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, em seus efeitos devolutivo e suspensivo, interposto pelo Sr. PAULO SÉRGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, que visa alterar a decisão contida no Acórdão n.º 28.579/2016 (Processo n.º 201606204-00), dada a consignada legitimidade do recorrente e tempestividade do apelo, nos termos do §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016. Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria Geral, para publicação da decisão e comunicação ao interessado, na forma legal e regimental, após a qual, considerando a prévia distribuição realizada, em 07.06.16, retornem os autos ao Gabinete da Conselheira-Relatora MARA LÚCIA.

Belém-PA, em 01 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

#### **DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO**

(Art. 81, da LC n.º 109/2016 c/c Art. 261, §§ 1º e 2º, RITCM-PA)

Processo nº 201613422-00

Classe: Recurso Ordinário

Procedência: Fundo Municipal de Educação / FUNDEB de Tucumã

Responsável: Moacir José dos Santos

Advogado/Procurador: Lecival da Silva Lobato – OAB/PA 9042

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 29.350, de 01/09/2016

Processo Originário nº 10500322007- 00 (Prestação de Contas)

Exercício: 2007

Tratam os autos de *Recurso Ordinário*, interposto pelo Sr. MOACIR JOSÉ DOS SANTOS, responsável pela gestão do FUNDEB do Município de Tucumã, exercício financeiro de 2007, com arrimo no Art. 81, *caput*, da LC n.º 109/2016 c/c Art. 261, do RITCM-PA, contra decisão contida no Acórdão nº 29.350/2016 (fls. 249/250), que reprovou suas contas em

face da seguinte irregularidade:

Não envio de processos licitatórios, no importe de R\$-294.303,15 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e três reais e quinze centavos), conforme detalhamento consignado no Voto do Conselheiro-Relator CEZAR COLARES, à fl. 247.

Extraem-se, dos termos da decisão prolatada, a condenação da responsável, nas seguintes penalidades:

R\$-3.000,00 (três mil reais), face ao não envio de processos licitatórios a esta Corte de Contas, com base no previsto pelo Art. 57, Inciso III, Alínea "a", da LC n.º 084/2012.

Os autos recursais foram autuados neste TCM-PA, em 15/12/2016, e encaminhados à Diretoria Jurídica, para instrução e análise preliminar, em 10/01/2017, conforme consta do despacho à fl. 275.

É o breve relatório, pelo que passo a apreciação de admissibilidade, conforme regramento contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCM-PA, o que o faço nos seguintes termos:

#### 1. DA LEGITIMIDADE:

Os legitimados para interpor Recurso Ordinário, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encontram-se destacados no rol consignado pelo §2º, do Art. 79, da LC n.º 109/2016.

No caso em tela, verifica-se que o Recorrente, ordenador responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tucumã, durante o exercício financeiro de 2007, foi alcançado pela decisão constante do Acórdão n.º 29.350/2016, estando, portanto, amparado pelo dispositivo legal transcrito, para interpor o presente *Recurso Ordinário*.

#### 2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:

Dispõe o §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016, que o *Recurso Ordinário* poderá ser interposto uma só vez, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão.

A partir da análise do dispositivo legal transcrito acima, constata-se que a decisão guerreada fora devidamente publicada no DOE, de 21/11/2016, conforme consta à fl. 276, sendo interposto, o presente recurso, em 15/12/2016, ou seja, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, no que consigno, portanto, sua tempestividade.

Quanto ao cabimento do apelo, constata-se que o mesmo encontra amparo legal no "*caput*", do Art. 81, da LC nº 109/2016, razão pela qual, preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade, do presente Recurso Ordinário, passo a delimitação da matéria devolvida e, por conseguinte, da consignação do efeito suspensivo, a teor do previsto no §2º, do citado dispositivo legal.

#### 3. DA APRECIÇÃO E DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA RECURSAL:

O Recorrente, no intuito de reformar a decisão prolatada no Acórdão nº 29.350/2016, consigna o seguinte ponto recursal, o qual delimita a matéria devolvida, para reapreciação do Colendo Plenário:

Suscita preliminar de prescrição, dado o lapso temporal consignado entre a apresentação da prestação de contas (2007) e o julgamento da mesma, em 2016.

No mérito, o recorrente destaca o encaminhamento, em original, de toda a documentação com pertinência aos processos licitatórios apontados, por ocasião da prestação de contas, indicando, ainda, da impossibilidade de apresentação em segunda via, em razão da realização de busca e apreensão, conforme documentação e fundamentos constantes do apelo.

Da preliminar análise realizada, com base nos fatos, fundamentos e documentos, colecionados pelo recorrente, observa-se que o mesmo não contemplou em seu recurso, a impugnação específica, quanto a aplicação de multa, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), razão pela, consigna-se, em sede preliminar, o consequente trânsito em julgado administrativo, sob o seguinte ponto constante do Acórdão recorrido, em razão da preclusão recursal.

#### 4. DA CONCLUSÃO:

Por todo exposto, ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, em seu duplo efeito – devolutivo e suspensivo – nos termos do §2º, do Art. 81, da LC nº 109/2016, exclusivamente, quanto à matéria recorrida, para além de consignar, a preclusão consumativa recursal, quanto à aplicação de multa, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), prevista no Acórdão n.º 29.350/2016.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria Geral, para a competente publicação desta decisão, junto ao Diário Oficial, observando a imprescindibilidade de consignação, junto a mesma, do nome e número de inscrição na OAB-PA, de seu representante legal, conforme procuração,

às fls. 261, na forma legal e regimental, procedendo, ato contínuo, com sua regular distribuição, em tudo observado o previsto pelo §3º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016.

Belém-PA, em 30 de janeiro de 2017.

**Conselheiro DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

**Protocolo: 146908**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 32.101, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
NOMEAR **ANNA MARIA MALCHER GILLET**, matrícula nº 0100633, para exercer o cargo em comissão de Assessor Educacional NS-01, a partir de 06-02-2017.

**Protocolo: 146766**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 32.086, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **DIONE CELIA GUIMARÃES**, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Natureza da despesa: 339030

Programa de Trabalho: 01032112262670000 -

Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 15 (quinze) dias

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte : Tesouro

**Protocolo: 146772**

**PORTARIA Nº 32.071, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **NELSON MESQUITA DE ARAÚJO**, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100317, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Naturezas das despesas: 339030, 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 -

Operacionalização das Ações Administrativa.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

**Protocolo: 146773**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **CLAUDIO FURMAN**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51938-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 010/2003 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098-B/2017

**ADVOGADO: HAMILTON GUEDES – OAB/PA 3110**

**MARCELO LIMA GUEDES – OAB/PA 14.425**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**,

notifico o Senhor **PARSIFAL DE JESUS PONTES**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51938-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 010/2003 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 100/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50686-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 166/2007, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 101-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **JOSIMAR OLIVEIRA SILVA**, Presidente, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50441-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL 175 SUL, referente ao Convênio SAGRI nº 222/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 101-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL 175 SUL, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50441-1, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 222/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 102-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51378-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio PARATUR nº 008/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 104/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52928-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 022/2009, cuja Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 106/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52951-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 12/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 110/2017

**ADVOGADOS: BRENDA FERNANDES BARRA – OAB/PA 13.443**

**RONALDO AIRES VIANA – OAB/PA 6.904**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **ALCIDES ABREU BARRA**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51359-7, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.368 de 08.08.2013, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEPOF nº 122/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 112-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **COSME DE OLIVEIRA GOMES**, Coordenador à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51176-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFª ERNESTINA PEREIRA MAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 360/2009, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

**Protocolo: 146930**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### APOSENTADORIA

#### ATO 32/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 51686/2016, em 31/10/2016, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 018/2017-ASS/JUR/PGJ, datado de 23/01/2017, acolhido *in totum*;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial ANTONIO DE PONTES DA SILVA, Matrícula nº 999.1352, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-A-IV, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea a da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e artigo 22, I, cumulado com o artigo 36-A e 36-B da Lei Complementar 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 49/2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 4.707,29 (quatro mil, setecentos e sete reais e vinte e nove centavos), a contar de 30/1/2017, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	2.686,23
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	255,83
ADIC. P/T SERVIÇO	60%	1.765,23
TOTAL BRUTO		4.707,29

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém (PA), 7 de fevereiro de 2017.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO 33/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 51757/2016, em 31/10/2016, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 019/2017-ASS/JUR/PGJ, datado de 23/1/2017, acolhido *in totum*;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial MARIA JOSE VASCONCELOS PIMENTEL, Matrícula nº 999.618, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - AOG-B-III, com proventos integrais e paridade, em conformidade com o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 2.893,03 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e três centavos), a contar de 9/1/2017, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	1.753,36
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	175,33
ADIC. P/T SERVIÇO	50%	964,34
TOTAL BRUTO		2.893,03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém (PA), 7 de fevereiro de 2017.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO 34/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 58091/2016, em 14/12/2016, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 029/2017-ASS/JUR/PGJ, datado de 27/1/2017, acolhido *in totum*;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial LENITA MASOLLER WENDT, Matrícula nº 999.520, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-B-V, com proventos integrais e paridade nos reajustes, em conformidade com o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o art. 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 39/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 49/2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 8.621,98 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	3.599,95
ADICIONAL DE FUNÇÃO	40%	874,84
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	481,96
VB DEC. JUDICIAL INCORPORADA	12%	431,99
ADIC. P/T SERVIÇO	60%	3.233,24
TOTAL BRUTO		8.621,98

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém (PA), 09 de fevereiro de 2017.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 146763

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao

Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,  
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3833/2016-MP/PGJ, composta pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA, e pelos servidores LAYS FAVACHO BASTOS e SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, respectivamente Presidente e Membros, manifesta-se no **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **M.M. DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP** em face do julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação diante das documentações de habilitação apresentadas no Certame Licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 006/2016** (Processo Administrativo n.º 179/2016- SGJ-TA), a qual tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas.

#### I - DA TEMPESTIVIDADE

O julgamento das documentações de habilitação foi proferido no dia 10/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 12/01/2017, sendo garantido o prazo legal de 05 dias úteis para apresentação de recurso. A empresa **M.M. DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP** protocolou, tempestivamente, suas razões recursais no dia 17/01/2017.

#### II - DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA M.M. DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP:

A Recorrente, insatisfeita com a resolução da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou, interpôs recurso administrativo requerendo a reconsideração da decisão, apresentando os argumentos a seguir: (Em razão de limitações no sistema da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

#### Citando: Razões da recorrente

#### III - DAS CONTRARRAZÕES

No dia 19/01/2017, a comunicação acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa M.M. DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP foi publicada no Diário Oficial do Estado, tendo sido as razões recursais inteiramente disponibilizadas no site oficial do Ministério Público junto ao link do certame, na mesma data, para a apresentação das Contrarrazões, caso as demais concorrentes entendessem necessário, no prazo legal de 05 dias úteis. Findo o prazo, nenhuma empresa apresentou Contrarrazões.

#### IV - DA ANÁLISE

#### V.I - DAS EXIGÊNCIAS ACERCA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DA POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Tendo em vista o argumento apresentado pela empresa Recorrente, que considerou inadequada sua habilitação em razão do não atendimento ao subitem 8.2.3.4, alínea "b" do Edital, faz-se de suma importância ressaltar o que exige o referido dispositivo do instrumento convocatório:

8.2.3.4 Juntar e assinar documento contendo:

- a) a relação nominal da equipe técnica, bem como, sua qualificação, que deverá ser de profissionais de nível superior;
- b) **identificar o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução das obras de engenharia, sendo que tal(is)**

#### profissional(is) devem compor o quadro permanente da empresa;

c) *comprovação do vínculo funcional ou de emprego com o (s) profissional (is) previsto no item anterior e item 8.2.3.2, por Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviço, inclusão do(s) nome(s) do(s) profissional(is) como responsável (is) técnico(s) na Certidão de Registro da Empresa junto ao CREA ou CAU ou sendo sócio da empresa comprovado pela última alteração contratual sendo, vedada à empresa Contratada a substituição da equipe técnica executora do serviço, salvo anuência do Contratante.* (Grifamos)

Portanto, de forma direta e objetiva, o Edital exige que a própria licitante declare perante o Órgão quem serão os profissionais responsáveis técnicos pelos serviços a serem contratados, não devendo ficar a cargo da Administração a interpretação das informações a fim de preencher as lacunas que foram deixadas pela empresa ao organizar sua documentação para participação no certame.

Trata-se de uma imposição do Edital que deve ser cumprida pelas empresas, não bastado, inicialmente, a mera apresentação do quadro técnico da empresa, sem eu haja a devida identificação do que exige o subitem 8.2.3.4, "b" do Edital.

Apesar deste dever inicial imposto às licitantes, o entendimento jurisprudencial acerca de declarações que são emitidas pela própria empresa denota a necessidade de se embasar as decisões através do Princípio da razoabilidade, uma vez que se tratam de atos declaratórios que foram constituídos pela própria licitante, sem a necessidade de interferência de terceiros.

Deste modo, necessário se faz que quando da aplicação do Edital não só busque a aplicação pura e direta do instrumento convocatório, mas também conjuguá-lo com todos os princípios norteadores em busca da solução que melhor prestigie o interesse público e os fins buscados pelos procedimentos licitatórios, qual seja, o alcance da proposta mais vantajosa.

Observa-se que na prática, a jurisprudência pátria vem corroborando a orientação doutrinária no sentido de sustentar que os princípios norteadores da Lei de Licitações e esculpido no art. 3º de referida norma, devem ser interpretados de forma harmônica, à luz do princípio da razoabilidade visando o atendimento do objetivo da licitação e, conseqüentemente, do interesse público, senão vejamos:

*Licitação para contratação de bens e serviços: 2 - As exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.*

*Ainda nas tomadas de contas anuais do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego - (Cindacta III), referentes aos exercícios de 2003 e 2004, julgadas pelo TCU, respectivamente, regulares e regulares com ressalva, outra irregularidade apurada foi a inabilitação de uma empresa em uma licitação por não ter acrescido à declaração exigida pelo inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/1993 a expressão "exceto na condição de menor aprendiz". Ao examinar o assunto, a unidade técnica considerou que a inabilitação, pela razão apontada, denotaria excesso de rigor formal, pois a declaração da empresa eliminada afirmava não haver menores trabalhando em seus quadros.*

*Assim, ainda para a unidade responsável pelo processo, "a partir dessa declaração, o gestor público somente poderia concluir pela inexistência de menores aprendizes. Afinal, menores aprendizes são menores. E como havia sido informada a inexistência de menores trabalhando, não era razoável se depreender que a empresa empregasse menores aprendizes". Caberia, no máximo, por parte da instituição promotora da licitação "promover diligência destinada a esclarecer a questão, indagando da empresa a utilização ou não de menores aprendizes", o que não configuraria irregularidade, qualquer que fosse a resposta obtida. Por conseguinte, votou pelo provimento dos recursos de revisão intentados, e, no ponto, pela rejeição das justificativas apresentadas pelos responsáveis envolvidos, levando o fato em consideração para votar, ainda, pela irregularidade das contas correspondentes, sem prejuízo de aplicação de multa, o que foi aprovado pelo Plenário. Precedente citado: Acórdão no 7334/2009 - 2ª Câmara. Acórdão n.º 2003/2011-Plenário, TC-008.284/2005-9, rel. Min. Augusto Nardes, 03.08.2011. (GRIFAMOS)*

#### MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.

A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.

O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes.

**3.Segurança concedida - sic**  
(STJ - MS: 5869 DF 1998/0049327-1, Relator: Ministra

**LAURITA VAZ, Data de Julgamento: 11/09/2002, S1 – PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJ 07.10.2002 p. 163)**

Diante do que expõe o entendimento acima, e sem reduzir a importância do documento exigido no subitem 8.2.3.4, alínea "b" do Edital, temos que, por se tratar de documento meramente declaratório, a decisão anteriormente adotada pela Comissão Permanente de Licitação se encontra revestida de formalismo exacerbado, prejudicial ao escopo dos procedimentos licitatórios. Sendo assim, considerando que não se coaduna com o entendimento doutrinário e jurisprudencial, tampouco com os princípios norteadores das contratações públicas, a decisão anteriormente prolatada merece ser revista.

**IV – DA DECISÃO**

"Ex Positis", a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Art.109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, decide julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE** o recurso da empresa M.M. DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP, para **HABILITAR** a Recorrente na Concorrência nº 006/2016-MP/PA.

Belém, 02 de fevereiro de 2017.

**MARIO NONATO FALANGOLA**

Presidente

**LAYS FAVACHO BASTOS**  
**DE CARVALHO**

Membro

**SYLVIA C. F. LASSANCE**

Membro

**Protocolo: 146878**

Ao

Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3833/2016-MP/PGJ, composta pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça **MARIO NONATO FALANGOLA**, e pelos servidores **LAYS FAVACHO BASTOS** e **SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO**, respectivamente Presidente e Membros, manifesta-se no **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA** em face do julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação diante das documentações de habilitação apresentadas no Certame Licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 006/2016** (Processo Administrativo n.º 179/2016- SGJ-TA), a qual tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

O julgamento das documentações de habilitação foi proferido no dia 10/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 12/01/2017, sendo garantido o prazo legal de 05 dias úteis para apresentação de recurso. A empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA** protocolou, tempestivamente, suas razões recursais no dia 18/01/2017.

**II – DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA:**

No que concerne à decisão referente ao enquadramento das participantes como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios previstos na Lei nº 123/2006, a Recorrente, insatisfeita com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, interpôs recurso administrativo apresentando os argumentos a seguir: (Em razão de limitação no sistema de publicação da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na Página Eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

**Citando: Razões da recorrente**

**III – DAS CONTRARRAZÕES**

No dia 19/01/2017, a comunicação acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA** foi publicada no Diário Oficial do Estado, tendo sido as razões recursais inteiramente disponibilizadas no site oficial do Ministério Público junto ao link do certame, na mesma data, para a apresentação das Contrarrazões, caso as demais concorrentes entendessem necessário, no prazo legal de 05 dias úteis. Findo o prazo, nenhuma empresa apresentou Contrarrazões.

**IV – DA ANÁLISE****IV.I – DA ANÁLISE ACERCA DO ENQUADRAMENTO DAS LICITANTES COMO MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

A fim de que as licitantes sejam consideradas como ME/EPP, para fazerem jus aos benefícios concedidos pela Lei nº 123/2006, exige o instrumento convocatório:

6.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar 123/2006 e nos subitens **6.2 e 6.3** deste edital, deverão apresentar, no ato do credenciamento, além da documentação prevista nos **itens 4 e 5** deste Edital, os seguintes documentos:

a) Original ou cópia autenticada da Declaração simplificada e/ou Declaração de enquadramento/reenquadramento, em que conste a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, expedida pelo órgão de registro competente. Documentos em emissão superior a 90 dias, da data de abertura do certame,

só terão validade após serem submetidos à confirmação junto ao órgão emissor.

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06;

c) Contrato Social consolidado ou Contrato Social com as devidas alterações.

A leitura dos dispositivos acima nos demonstra que se tratam de exigências complementares e que de vem ser atendidas de forma concomitante pelas empresas que pretendem obter o tratamento preferencial concedido pela legislação pertinente. Ressalta-se, ainda, que a verificação quanto ao atendimento destas exigências é realizada pelo apoio contábil do certame, neste caso, a Sr. Mônica dos Anjos.

Especificamente, no que se refere à documentação apresentada pela empresa **MS VASCONCELOS CONSTRUÇÃO LTDA**, ao proceder à análise, A contadora verificou que na Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará a empresa está registrada como Empresa de Pequeno Porte: (Em razão de limitação no sistema de publicação da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na Página Eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

Citando: Certidão Simplificada digital JUCEPA

Entretanto, desatendendo ao que exige o edital no subitem 6.1, "a", a certidão apresentada pela licitante foi emitida em 09/08/2016, ultrapassando o prazo de noventa dias que estipula o instrumento convocatório no dispositivo acima citado, motivo pelo qual a empresa foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/2006, com a ressalva de que sua condição de ME/EPP fosse confirmada em diligência a ser realizada junto à JUCEPA.

Ocorre que, por ocasião do Recurso, verificou-se mais uma vez os documentos apresentados pela empresa, oportunidade na qual observou-se que a empresa não apresentou o documento solicitado na alínea "c" do subitem 6.1 do Edital, qual seja, a Declaração, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

Desta forma, imprescindível rever a decisão anteriormente prolatada, uma vez que a licitantes **MS VASCONCELOS CONSTRUÇÃO LTDA** não solicitou seu enquadramento como ME/EPP, devendo estar, portanto, defasada a Certidão Simplificada Digital que fora apresentada pela referida licitante.

**IV.II – DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI Nº 123/2006 AOS CONSÓRCIOS DE EMPRESAS:**

Ainda no que concerne à decisão quanto ao enquadramento das licitantes participantes da Concorrência nº 006/2016-MP/PA, a empresa Recorrente questiona o enquadramento do Consórcio formado pelas empresas **SANEVIAS - MMDEJESUS**.

Ocorre que, ao analisar a documentação apresentada em conjunto pelas empresas, o apoio técnico identificou que ambas, de forma individual, atenderam aos requisitos previstos no item 6 do instrumento convocatório, fazendo jus, assim, aos benefícios previstos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Lei nº 123/2006, motivo pelo qual o entendimento inicialmente adotado pela Comissão Permanente de Licitação foi no sentido de que o Consórcio, desde que formado por duas Microempresas/ Empresas de Pequeno Porte, também teria o direito de receber os benefícios concedidos às licitantes de forma individual.

Ocorre que, por ocasião da interposição do Recurso, e a fim de que embasar esta manifestação da CPL, verificamos o seguinte entendimento doutrinário a respeito da situação:

1. Consórcio formado por ME ou EPP em conjunto com empresas que não faz jus ao regime diferenciado: Não teria direito aos benefícios da Lei 123/2006.

2. **Consórcio formado por ME e EPP cujo faturamento ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º da Lei 8666/93 (R\$ 3.600.000,00): Não teria direito aos benefícios da Lei 123/2006.**

3. Consórcio formado por ME e EPP cujo faturamento não ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º da Lei 8666/93 (R\$ 3.600.000,00): Teria direito aos benefícios da Lei 123/2006. (Grifamos)

No mesmo sentido, manifesta-se o Tribunal de Contas da União acerca do caso em comento:

**É indevida, em avaliação inicial, a concessão do benefício estipulado no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 a consórcio de empresas cuja soma dos faturamentos anuais extrapole o limite previsto no art. 3º, inciso II, dessa lei.**

Representação de empresa apontou supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 39/2012 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e entrega de equipamentos e softwares para compor os laboratórios tecnológicos, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado. Entre as ocorrências impugnadas pela autora da representação, destaca-se a concessão do benefício previsto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006 a consórcio que participou do certame. Segundo disposto nesse artigo e em seus §§ 1º e 2º: "Art. 44.

Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. § 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço." O relator, ao se debruçar sobre a questão, anotou que as empresas constituintes do consórcio beneficiado tiveram faturamento, em 2011, da ordem de R\$ 2,83 milhões e R\$ 1,28 milhões. O art. 3º, inciso II, da citada lei, porém, define empresa de pequeno porte como sendo aquela que "aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00". Valeu-se, então, de manifestação da unidade técnica no sentido de que os consórcios não possuem personalidade jurídica. E de que, por isso, não podem ser classificados como empresas de pequeno porte. Ademais "o somatório dos faturamentos das empresas consorciadas extrapola o limite estabelecido na lei para enquadramento como empresa de pequeno porte e não existe dispositivo legal permitindo o tratamento diferenciado aos consórcios formados por empresas de pequeno porte". Em face desse panorama, o referido benefício só poderia ser conferido a entidades que "individualmente, nos termos do artigo 3º da referida norma, sejam classificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte". Acrescentou, porém, que, "Na hipótese de serem admitidos consórcios, a condição das empresas que os integram não deve ser aferida de forma individual, mas deve ser promovido o somatório, para fins de concessão desse benefício, dos faturamentos das empresas, devendo o benefício ser estendido apenas aos consórcios cujos faturamentos anuais encontrem-se dentro dos limites estipulados no mencionado normativo. Concluiu, em avaliação preliminar, que o benefício estendido ao consórcio não seria devido. O relator, então, também por esse motivo, suspendeu o andamento dos atos relacionados à condução do Grupo 3 do Pregão Eletrônico 39/2012 e promoveu a oitiva do consórcio beneficiado e do FNDE. O Tribunal endossou essa providência. **Comunicação de Cautelar, TC-042.183/2012-0, rel. Min. José Jorge, 21.11.2012. (Grifamos)**

Diante deste entendimento, solicitou-se que o apoio contábil procedesse, novamente, à análise das documentações apresentadas pelo Consórcio **SANEVIAS-MMDEJEJUS**, a fim de que verificasse o montante alcançado pela soma dos faturamentos das empresas que o compõe.

Após a análise das Demonstrações de Resultado de Exercício das empresas componentes do Consórcio, verificou-se que a soma do faturamento de ambas alcança o montante de R\$ 4.461.932,12, valor este que ultrapassa o limite legal estabelecido para que se considere uma empresa como ME/EP, conforme legislação vigente.

Desta forma, faz-se imprescindível a revisão da decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação, uma vez que o Consórcio, quando considerado em conjunto os faturamentos das empresas participantes, não atende ao critério legal estabelecido como limite para as licitantes consideradas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**V – DA DECISÃO**

"Ex Positis", a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Art.109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, decide julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE** o recurso da empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, para **NÃO ENQUADRAR** como beneficiárias da Lei nº 123/2006 as empresas **MS VASCONCELOS CONSTRUÇÃO LTDA** e o Consórcio formado pelas empresas **SANEVIAS CONST. E PROJETO LTDA – EPP e MMDEJESUS CONST. E SERV. LTDA-EPP**, em razão do não atendimento às condições de enquadramento previsto no instrumento convocatório e na legislação pertinente.

Belém, 02 de fevereiro de 2017.

**MARIO NONATO FALANGOLA**

Presidente

**LAYS FAVACHO BASTOS**  
**DE CARVALHO**

Membro

**SYLVIA C. F. LASSANCE**

Membro

**Protocolo: 146868**

Ao

Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3833/2016-MP/PGJ, composta pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça **MARIO NONATO FALANGOLA**, e pelos servidores **LAYS FAVACHO BASTOS** e **SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO**, respectivamente Presidente e Membros, manifesta-se no **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** em face do julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação diante das documentações de habilitação apresentadas no Certame Licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 006/2016** (Processo Administrativo n.º 179/2016- SGJ-TA), a qual tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das

Promotorias de Parauapebas.

#### **I - DA TEMPESTIVIDADE**

O julgamento das documentações de habilitação foi proferido no dia 10/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 12/01/2017, sendo garantido o prazo legal de 05 dias úteis para apresentação de recurso. A empresa **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** protocolou, tempestivamente, suas razões recursais no dia 16/01/2017.

#### **II – DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME:**

A Recorrente, insatisfeita com a resolução da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou, após a devida análise da documentação apresentada, de acordo com a manifestação do apoio técnico, interpôs recurso administrativo requerendo a reconsideração da decisão, apresentando os argumentos a seguir:

(Em razão de limitações no sistema da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

#### **Citando: Razões da recorrente**

(Em razão de limitações no sistema da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

#### **Citando: Razões da recorrente**

(Em razão de limitações no sistema da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

#### **Citando: Razões da recorrente**

(Em razão de limitações no sistema da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

#### **Citando: Razões da recorrente**

(Em razão de limitações no sistema da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

Por fim, requerendo:

(Em razão de limitações no sistema da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

#### **Citando: Razões da recorrente**

#### **III – DAS CONTRARRAZÕES**

No dia 17/01/2017, a comunicação acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME foi publicada no Diário Oficial do Estado, tendo sido as razões recursais inteiramente disponibilizadas no site oficial do Ministério Público junto ao link do certame, na mesma data, para a apresentação das Contrarrazões, caso as demais concorrentes entendessem necessário, no prazo legal de 05 dias úteis. Findo o prazo, nenhuma empresa apresentou Contrarrazões.

#### **IV – DA ANÁLISE**

#### **IV.1 – DAS EXIGÊNCIAS ACERCA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA POSSIBILIDADE DE CONSULTA ÀS INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF:**

Quanto ao argumento apresentado pela Recorrente diante da identificação do não atendimento ao subitem 8.5 do Edital, no que concerne à Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, exigida no subitem 8.2.4 do Edital, que fora apresentada pela empresa dentro do envelope contendo seus documentos de habilitação, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação, cumpre ressaltar o que dispõe o instrumento convocatório:

**8.1.** *A habilitação das licitantes, que trata os itens 8.2.1, 8.2.2 e 2.4, será verificada "On Line" no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, nos documentos por ele abrangidos;* (Grifamos)

Cumpre esclarecer que a Comissão Permanente de Licitação, ao realizar as sessões de habilitação dos certames tradicionais deste Órgão Ministerial, procede à consulta no SICAF de todas as empresas participantes, ainda que as licitantes tenham apresentado os documentos completos e válidos dentro do envelope. Isto por que se busca, desta forma, garantir que as condições de habilitação estão sendo inteiramente atendidas naquele momento exato em que se realiza esta fase do certame. Desta forma, ao contrário do que aduz a Recorrente, a consulta ao Sistema foi devidamente realizada pela servidora Andrea Mara Ciccio, lotada na Atividade de Licitações e Contratos, tendo sido entregues à Comissão Permanente de Licitação, ainda em sessão, os relatórios contendo a situação de todas as empresas participantes, a fim de complementar e garantir segurança a

análise documental que estava sendo realizada pelo Secretária da CPL, Lays Bastos, pelo apoio contábil, Sra. Mônica dos Anjos, e pelo apoio técnico, Sr. Moisés Barcessat.

Conforme demonstrado abaixo, na Declaração do SICAF para a Recorrente, no campo correspondente à Qualificação Econômico-financeira, não constam dados acerca da certidão exigida no subitem 8.2.4.1 do edital:

(Em razão de limitações no sistema da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

Citando: Relatório SICAF

Sendo esta a informação prestada ao representante da empresa que, após a divulgação do resultado da fase de habilitação, abordou a Secretária da CPL questionando a inabilitação da empresa pautada na apresentação de Certidão negativa de falência e concordata vencida, momento em que lhe foi apresentado o documento acima, também não podendo o Procurador da empresa atestar que estava atendida a exigência do Edital.

Ocorre que algumas informações pormenorizadas, como às inerentes à Ações de Falência e Concordata, encontram-se em relatórios específicos, neste caso o Relatório Nível IV, os quais não foram acessados pela equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação no momento da Sessão.

Por ocasião do Recurso interposto, procedeu-se novamente à consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, momento no qual verificou-se que se encontra regular a situação da empresa no que concerne à Certidão Negativa de Falência e Concordata, registrada no aludido Sistema como válida até 06/03/2017:

(Em razão de limitações no sistema da IOEPA, imagens não podem ser publicadas no DOE. O inteiro teor da manifestação se encontra publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Pará, www.mppa.mp.br)

Citando: Relatório SICAF

Desta forma, resta inequívoca a necessidade de se reverter o julgamento anteriormente proferido a respeito do atendimento aos itens 8.2.4.1 e 8.5 do Edital.

#### **V.II – DAS EXIGÊNCIAS ACERCA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – DA POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

No que concerne ao que aduziu a Recorrente a respeito de sua inabilitação quanto ao não atendimento do subitem 8.2.3.4, alínea "b" do Edital, cumpre trazer à baila o que exige o instrumento convocatório:

**8.2.3.4 Juntar e assinar documento contendo:**

- a) a relação nominal da equipe técnica, bem como, sua qualificação, que deverá ser de profissionais de nível superior;*
- identificar o (s) responsável (is) técnico (s) pela execução das obras de engenharia, sendo que tal(is) profissional(is) devem compor o quadro permanente da empresa;**

*c) comprovação do vínculo funcional ou de emprego com o (s) profissional (is) previsto no item anterior e item 8.2.3.2, por Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviço, inclusão do(s) nome(s) do(s) profissional(is) como responsável (is) técnico(s) na Certidão de Registro da Empresa junto ao CREA ou CAU ou sendo sócio da empresa comprovado pela última alteração contratual sendo, vedada à empresa Contratada a substituição da equipe técnica executora do serviço, salvo anuência do Contratante.* (Grifamos)

De forma cristalina, o Edital exige que as empresas participantes indiquem os profissionais de seu quadro que serão os responsáveis técnicos pelos serviços a serem contratados, colocando a cargo da Licitante, e não da Administração, a prestação desta informação que se reveste de suma importância para a contratação a ser realizada em decorrência do certame. Assim, a mera apresentação de registro da licitante no CREA/PA, onde se constate os responsáveis técnicos pela empresa, não garante o atendimento ao supracitado item do Edital, uma vez que não pode o Ente Administrativo realizar leitura interpretativa dos documentos que lhe foram apresentados a fim de suprir uma declaração que deveria ter sido realizada pela própria empresa. Não se trata, portanto, meramente de escrever a palavra "identificar", mas de atender ao Edital, que exige de forma clara, a prática de um ato declaratório explícito e formal por parte da Licitante.

Entretanto, o entendimento jurisprudencial acerca de declarações que devem ser emitidas pela própria empresa denota a necessidade de se embasar as decisões através do Princípio da razoabilidade, uma vez que se tratam de atos declaratórios que foram constituídos pela própria licitante, sem a necessidade de interferência de terceiros, como as documentações emitidas pelo CREA.

Deste modo, necessário se faz que a Administração quando da aplicação do Edital não só busque a aplicação pura e direta do

instrumento convocatório, mas também conjugá-lo com todos os princípios norteadores em busca da solução que melhor prestige o interesse público e os fins buscados pelos procedimentos licitatórios, qual seja, o alcance da proposta mais vantajosa.

Observa-se que na prática, a jurisprudência pátria vem corroborando a orientação doutrinária no sentido de sustentar que os princípios norteadores da Lei de Licitações e esculpidos no art. 3º de referida norma, devem ser interpretados de forma harmônica, à luz do princípio da razoabilidade visando o atendimento do objetivo da licitação e, conseqüentemente, do interesse público, senão vejamos:

*Licitação para contratação de bens e serviços: 2 – As exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.*

*Ainda nas tomadas de contas anuais do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego – (Cindacta III), referentes aos exercícios de 2003 e 2004, julgadas pelo TCU, respectivamente, regulares e regulares com ressalva, outra irregularidade apurada foi a inabilitação de uma empresa em uma licitação por não ter acrescido à declaração exigida pelo inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/1993 a expressão "exceto na condição de menor aprendiz". Ao examinar o assunto, a unidade técnica considerou que a inabilitação, pela razão apontada, denotaria excesso de rigor formal, pois a declaração da empresa eliminada afirmava não haver menores trabalhando em seus quadros.*

*Assim, ainda para a unidade responsável pelo processo, "a partir dessa declaração, o gestor público somente poderia concluir pela inexistência de menores aprendizes. Afinal, menores aprendizes são menores. E como havia sido informada a inexistência de menores trabalhando, não era razoável se depreender que a empresa empregasse menores aprendizes".* Caberia, no máximo, por parte da instituição promotora da licitação "promover diligência destinada a esclarecer a questão, indagando da empresa a utilização ou não de menores aprendizes", o que não configuraria irregularidade, qualquer que fosse a resposta obtida. Por conseguinte, votou pelo provimento dos recursos de revisão intentados, e, no ponto, pela rejeição das justificativas apresentadas pelos responsáveis envolvidos, levando o fato em consideração para votar, ainda, pela irregularidade das contas correspondentes, sem prejuízo de aplicação de multa, o que foi aprovado pelo Plenário. Precedente citado: Acórdão no 7334/2009 – 2ª Câmara. Acórdão n.º 2003/2011-Plenário, TC-008.284/2005-9, rel. Min. Augusto Nardes, 03.08.2011.

(GRIFAMOS)

#### **MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.**

A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.

O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes.

Segurança concedida – sic

**(STJ – MS: 5869 DF 1998/0049327-1, Relator: Ministra LAURITA VAZ, Data de Julgamento: 11/09/2002, S1 – PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJ 07.10.2002 p. 163)**

Desta forma, sem que reduzamos a importância do documento exigido no subitem 8.2.3.4, alínea "b" do Edital, temos que, por se tratar de documento meramente declaratório, a decisão anteriormente adotada pela Comissão Permanente de Licitação se encontra revestida de formalismo exacerbado, prejudicial ao escopo dos procedimentos licitatórios.

Sendo assim, uma vez que se encontra em desacordo com os princípios norteadores das Licitações, bem como do entendimento mantido pela doutrina e jurisprudência que versam sobre a matéria, a decisão anteriormente prolatada necessita de revisão.

#### **IV – DA DECISÃO**

"Ex Positis", a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Art.109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, decide julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE** o recurso da empresa JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para **HABILITAR** a Recorrente na Concorrência nº 006/2016-MP/PA, tendo em vista o atendimento às condições de habilitação previstas no instrumento convocatório.

Belém, 31 de Janeiro de 2017.

**MARIO NONATO FALANGOLA**

Presidente

**LAYS FAVACHO BASTOS**

**DE CARVALHO**

Membro

**SYLVIA C. F. LASSANCE**

Membro

**Protocolo: 146891**

**PROCESSO N.º 179/2016-SGJ-TA  
PROTOCOLO N.º 2897/2017****ASSUNTO: CONCORRÊNCIA N.º 006/2016-MP/PA – RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO - RECURSO DA EMPRESA ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.-EPP.**

Trata-se da Concorrência n.º 006/2016-MP/PA, que tem como objeto a execução de obra de engenharia: Conclusão da Construção da Nova Sede das Promotorias de Parauapebas. Em 10/01/2017, foi aberta sessão pública da Concorrência n.º 006/2016-MP/PA para a fase de habilitação, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/01/2017, sendo, a partir de então, concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão contida no art.109, inc. I da Lei 8.666/93.

Dentro do prazo recursal, a empresa ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.-EPP interpôs recurso contra a decisão que a inabilitou.

Em suas razões, a recorrente ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.-EPP arguiu, em síntese, que os requisitos objetivos constantes no item 8.2.3.2 foram cumpridos pela empresa, e que o *alto padrão de acabamento*, referido na decisão que inabilitou a empresa, não foi mencionado no edital da concorrência, bem como afirmou está ausente os requisitos necessários para a configuração deste alto padrão.

O apoio técnico da Comissão de Licitação na Concorrência n.º 006/2016-MP/PA, representado pelo Departamento de Obras e Manutenção, manifestou-se pela manutenção da inabilitação da empresa, pelo que expos, que os CAT'S encaminhados pela empresa não possuem características semelhantes ao serviço a ser contratado, asseverando que todas as informações necessárias para total conhecimento quanto ao padrão da obra, constam do edital e seu caderno de especificações, projeto e planilha orçamentária.

Destarte, a exigência referente à capacidade técnica do profissional exigida no processo licitatório – Concorrência 006/2016MP/PA, serve para que a Administração possa identificar se o profissional indicado pela empresa detém a aptidão necessária para a perfeita realização e conclusão dos serviços que se pretende contratar.

Portanto, no caso em tela, após a análise técnica realizada pelo Departamento de Obras e Manutenção, verificou-se, com base nas Certidões de Acervo Técnicas - CAT'S apresentada pela Recorrente, que a empresa **não atende as exigências esculpidas na norma editalícia**, posto que, não possui características semelhantes ao objeto licitado, conforme descreve o art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação julgou totalmente improcedente o recurso interposto, mantendo a inabilitação da empresa ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.-EPP.

Considerando que a inabilitação da empresa ocorreu em razão do não atendimento a um dos requisitos de qualificação técnica previstos no instrumento convocatório, item 8.2.3.2 que trata da capacidade técnica profissional;

Considerando que um dos objetivos da licitação, insculpidos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando a manifestação técnica do Departamento de Obras e Manutenção;

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando ainda os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da eficiência, da proporcionalidade e da razoabilidade, que devem permear os procedimentos licitatórios;

Considerando o que mais constar dos autos;

**JULGO totalmente improcedente** o recurso interposto pela empresa ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.-EPP, devendo ser mantida a decisão de inabilitação da empresa na concorrência de n.º 006/2016MP/PA.

**JULGO totalmente procedentes** os recursos interpostos pelas empresas JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, M.M. DE OLIVEIRA JÚNIOR – EPP e CACTUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Belém, 13 de Fevereiro de 2017.

**Dr. Miguel Ribeiro Baía**

Procurador Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 146901**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 808/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos

pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria nº 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/3/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016 e os termos do Parecer nº 279/2016-ASS/JUR/PGJ, datado de 16/11/2016, contido na instrução do Ofício nº 090/2016-MP/DRH/DDP, datado de 19/11/2016, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 53097/2016, em 8/11/2016,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-I
BÁRBARA NASCIMENTO MOURA CALIL	ANALISTA JURÍDICO	ATE-A-I
BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	AUD-A-I
BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-I
DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA	ANALISTA JURÍDICO	ATE-A-I
FÁBIO NEY MAIA NARA	ANALISTA JURÍDICO	ATE-A-I
RENATA LOUZADA DO COUTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	AUD-A-I
SUZE REBECA SALAZAR DE ARAÚJO	ANALISTA JURÍDICO	ATE-A-I
TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	AUD-A-I
THIAGO DO ROSÁRIO DE CASTRO	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-I

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 146923**

**PORTARIA Nº 793/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 11/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/11/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Metropolitana Belém I – Mosqueiro, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 003/2016, datado de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 09/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015,

R E S O L V E :

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 794/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 11/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/11/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Sudeste III – Tucuruí, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 003/2016, datado de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 09/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015,

R E S O L V E :

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO SUDESTE III		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
ANDRE DA SILVA CARDOSO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 795/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 11/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/11/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Nordeste II – Bonito, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 003/2016, datado de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 09/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015,

R E S O L V E :

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO NORDESTE II		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRTUÍUA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 796/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 11/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/11/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Tocantins – Aباetetuba, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 003/2016, datado de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 09/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015,

R E S O L V E :

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO TOCANTINS		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
PAULO FERREIRA COSTA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOJÚ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 146892**

**AVISO Nº. 004/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 13 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ANEXO I**

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. TOCANTINS E MARAJÓ  
004632, RUBERNILSON SILVA DE JESUS, 65.00, 35

**ANEXO II**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso; Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

*Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

**ANEXO II**

Documentos para apresentar até o dia da posse:

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994; Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo: 146913**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2016-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000020-200/2015-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 040/2016-MP/2ºPJDC**

**Requerido: Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**

**Assunto:** Improbidade/Saúde – Averiguar suposta conduta antiética do médico Edmundo Luís, que atende no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146907**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000150-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 043/2016–2ºPJDC**

**Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**  
**Assunto: Saúde – Morosidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde em proceder a cirurgia, retirada de mioma submucoso, da senhora JOSENEIDE GONÇALVES DE LIMA.**

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146935**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000154-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 044/2016–2ºPJDC**

**Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**  
**Assunto:** Saúde – Omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde em fornecer medicação necessária ao tratamento do senhor BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146936**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000034-200/2015-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 041/2016–2ºPJDC**

**Requerido: A Coletividade**

**Assunto: Educação - Averiguar atos autorizativos de concessão de funcionamento de escolas.**

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146925**

**Portaria de instauração de procedimento investigatório criminal nº 01/2017- 3ªPJTJ/MPPA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por esta Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em face do disposto nos artigos 127, *caput* e 129, inc. I a IX todos da Constituição Federal; no art. 5º, inc. VI e art. 8º, ambos da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, bem como nas disposições da Resolução nº 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público e demais legislações aplicáveis a espécie, instaura o PIC em epígrafe, visando apurar a morte no nacional J.D.P.R, tendo como indiciados “EM APURAÇÃO”.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2017.

**ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS**

**3ª Promotora de Justiça Titular do Tribunal do Júri da Capital**

**Protocolo: 146562**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000076-200/2014-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 028/2016–2ºPJDC**

**Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua**

**Assunto:** Improbidade – Averiguar suposta violação a princípios administrativos, consistente em ato atentatório a moralidade administrativa no Município, traduzido no recebimento, por parte do prefeito municipal, de ingressos para os jogos da copa do mundo de 2014.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146866**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000177-200/2015-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 030/2016–2ºPJDC**

**Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua**

**Assunto:** Improbidade – Averiguar Suposto ato atentatório a moralidade administrativa no Município de Ananindeua, consistente na dispensa de servidor temporário sem pagamento de verbas rescisórias.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146873**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000120-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 031/2016–2ºPJDC**

**Requerido (a): LUCIETE TRINDADE BARBOSA E PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**

**Assunto:** Improbidade – Averiguar Suposta violação a princípios administrativos, consistente em pedido de providências formulado pela diretoria da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Vereador Manoel Fernandes de Oliveira”, contra possíveis irregularidades praticadas pela presidente e pela primeira tesoureira do Conselho Escolar (biênio 2015/2017).

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146880**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000057-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 032/2016–2ºPJDC****Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua**

**Assunto:** Improbidade – Averiguar suposta violação a princípios administrativos, consistente em convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, através da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, cujo objeto seria o repasse de verbas públicas para este município, para fins de sinalização vertical, horizontal e semaforizada de vias públicas, aquisição de equipamentos de fiscalização eletrônica e construção de abrigos de ônibus.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146881**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000036-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 033/2016–2ºPJDC****Requerido: Secretaria de Estado de Educação do Pará**

**Assunto:** Educação – Averiguar suposta violação a direito social, educação, por parte da Secretaria de Estado de Educação do Pará, consistente em pedido de providências visando a reconstrução do muro da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146882**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000094-200/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 034/2016–2ºPJDC****Requerido: Centro de Educação Santa Maria**

**Assunto:** Educação – Averiguar suposta violação a princípios administrativos, bem como a direito social, educação, por parte da Secretaria de Estado de Educação do Pará, consistente em pedido de providências do Conselho Municipal de Educação relatando descumprimento da Resolução nº 020/2014 pelo estabelecimento educacional denominado “Centro de Educação Santa Maria”.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146883**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2016-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000134-200/2014-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 035/2016-MP/2ºPJDC****Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**

**Assunto:** Educação – Averiguar suposta violação a direito social, educação, consistente em pedido de providências para averiguar problemas apresentados na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Padre Pietro Gerosa”, quais sejam construção de quatro salas de aula, bem como a continuidade o não da utilização de um anexo.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146884**

**E**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 004940-477/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 047/2016–2ºPJDC****Requerido: FABIO DE MELO FIGUEIRAS**

**Assunto:** Improbidade – Averiguar suposta violação a princípios administrativos, consistente em pedido de providências subscrito pela reclamante Laide Galucio de Souza, relatando possíveis irregularidades praticadas pelo Vereador Municipal Fabio de Melo Figueiras.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146942**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000155-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 042/2016–2ºPJDC****Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**

**Assunto:** Saúde – Averiguar suposta violação do direito fundamental à saúde, consistente na recusa por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua em proceder a realização de cirurgia de exérese de cisto, na região do pescoço, do senhor JOÃO PEDRO LEANDRO DA SILVA.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146932**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000162-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 045/2016–2ºPJDC****Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**

**Assunto:** Saúde – Averiguar suposta violação do direito fundamental à saúde, consistente na omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua em proceder a internação para procedimento cirúrgico do senhor JOÃO PEDRO LEANDRO DA SILVA.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146938**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 002646-477/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 046/2016–2ºPJDC****Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**

**Assunto:** Saúde – Morosidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde em proceder o tratamento médico-hospitalar de hemodiálise do senhor ANTONIO ALVES BALTAZAR.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146939**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000139-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 039/2016–2ºPJDC****Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**

**Assunto:** Saúde – Averiguar suposta violação do direito fundamental à saúde, consistente na recusa por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua em proceder a realização de cirurgia para correção de incontinência crônica, (CID – N31), da senhora MILENA PATRICIA MARTINS TAVARES DA COSTA.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146898**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2016–2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000023-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 038/2016–2ºPJDC****Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**

**Assunto:** Improbidade/Saúde – Averiguar suposta violação a princípios administrativos, bem como a direito fundamental, saúde, consistente em pedido de providências subscrito pelo reclamante JESIEL CORREA DO NASCIMENTO dando conta de eventuais irregularidades consubstanciadas no fato de que membros do Conselho Municipal de Saúde, do seguimento USUÁRIOS, teriam cargos comissionados no governo municipal, favorecendo o tráfico de influência e comprometendo o desempenho de suas funções.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146889**

**AVISO Nº. 002/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos

(DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 09 de fevereiro de 2017.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**  
**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. BAIXO AMAZONAS**  
019873, DIRCEU DE ARAUJO GONCALVES, 70.00, 44 / 008736, EVERTON DA SILVA PINHEIRO, 70.00, 45

**ANEXO II**  
Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

**Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:**

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso; Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

*Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

**ANEXO II**  
**Documentos para apresentar até o dia da posse:**

RG (original e cópia);  
Cadastro PIS/PASEP;  
Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;  
Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);  
Comprovante de residência (original e cópia);  
Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;  
Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;  
Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;  
Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo: 146538**

**AVISO Nº. 003/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para

apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 10 de fevereiro de 2017.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**  
**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. NORDESTE II**  
040847, ELBER DE CASTRO LEAO, 67.50, 14  
**ANEXO II**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

**Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:**

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso; Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

*Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

**ANEXO II**  
**Documentos para apresentar até o dia da posse:**

RG (original e cópia);  
Cadastro PIS/PASEP;  
Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;  
Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);  
Comprovante de residência (original e cópia);  
Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;  
Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;  
Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;  
Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo: 146556**

**PORTARIA Nº 128/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a arguição de suspeição da promotora de justiça titular do 7º cargo das promotorias de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 279/2016-MP/

CoordNordI, datado de 15/12/2016, protocolizado sob n.º 58480/2016, em 16/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para oficiar nos autos do Ato Infracional BOC nº 280/2016.001162-2, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Castanhal, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 130/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Gustavo de Queiroz Zenaide;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 007/2017-MP/CPSII, datado de 10/1/2017, protocolizado sob n.º 1126/2017, em 11/1/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Novo Progresso;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso, no período de 9/1 a 7/2/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 131/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Renata Fonseca de Campos;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 52128/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, no período de 9/1 a 7/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 132/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Évelin Staevie dos Santos;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 929/2017, em 10/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Óbidos, no período de 09 a 31/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de janeiro de 2017.  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 176/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, a contar de 1º/1/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 197/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/11/2016, a designação da promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer nas promotorias de justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 2º cargo, contida na portaria n.º 6183/2016-MP/PGJ, de 27/9/2016.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 198/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 936/2017, em 10/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA para exercer nas promotorias de justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/11/2016 a 8/1/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 265/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 2364/2017, em 17/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Altamira, as atribuições do 4º cargo, no período de 15 a 22/1/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 266/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2894/2017, em 19/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça da Redenção, as atribuições do 4º cargo, no período de 16 a 20/1/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 267/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 001/2017/MP/COORD/RA5, datado de 11/1/2017, protocolizado sob n.º 1476/2017, em 12/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a vara do juizado especial criminal de Paragominas, a contar de 9/1/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 268/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2335/2017, em 17/1/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 9/1/2017, a designação da promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria n.º 7578/2016-MP/PGJ, de 24/11/2016.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 269/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;  
CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1084/2017, em 11/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE e JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, no período de 9/1 a 9/3/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 270/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 57982/2016, em 13/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 9/1 a 28/2/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 271/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 1732/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para, sem prejuízo das atribuições originárias, exercer na promotoria de justiça de cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, no período de 10 a 16/1/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 272/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 006/2017-MP/NEVM, datado de 12/1/2017, protocolizado sob nº 1437/2017, em 12/1/2017;

CONSIDERANDO que o promotor de justiça titular do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém estará realizando atividades do núcleo de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher na cidade de Breves, no período de 23 a 26/01/2017;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade



dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO para, sem prejuízo das atribuições originárias e em caráter excepcional, officiar em audiências perante a 3ª vara de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 23 a 26/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 273/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Claudomiro Lobato de Miranda;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 004/2017-MP-CC, datado de 17/1/2017, protocolizado sob n.º 2298/2017, em 17/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 23/1 a 1º/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 274/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Maria de Nazaré dos Santos Corrêa para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 2395/2017, em 17/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 9/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 394/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Anajás;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 3381/2017, em 23/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO

MEDRADO ASSMANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Anajás, no período de 1º a 28/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 395/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 1483/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da promotora de justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 12º cargo, contida na portaria n.º 8103/2016-MP/PGJ, de 14/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 396/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Josélia Leontina de Barros Lopes;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 58659/2016, em 16/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 8º cargo, no período de 9 a 19/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 397/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Lílian Viana Freire;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 58659/2016, em 16/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 13º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 398/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 58659/2016, em 16/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará, a contar de 1º/1/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 399/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 004/2017-MP/Coord-RA-IV/NE-II, datado de 19/1/2017, protocolizado sob n.º 3325/2017, em 20/1/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Nova Timboteua, no período de 24/1/2017 a 22/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 400/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a aposentadoria do promotor de justiça Luiz Otávio Bandeira Gomes;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 58938/2016 e 2741/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 418/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob

n.º 3762 e 3827/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, no dia 29/1/2017, sem prejuízo das atribuições originárias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 419/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;  
CONSIDERANDO as férias do procurador de justiça Geraldo de Mendonça Rocha;  
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 005/2017/CPJCRIM, datado de 18/1/2017, protocolizado sob o nº 3278/2017, em 20/1/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça convocado SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na procuradoria de justiça criminal, as atribuições do 3º cargo, no período de 19/1 a 7/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 27 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 420/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;  
CONSIDERANDO a licença da procuradora de justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves;  
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 005/2017/CPJCRIM, datado de 18/1/2017, protocolizado sob o nº 3278/2017, em 20/1/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o procurador de justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS para exercer na procuradoria de justiça criminal, as atribuições do 14º cargo, no período de 19/1 a 2/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 27 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 421/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 11/2017-MP/CPJI, datado de 18/1/2017, protocolizado sob nº 2642/2017, em 18/1/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, no período de 23 a 28/1/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 422/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1651/2017, em 13/1/2017;  
R E S O L V E:  
REVOGAR, A CONTAR DE 1º/2/2017, A DESIGNAÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ADRIANA PASSOS FERREIRA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ, CONTIDA NA **PORTARIA N.º 8170/2016-MP/PGJ, DE 16/12/2016**.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 423/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Pacajá;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1651/2017, em 13/1/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, sem prejuízo das atribuições originárias, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, a contar de 1º/2/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 424/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a convocação do promotor de justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 405/2016-MP/CCrim, datado de 14/12/2016, protocolizado sob nº 58319/2016, em 15/12/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça Criminal de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 31/1/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 425/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sandra

Fernandes de Oliveira Gonçalves;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 405/2016-MP/CCrim, datado de 14/12/2016, protocolizado sob nº 58319/2016, em 15/12/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer nas promotorias de justiça Criminal de Belém, as atribuições do 7º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 426/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Luiz Cláudio Pinho;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 405/2016-MP/CCrim, datado de 14/12/2016, protocolizado sob nº 58319/2016, em 15/12/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA para exercer nas promotorias de justiça Criminal de Belém, as atribuições do 12º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2017, sem prejuízo de suas atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 427/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Cezar Augusto dos Santos Motta;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 405/2016-MP/CCrim, datado de 14/12/2016, protocolizado sob nº 58319/2016, em 15/12/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO para exercer nas promotorias de justiça Criminal de Belém, atribuições do 13º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 428/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Rui de Almeida Barboza;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 405/2016-MP/CCrim, datado de 14/12/2016, protocolizado sob nº 58319/2016, em 15/12/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para exercer nas promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 429/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 405/2016-MP/CCrim, datado de 14/12/2016, protocolizado sob n.º 58319/2016, em 15/12/2016;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para exercer nas promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 31/1/2017, sem prejuízo das demais atribuições;  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 430/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Alcenildo Ribeiro Silva;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 016/2017-MP/CCrim, datado de 23/1/2017, protocolizado sob n.º 3551/2017, em 24/1/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de controle externo da atividade policial de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 9/1/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 431/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 010/2017-MP/CCrim, datado de 18/1/2017, protocolizado sob n.º 2804/2017, em 19/1/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer nas promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 16 a 31/1/2017, sem prejuízo das atribuições originárias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 432/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 59032/2016;

## R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VANESSA HERCULANO RIBEIRO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 4º cargo, no período de 9 a 14/1/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 435/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Elaine Carvalho Castelo Branco;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 1019/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes do trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 20 a 25/2/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 440/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 55859/2016;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 8/2 a 9/3/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 441/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 3675/2017, em 24/1/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiência nas promotorias de justiça de Marabá pautada para o dia 2/2/2017, referente aos autos do processo administrativo disciplinar nº 0011774-07.2016.8.14.0000.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 442/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO férias da promotora de justiça Léa Cristina Mouzinho da Rocha;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 56825/2016;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 1º cargo, no período de 6 a 7/12/2016, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 472/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 3337/2017, em 20/1/2017;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, em regime de mutirão, exercer as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém, no período de 31/1 a 1º/3/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 473/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, a contar de 1º/2/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 474/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
R E S O L V E:

REVOGAR, A CONTAR DE 9/1/2017, A DESIGNAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA RAFAEL MOREIRA STEINBERGER PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONTIDA NA PORTARIA N.º 6044/2016-MP/PGJ, DE 21/9/2016.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 475/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe

foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 027/2017-MP/PJP, datado de 25/1/2017, protocolizado sob n.º 3989/2017, em 26/1/2017;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para atuar em conjunto com a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO na sessão do Tribunal do Júri, pautada para o dia 21/2/2017, referente aos autos do processo nº 0002804-83.2016.8.14.0043, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Portel, sem prejuízo de suas atribuições originárias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.  
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 476/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Edivar Cavalcante Lima Junior;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 397/2016-MP/COORDENADORIA, datado de 1º/12/2016, protocolizado sob n.º 58180/2016, em 14/12/2016;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.  
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 477/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Sandro Ramos Chermont;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 397/2016-MP/COORDENADORIA, datado de 1º/12/2016, protocolizado sob n.º 58180/2016, em 14/12/2016;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.  
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 478/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 58180/2016 e 3997/2017;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 9/1 a 28/2/2017.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.  
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 479/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 58180/2016 e 3997/20107;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a 5ª vara criminal de Ananindeua, no período de 9/1 a 28/2/2017.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.  
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 480/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 58180/2016 e 3997/2017;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/1 a 28/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 482/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Silvia Regina Messias Klautau Miléo;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 397/2016-MP/COORDENADORIA, datado de 1º/12/2016, protocolizado sob n.º 58180/2016, em 14/12/2016;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 514/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 3666/2017, em 24/1/2017;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 2º cargo, no período de 23 a 30/1/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 515/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe

foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 3666/2017, em 24/1/2017;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 3º cargo, no período de 23 a 30/1/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.  
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 516/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 3666/2017, em 24/1/2017;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 7º cargo, no período de 23 a 30/1/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 528/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 58659/2016, em 16/12/2016;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para exercer as atribuições do cargo na promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 9/1 a 7/2/2017.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 529/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 58659/2016, em 16/12/2016;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará, no período de 1º a 31/1/2017.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20170021.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017IN.** Contratante: Instituto da Previdência do Município de Rurópolis. Contratado: Aliel Caroline Alvarenga Mota. Objeto: contratação de pessoa física com notória especialização, para presta serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica no instituto de previdência do município de Rurópolis/Pa. Valor: R\$ 67.280,00 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais). Exercício: 2017 - Instituto de Previdência do Município de Rurópolis - Atividade: 09.272.0001.4.001 - Manutenção das atividades do IPMR -Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Vigência: 18/01/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 18/01/2017; CONTRATO Nº 2017022. DISPENSA Nº 013/2017DL. Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis. Contratado: Renato da Silva Guimaraes. Objeto: Contratação Para Locação de Veículo Tipo Utilitário para da Assistência em Santarém aos Pacientes do TFD, (tratamento fora do domicílio) do Município de Rurópolis/Pa. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Exercício: 2017 - Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 10.10.301.0004.2.046 - Manutenção fundo municipal de saúde Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 - passagens e despesas com locomoção. Vigência: 18/01/2017 a 31/04/2017. Assinatura: 18/01/2017.

**Protocolo: 146954**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 2/2017- 3001001 - CPL/PMSBP**  
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará torna publica a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO 2/2017- 3001001 CPL/PMSBP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA execução de SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E EMPLAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em favor da Empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ: 08.811.324/0001-11.  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017  
**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 146955**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PA**  
**Errata do Decreto nº 002/2017**  
Publicado em 09/01/17 Diário Oficial nº 33289, onde se lê no art. 3º Município de Marituba leia-se Município de São Francisco. Onde se lê no art. 5º Prefeitura Municipal de Marituba leia - se Prefeitura Municipal de São Francisco. Onde se lê Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba/PA leia - se Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco/PA. As demais informações continuam inalteradas. Marcos Cesar Barbosa e Silva - Prefeito Municipal do Município de São Francisco/Pará.

**Protocolo: 146956**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Origem.....: Inexigibilidade Nº 6/2017-0004  
Contrato Nº.....: 20170006  
Contratante.....: Prefeitura Municipal De Soure  
Contratada(O).....: A B Xavier Treinamentos  
Objeto.....: Contratação De Empresa Especializada Em Treinamento E Capacitação De Servidores Municipais, Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Soure.  
Valor Total.....: R\$ 2.300,00 (Dois Mil, Trezentos Reais)  
Vigência.....: 19 De Janeiro De 2017 A 30 De Janeiro De 2017  
Data Da Assinatura.....: 19 De Janeiro De 2017  
Contrato Nº.....: 20170031  
Origem.....: Inexigibilidade Nº 6/2017-0005  
Contratante.....: Prefeitura Municipal De Soure  
Contratada(O).....: Ribeiro E Rufino Advogados Associados  
Objeto.....: Contratação De Empresa Especializada Em Assessoria E Consultoria Jurídica Para Acompanhamento De Processos De Contas Do Município Junto Ao Tribunal De Contas Dos Municípios Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Soure.  
Valor Total.....: R\$ 72.000,00 (Setenta E Dois Mil Reais)  
Vigência.....: 01 De Fevereiro De 2017 A 31 De Janeiro De 2018  
Data Da Assinatura.....: 01 De Fevereiro De 2017  
Contrato Nº.....: 20170029  
Contratante.....: Fundo Municipal De Educação  
Contratada(O).....: C J Do Amaral Ramos Me  
Objeto.....: Contratação De Serviços Técnicos Especializado Na Area De Contabilidade, Visando Atender As Necessidades Dos Fundos E Secretarias Municipais Do Município De Soure/Pa.  
Valor Total.....: R\$ 84.000,00 (Oitenta E Quatro Mil Reais)  
Vigência.....: 10 De Janeiro De 2017 A 31 De Dezembro De 2017  
Data Da Assinatura.....: 10 De Janeiro De 2017  
Origem.....: Inexigibilidade Nº 6/2017-0003  
Contrato Nº.....: 20170028  
Contratante.....: Prefeitura Municipal De Soure  
Contratada(O).....: C J Do Amaral Ramos Me  
Objeto.....: Contratação De Serviços Técnicos Especializado Na Area De Contabilidade, Visando Atender As Necessidades Dos Fundos E Secretarias Municipais Do Município De Soure/Pa.  
Valor Total.....: R\$ 108.000,00 (Cento E Oito Mil Reais)  
Vigência.....: 10 De Janeiro De 2017 A 31 De Dezembro De 2017  
Data Da Assinatura.....: 10 De Janeiro De 2017  
Contrato Nº.....: 20170030  
Contratante.....: Fundo Municipal De Saúde  
Contratada(O).....: C J Do Amaral Ramos Me  
Objeto.....: Contratação De Serviços Técnicos Especializado Na Area De Contabilidade, Visando Atender As Necessidades Dos Fundos E Secretarias Municipais Do Município De Soure/Pa.  
Valor Total.....: R\$ 84.000,00 (Oitenta E Quatro Mil Reais)  
Vigência.....: 10 De Janeiro De 2017 A 31 De Dezembro De 2017  
Data Da Assinatura.....: 10 De Janeiro De 2017  
**DIEGO HENRIQUE A.C. MOTTA**  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
9/2017-00010 - SRP - O município de Soure, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico a abertura de processo licitatório do tipo menor preço para REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITALAR, MATERIAL TÉCNICO, PSICOTROPICOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será dia 24/02/2017 as 08:30hs, na sala de reunião da CPL, situada na 2ª Rua, 351 -

Centro, nesta cidade, CEP 68.870-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Soure das 08:00hs as 13:00hs de segunda a sexta-feira.

**Luan Jardel de Moura Santos**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00003-** O pregoeiro do município de Soure, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido pregoão presencial, cujo objeto é contratação de empresa especializada em publicação de jornal de grande circulação, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure e demais secretarias, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.  
**Luan Jardel de Moura Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo: 146957**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cimento de 50kg., destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/02/2017 às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de água mineral e gás de cozinha, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 02/03/2017 às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e baterias, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 03/03/2017 às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de confecção em malharia, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 06/03/2017 às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 07/03/2017 às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços funerários, destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 08/03/2017 às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços gráficos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 09/03/2017, às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos automotivos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 10/03/2017 às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 13/03/2017, às 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhala/Pa. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito

**Protocolo: 146948**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### MUNICÍPIO DE MARITUBA EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA-PMM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL. Torna público o convênio celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA, CNPJ: 08.980.670/0001-23. Objeto: PROJETO CARNAMARITUBA 2017. Vigência: 09/06/2017, com início em 09/02/2017. Valor Total R\$ 344.750,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Marituba/PA, 09/02/2017. ASS MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO. Prefeito Municipal de Marituba.

Protocolo: 146949

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

### PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS - FMS AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

Objeto: Locação de veículos sem motorista e com manutenção. Abertura: 27/02/2017, às 14h30min, na SEMGA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8:00h às 13:00h ou via email:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2017. Objeto:** Aquisição de equipamentos para contemplar os Centros de Saúde Básica: Vista Alegre do Moju, Baixa da Onça, Água Fria, Boa Fé, Xavier, Moju do Belarmino, Palhal do Una, São Raimundo do Moju e Unidade Saúde da Família, todos de acordo com proposta inscrita sob o nº 17738.256000/1140-01 cadastrada e aprovada pelo Ministério da Saúde. Abertura: 02/03/2017, às 14h30min, na SEMGA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8:00h às 13:00h ou via email:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com. Jailson da Costa Alves - Prefeito Municipal.

Protocolo: 146950

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.** com data de abertura em 09/02/2017 as 08:00h. Objeto: Contratação e Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, envio e entrega por via aérea de Mlotes Diversos, para suprir as necessidades do Município de Novo Progresso/Pa, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - REABERTURA.** Objeto: Contratação e Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, envio e entrega por via aérea de mlotes diversos, para suprir as necessidades do Município. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 01/03/2017, Horário (local) 08:00h. Será realizado na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Fone (93)3528-1151. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado. Leandro Dallagnol - Pregoeiro. **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017.** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, para credenciarem-se objetivando futura e eventual prestação de serviços nas mais diversas especialidades e tipos de procedimentos médicos, conforme descrição detalhada constante da Lista de Serviços do respectivo Edital de Chamada Pública. Período e Local: De 14/02/2017 a 14/02/2018, na Sede Administrativa do Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa, situada na Travessa Belém, n.º 786, Bairro Jardim Europa, nesta cidade. Aquisição do Edital: os interessados poderão obter

informações sobre o Edital de Chamada Pública, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h, pelo telefone (0xx93) 3528-1151, e-mail: licitanovoprogresso@hotmail.com ou pelo site: www.novoprogresso.pa.gov.br. Eliane Tomás dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo: 146951

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Sendo eles: Antônia Carmem Célia Timbira (AOSG); Antônio Nivaldo dos Santos Tembê (AOSG); Cleide dos Reis Silva (Professor Nível Esp. I); Cleidiane Leitão Tembê (Professor Nível Esp. I); Cleonice Domingas da Silva (Professor Nível Esp. I); Diego Fontes Tembê (AOSG); Elizete Tembê (Professor Nível Esp. I); Elza Guajajara (AOSG); Francisca Iris Silva Bonfim (Professor Nível I); Graciete Carneiro Arixihu (AOSG); Hildo Viana Tembê (AOSG); Iritan do Espírito Santo Tembê (Professor Nível Esp. I); Jailton Carneiro Tembê (Professor Nível Esp. I.); Jéssica Clara da Silva Barbosa (Professor Nível I); Joelcy Leitão Tembê (AOSG); Jorge Bonafonso do Espírito Santo Tembê (AOSG); Josiclei Timbira (AOSG); Katiane Leitão Tembê (Professor Nível Esp. I); Keice Kaaporana Tembê (Professor Nível Esp. I); Klebson Leitão Tembê (AOSG); Laurilene Cruz Tembê (AOSG); Leci Tembê Gonçalves (AOSG); Luzamira Tembê (AOSG); Marcelo Oliveira Costa (Professor Nível I); Marcideia Tembê (AOSG); Maria do Livramento Tembê (AOSG); Maria da Conceição do Nascimento Alves (Professor Nível Esp. I); Maria Josicléia Sousa (Professor Nível I); Mariduzza Carneiro Tembê (Professor Nível Esp. I); Maurício Magalhães Silva (Professor Nível I); Osmael Lima Tembê (Professor Nível Esp. I); Pinara Guajajara Arixihu (Professor Nível Esp. I); Raimundo Leonildo da Mota Tembê (Seg. Patrimonial); Reginaldo Noronha Tembê (Seg. Patrimonial); Ronaldinho Tembê (AOSG); Ronaldo Tembê (Professor Nível Esp. I); Rosilene Borges Correia (Professor Nível I); Sandra Tembê (Professor Nível Esp. I); Sidney Tatá Tembê (Professor Nível Esp. I); Valsanta Tembê (AOSG). Paragominas/ Pa, 14 de Fevereiro de 2017.

Protocolo: 146952

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160368  
DECORRENTE: CARONA NºA/2016-004SEMSA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES LTDA-EPP  
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160147 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2015-001SEMAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS, QUE VERSA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (perecíveis-frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS ESTADO DO PARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 111.206,40 (cento e onze mil duzentos e seis reais, quarenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Maio de 2016 a 31 de Março de 2017.  
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03(três) meses ( 31 de Dezembro de 2016 a 31 de Março de 2017).  
DATA DO ADITIVO: 30/12/2016

Protocolo: 146897

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160380  
DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-004SEMSA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ONTRATADA: AMAZÓIA MIX LTDA-ME  
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20160147 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº9 /2015-001SEMAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS, QUE VERSA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (perecíveis-frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 316.190,49 (trezentos e dezesseis mil cento e noventa reais e quarenta e nove centavos) VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de junho 2016 a 31 de dezembro de 2016.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 03 de Junho de 2016 a 31 de Março de 2017  
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03(três) meses (31 de Dezembro de 2016 a 31 de Março de 2017).  
DATA DO ADITIVO: 30/12/2016

Protocolo: 146899

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170063  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-005SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: AMAZONIA MIX EIRELI - EPP  
OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios (alho in natura, arroz tipo branco e parboilizado, café em pó, feijão carioca e preto e leite em pó integral), com entrega parcelada, destinados para atender as necessidades da alimentação escolar da Rede Pública de Ensino, do município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 204.973,60 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2017 a 08 de Fevereiro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2017

Protocolo: 146902

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial Nº. 003-2017 - Prazo de Vigência 13.02.2017 a 31.12.2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar. Dotação Orçamentaria: 2.124 e 2.241. Contratante: Secretaria Mul. de Educação, Cult, Desp. e Lazer, CNPJ: 10.658.636/0001-89, Contratada: P L B Medeiros Com. e Serv. Eireli-Me, CNPJ: 19.501.086/0001-64, CT n. 20170051, valor: 2.122.241,00, CT n. 20170052, valor: 179.861,00. Piçarra - Pa, 13 de fevereiro de 2017. Ordenador (a) de despesas, Laane Barros Lucena.

Protocolo: 146953

## EMPRESARIAL

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO 20170004

O Pregoeiro, através da Câmara Municipal de Parauapebas/PA em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo Pregão 9/2017-00002ARP referente à Adesão a Ata de Registro de Preço Nº155/2016 oriunda do Pregão Presencial nº025/2016 - POE/São Luís, sob o processo administrativo nº237015/2015 – CCL.

**Objeto:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

**Contrato:** nº 20170004.

**Contratada:** NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor de R\$ 996.480,00 (novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

**Vigência:** 10 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**Fundamentação Legal:** Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Declaração:** emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo Sr. Elias Ferreira de Almeida Filho, na qualidade de ordenador de despesas.

Parauapebas, 10 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Protocolo: 146846**

### OUTRAS MATÉRIAS

**COSTA MAR PESCADO LTDA, CNPJ nº 11.016.951/0001-75, sob o processo nº 043/2016** torna público que recebeu da SEMMA/Bragança, a LO nº 09/2017 para a atividade de fabricação de gelo comum, localizado no Município de Bragança, Estado do Pará.

**Protocolo: 146958**

**LWART LUBRIFICANTES LTDA,** torna público que recebeu da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Operação nº 10364/2017, para Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, com validade até 19/05/2021, no Rua Distrito Industrial, Setor E, Quadra 14, Lote 10, s/n, Bairro Distrito Industrial no município de Ananindeua/PA.

**Protocolo: 146959**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº002/2017

**“DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE CARATER ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO MUNICÍPIO DE CHAVES, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, Prefeito Municipal de Chaves. Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, considerando a mudança da gestão municipal em 1º de janeiro de 2017 e a constatação de que todas as secretarias municipais foram encontradas desprovidas de condições mínimas de atendimento ao público e manutenção dos serviços essenciais; CONSIDERANDO a inexistência de informações suficientes e confiáveis durante e após o processo de transição de governo, em especial quanto aos processos licitatórios em andamento e quanto aos contratos em vigor celebrados com fornecedores e prestadores de serviços; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, especialmente do atendimento médico-hospitalar, do serviço de limpeza pública, da contratação de transporte escolar, da aquisição de merenda escolar e do atendimento dos programas de assistência social mantidos pelo município; CONSIDERANDO a falta de informações quanto à situação financeira do município, fato grave que possui implicação direta na precariedade dos serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal e pelas Unidades Básicas de Saúde, caracterizado pela ausência de gêneros alimentícios e de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos de alta e média complexidade; CONSIDERANDO a necessidade de transporte de pacientes e seus acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na legislação correlata; CONSIDERANDO ainda a localização do município, e a dificuldade de transporte o que dificulta a logística no atendimento das solicitações de despesa acima mencionadas.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Chaves, Estado do Pará, de caráter administrativo e financeiro, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável, mediante expressa justificativa, pelo mesmo período.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a adotar todas as providências necessárias e facultadas pela legislação vigente quanto à contratação direta de bens e serviços, em especial as contidas no Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º As contratações emergenciais realizadas durante o período previsto no artigo 1º deverão ser previamente analisadas, com objetos condizentes com a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e necessários a não paralisação da administração municipal e, ainda, devidamente acompanhadas da justificativa do respectivo ordenador da despesa, não estando este desobrigado do dever de buscar a melhor contratação possível.

ART. 4º - Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indisponibilidade da contratação.

ART. 5º - Durante o Estado de Emergência serão realizados os devidos processos de licitação, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidades, para as compras e serviços futuros.

ART. 6º - Fica autorizada a contratação, em estado de urgência, de assessoria jurídica e contábil, através de pessoa jurídica ou física, para fins de avaliar os atos necessários para a regularização da atividade administrativa Municipal e auxiliar os gestores municipais na consecução deste propósito.

ART. 7º - Fica determinado aos Secretários Municipais que procedam levantamento dos bens e documentos do Município encontrados nos prédios públicos, comunicando em relatório as dificuldades encontradas, bem como as necessidades mais urgentes, visando a adoção de providências administrativas e judiciais.

ART. 8º Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive as Assessorias Jurídica e Contábil, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**

Prefeito Municipal de Chaves/PA

**Protocolo: 146960**

**A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará informa** que no extrato de contrato de inexigibilidade de licitação nº 001-IN/2017, onde

**LÊ-SE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE**

**DE LICITAÇÃO Nº 001-IN/2017**

Objeto: Contratação de profissional para a prestação de serviços de consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Contrato administrativo nº 001/2017.

Contratado: Alexandre Rufino de Albuquerque, OAB/Pa nº 12.012. Assinatura do contrato: 01.02.16. Vigência do contrato: 12.01.17 a 31.12.17. Valor do Contrato: R\$ 120.000,00. Ordenador: Jandson Magalhães Conceição.

**Leia-se:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE**

**DE LICITAÇÃO Nº 001-IN/2017**

Objeto: Contratação de profissional para a prestação de serviços de consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Contrato administrativo nº 001/2017. Contratado: BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO, OAB/Pa nº 19.340. Assinatura do contrato: 12.01.17. Vigência do contrato: 12.01.17 a 31.12.17. Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 mensais. Ordenador: Jandson Magalhães Conceição.

**Protocolo: 146961**

**CHADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 26.200.120/0001-26,** instalado na Av. Bernardo Sayão, S/N, Margem Direita do Rio Guamá, Condor, Belém/PA, torna público que requereu da SEMAS/PA L.O sob Prot. nº 25218/2014 para a atividade de Posto Flutuante.

**Protocolo: 146962**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

**Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a Associação dos Empregados da CODEM - ASSEC,** em conformidade com o Estatuto Social desta entidade e com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, convoca toda a categoria profissional da CODEM, representada pela ASSEC, para participar da Assembleia Geral que será realizada no dia 24/02/2017, na sede da CODEM, às 13:00h em 1ª convocação; 13h 30min em 2ª e última convocação, com qualquer número dos presentes, na sede da CODEM, para deliberar a seguinte ordem do dia : a) Eleger os membros da comissão do Acordo Coletivo 2017/2018; b) Propor o Acordo Coletivo a ser encaminhado à Empresa.

Belém, 09 de fevereiro de 2017

**Rita Costa Cardoso - Presidente da ASSEC**

**Protocolo: 146963**

**VS Freitas e Cia LTDA ME CNPJ: 14.334.634/0001-95** torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a sua Licença de Operação (Processo: 2017/2732) para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos (01 caminho) na Rodovia BR 155 km 72 Vila Tancredo Neves - Eldorado do Carajás (PA).

**Protocolo: 146964**

#### SUMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**POSTO MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 03.418.987/0001-57,** com sede na Folha 32, Quadra 16, Lote 26, Bairro Nova Marabá, Marabá - Pará, CEP: 68.508-150, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7578/2013-SEMAS/PA, através do Processo Nº 2017/0000001208-SEMAS/PA, para a atividade Transporte Rodoviário de Produtos e Substâncias Perigosas (combustíveis). Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393 / 98119-5192.

**Protocolo: 146965**

#### SUSPENSÃO DA ABERTURA DO EDITAL

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

**A ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMA BRASIL,** Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, sediada na Capital do Estado de São Paulo, no Bairro Itaim Bibi, na Rua Joaquim Floriano, nº 733 - conj. 3 A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.056.498/0001-90, por meio de sua Comissão de Licitação, tendo em vista a necessidade de retificar o edital da Tomada de Preços nº 001/2017, designada para 10/02/17, informa a suspensão do mesmo para os devidos esclarecimentos e ajustes. Desta maneira, a nova deflagração do certame ocorrerá após 15 (quinze) dias da publicação do novo edital, cujo escopo compreenderá na prestação de serviços no ramo da construção civil, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas para o "Alojamento Embrapa", localizado na Vila Mensalista, s/n, Belterra, Pará. Sem prejuízo da nova publicação, informaremos, por este meio, V.Sas. Atenciosamente; Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA BRASIL

**Protocolo: 146966**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

**AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-CMC.** Tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis, utensílios domésticos). Abertura: 02/03/2017, às 08:00hs; TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-CMC. Tipo menor preço por item Objeto: Aquisição de material de expediente. Abertura: 02/03/2017, às 14:00hs. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CMC. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de combustível e derivado (óleo diesel comum, gasolina comum, óleo 2 tempos e lubrificantes). Abertura: 03/03/2017 às 14:00hs. Objeto: atender as necessidades da Câmara Municipal de Curralinho. Informações sobre os certames na Câmara Municipal, situada na Floriano Peixoto, s/nº, Centro. Manoel Teles de Oliveira - Presidente da Câmara.

**Protocolo: 146967**

**ERRATA** - Na publicação, ocorrida, 13/02/17. No Diário Oficial do Estado do Pará, página 71, Protocolo: 146484, seção EMPRE-SARIAL, **onde se lê:** SOLICITOU, **leia -se:** RECEBEU.

**Protocolo: 146968**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**Pregão Presencial nº. 001/2017.**

**Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho, expediente e outros materiais de consumos. Data, Hora, Local: 03/03/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 13 de fevereiro de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

**CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**Pregão Presencial nº. 002/2017.**

**Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.**

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Data, Hora, Local: 06/03/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 13 de fevereiro de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

**CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**Pregão Presencial nº. 003/2017.**

**Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições. Data, Hora, Local: 06/03/2017 às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 13 de fevereiro de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - CMP.

**Protocolo: 146969**

**PREFEITURA DE URUARÁ**

**O Fundo Municipal de Educação /FUNDEB**

Publica Pregão Presencial nº 9/2017-00012, abertura 27 de Fevereiro de 2017, às 08h30min, sede do Executivo. Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA. Publica Pregão Presencial nº 9/2017-00013, abertura 24 de Fevereiro de 2017, às 08h30min, sede do Executivo. Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de veículos. Em primeira chamada será aceita propostas de veículos tipo ônibus, ou veículo conforme o art. 136 CTB. Será feito em segunda chamada, duas horas após a primeira para as rotas que não acudiram interessados, nesses casos serão admitidos veículos adaptados conforme especificidade da região, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará - Pará. O Fundo M. de Educação/Fundeb publica extrato de contratos firmados com a empresa ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO-EPP, Contrato nº 20179001 no valor R\$ 575.200,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)-FME e contrato nº 20179002 no valor R\$ 307.000,00 (Trezentos e Sete Mil Reais)-FUNDEB. Objeto: aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Vigência Contrato: 10/02/2017 á 29/12/2017. Pregão Presencial 9/2017-00003.

**Protocolo: 146970**

**A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**

**MARISA M. S. ZAMPIERI**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 14/12/2016: Alexsandra De Brito Silva, Anderson Aparecido Da Silva, Bruno Alexandre De Oliveira, Carlos Sebastião Leite, Ceni De Bortoli Cesar De Souza Lima Santos, Chauana Da Silva Tavares Cardoso, Claudio Miranda Rocha, Denise Rizeto Pinto, Edison De Moura, Elisa Ribeiro Galdo Dos Santos, Elisângela Malaquias Sales, Erivaldo Mendes De Farias, Gerson Fanti, Ivete Ferraz De Lima, Jose Luiz Ribas, Karolyne Rodrigues De Araujo, Lara Stefany Cardoso Pires, Leandro Freitas Santos, Lourival Jose De Toledo, Lucas Henrique Contatto, Marcelo Nunes Pereira Da Silva, Marcio Luís

Corrêa, Marcos Antonio Gonçalves De Oliveira, Marcos Calhente, Maria De Fatima Dos Reis Loconte, Matheus Henrique Andre, Maurilio Alves, Meire Cristina Anchar, Natanael Germano Gomes Da Silva, Nathalia Carvalho De Souza, Neli Terezinha Volochati Machado, Nilson Rodrigues Dos Santos, Pedro Henrique Ribeiro Silva, Rafael Alexandre Cabrera, Regiane De Oliveira Silva, Renato De Freitas Souza, Roberta Mendes Dos Santos, Scheila Petrio, Sidney George Tadeu Vieira, Tadeu Benedito Rodrigues, Taina Torre Caires, Thayna Do Nascimento Mendonça, Valdevino Ildefonso Dos Santos, Yasmin Batista Rocha, Yasmin Lemos Falconery. Técnico em Transações Imobiliárias: Fatima Cristina Bezerra, Khayam Jesus De Oliveira.

**Protocolo: 146971**

**AUTO POSTO DINIZ LTDA. CNPJ Nº 13.333.269/0003-01**  
**Tornapúblico** quesolicitoujuntoaSEMAS/PA,Licença de Instalação para adequação ambiental em Viseu - PA. Proc.nº:2016/12976.

**Protocolo: 146972**

**AUTO POSTO DINIZ LTDA. CNPJ Nº 13.333.269/0003-01**  
**Torna público** que solicitou junto a SEMAS/PA, a renovação da LO nº 9797/2012 em Viseu - PA. Proc.nº:2016/33587.

**Protocolo: 146973**

**Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**

**Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através de sua CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 03/03/2017 às 10h00min, Licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto visa a contratação de empresa para fornecimento de combustível para o ano de 2017. O edital completo estará à disposição dos interessados no prédio da Câmara gratuitamente e no email: cpl.camara.ipixunadopara@gmail.com. Leonardo Paniagua S. da Silva - Presidente da CPL Câmara Municipal de Ipixuna do Pará

**Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 002/2017**

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através de sua CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 03/03/2017 às 14h00min, Licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto visa a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para o ano de 2017. O edital completo estará à disposição dos interessados no prédio da Câmara gratuitamente e no email: cpl.camara.ipixunadopara@gmail.com. Leonardo Paniagua S. da Silva - Presidente da CPL

**Protocolo: 146974**

**TABELIONATO MOURA PALHA**  
**PROTESTOS DE CDA**

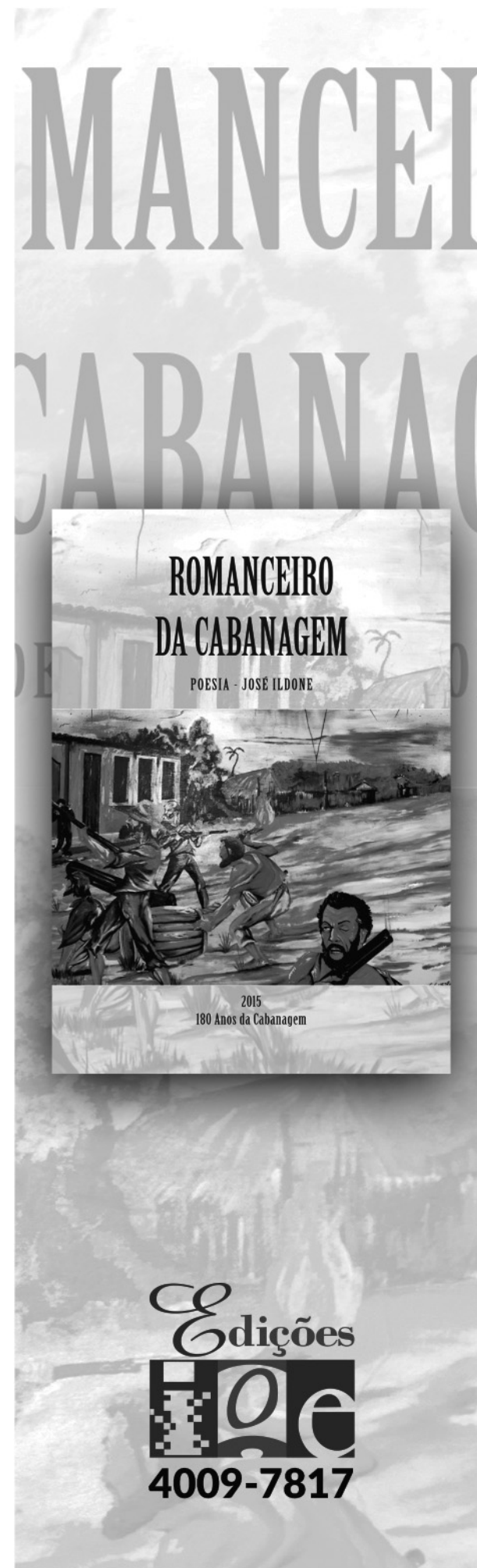
**TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA**

Encontram-se neste tabelionato os títulos referentes as Certidões de Dívida Ativa da Procuradoria Federal no Estado do Pará. (CDA).

CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA			
CDA	VENCIMENTO	CONTRIBUINTE	VALOR \$
638202	4/11/2016	ALIANZA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 1.150,92
638204	4/11/2016	AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA	R\$ 2.199,19

Cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-PA 14 de Fevereiro de 2017, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - escrevente juramentado.

**Protocolo: 146584**



**Edições**  
**4009-7817**